



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

MARÍLIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ARTEFATO DE EMPODERAMENTO E
RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

JOÃO PESSOA

2020
MARÍLIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ARTEFATO DE EMPODERAMENTO E
RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal da Paraíba - PPGCI/UFPB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Organização, Acesso e Uso da Informação

Orientadora: Prof^a. Dra. Gisele Rocha Côrtes

JOÃO PESSOA
2020

C331m Carvalho, Marília Albernaz Pinheiro de

A mediação da informação como artefato de empoderamento e resistência à violência doméstica.- João Pessoa, 2020.

120f. : il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gisele Rocha Côrtes

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

1. Mediação da informação. 2. Violência doméstica. 3. Violência contra as mulheres. 3. Femicídio. 4. Protagonismo social. 5. Lei Maria da Penha. III. Título

UFPB/CCSA/BS

CDD: 020

CDU: 020 (043.2)

MARÍLIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO

**A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ARTEFATO DE EMPODERAMENTO E
RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal da Paraíba - PPGCI/UFPB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação

Área de concentração: Organização, Acesso e Uso da Informação

Aprovado em: _____ de _____ de 2020

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr.^a Gisele Rocha Côrtes

Orientadora – PPGCI/UFPB

Prof^ª. Dr.^a. Gracy Kelli Martins Gonçalves
Avaliadora interna - PPGCI/UFPB

Prof^ª. Dr.^a. Sandra Raquew Azevêdo
Avaliadora externa - PPGCI/UFPB

Prof^ª. Dr.^a. Joana Coeli Garcia
Avaliadora Suplente Interna - PPGCI/UFPB

Prof^ª. Dr.^a. Gilberta Santos Soares
Avaliadora suplente externa

JOÃO PESSOA
2020

Essa conquista **dedico**

às feministas que, até mesmo antes de eu nascer, já lutavam pela liberdade das mulheres de um mundo limitado e condenado, e graças a elas e ao Movimento Feminista, pude escolher minha profissão, dar passadas largas em minha vida, escolher se posso fazer isso ou aquilo (por mais que ainda exista pressão diante de mim). Elas mostraram que uma mulher pode tudo, inclusive ter autonomia para gerir a própria vida e ajudar outras mulheres a descobrirem sua força.

Às mulheres vítimas de violência doméstica, que fizeram esta pesquisa nascer; que chegaram sem receio de falar de suas angústias, de seus medos, de seus sonhos e esperanças. Mulheres incansáveis, de extrema sensibilidade e força. A elas, meu respeito e o compromisso de exaltar seus direitos e sua cidadania.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder a vida e pela possibilidade de melhorar sempre. Sua presença me dá coragem para contestar realidades, aspirar a novos mundos de possibilidades e superar meus limites e fraquezas, sentindo que sempre vale a pena viver e lutar. Graças a Deus, pela vida e pela possibilidade de melhorar sempre!

Aos meus pais, Marcus e Edna, que me ensinaram as primeiras lições de vida com exemplos de firmeza, coragem e perseverança. As lições que deles recebi me instigaram a paixão pela vida. Com eles aprendi a injuriar-me diante das injustiças sociais e a dar valor às pequenas coisas, não pelo que valem, mas pelo que significam.

Ao Miguel Henrique, meu companheiro na luta diária, pelo apoio, pela compreensão e por não me deixar desanimar nas horas de cansaço e de angústia; por ter confiado em minha ambição acadêmica e por ter me mostrado que eu poderia ir mais longe.

A Mariana, irmã, amiga, cúmplice, minha parceira, minha confidente que, muitas vezes, acreditou mais no meu potencial do que eu mesma e me encorajou a seguir em frente nos dias em que eu mais pensava em desistir.

As minhas filhas, Cindy e Helena, por compreenderem minha ausência, por reduzirem o volume da televisão sempre que a mamãe estava estudando e por todo o amor que me dedicavam. Vocês são meu motivo nobre para ter seguido até o final.

A minha orientadora e amiga, a Prof.^a Dr.^a Gisele Rocha Côrtes, por dedicar seus estudos e divulgar seus conhecimentos em defesa e promoção dos direitos das mulheres, dando-me uma dimensão ampla de o quanto tenho que avançar no combate à violência contra as mulheres, prioridade para uma sociedade justa e digna. Sua orientação precisa, sensível e rigorosa levou-me a acreditar em meu potencial e a remover limitações e dificuldades, dando-me a segurança necessária para seguir os caminhos que trilhei. Se cheguei até aqui, muito devo a ela.

Aos meus colegas de Mestrado, pelos momentos de estudo e de tensão – como a prova de qualificação – no decorrer dessa jornada. Por terem compartilhado comigo ansiedades, angústias e alegrias, não somente relativas ao Curso, mas também à vida.

Às professoras Dr.^a. Gracy Martins e Dr.^a. Sandra Raquew – Banca de qualificação – por terem acreditado na minha proposta, pelos olhares atentos, pelas sugestões frutíferas que me levaram a buscar novas leituras e pelas contribuições teórico-metodológicas que clarearam toda a visão da pesquisa.

Aos (às) professores (as) do PPGCI/UFPB, parceiros (as) nesse sonho, por terem apontado o rumo a seguir, sem receio de partilhar o muito que sabem, marcado pelas trocas ao longo desse ciclo acadêmico;

Aos (às) funcionários (as) do PPGCI/UFPB, pela atenção e presteza. Vocês me ajudaram a seguir em frente.

Às mulheres que participaram da pesquisa, por terem confiado em mim e se despedido de toda a vergonha e do receio para confidenciar seus traumas e vivências.

Às amigas e parceiras do Ministério Público da Paraíba, Dr.^a Dulcerita Alves, Dr.^a Liana Espínola, Dr.^a Elaine Alencar, Silvana Nepomuceno e Raíssa Valentim, gratidão por todos os momentos de acolhida. Vocês abriram as portas de um mundo novo e cheio de desafios, que me fez entender o real significado do espírito de ajuda.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES), pelo incentivo financeiro e pelo interesse no tema da pesquisa.

Enfim, a todos/as os/as que acreditaram em mim, que torceram para chegar onde cheguei, familiares, professores/as e amigos/as, pelo apoio e pelo entusiasmo demonstrados para a concretização desse sonho. A vocês, a minha eterna *gratidão!*

“Foi só um empurrãozinho”, “Ele só estava irritado com alguma coisa do trabalho e descontou em mim”, “Já levei um tapa, mas faz parte do relacionamento”. Você já disse alguma dessas frases ou já ouviu alguma mulher dizer? Por medo ou vergonha, muitas mulheres que sofrem algum tipo de violência, seja física, sexual ou psicológica, continuam caladas. “A violência doméstica contra a mulher obedece a um ciclo, devidamente comprovado, que se caracteriza pelo “pedido de perdão” que o agressor faz à vítima, prometendo que nunca mais aquilo vai acontecer. Nessa fase, a mulher é mimoseada pelo companheiro e passa a acreditar que violências não irão mais acontecer”.

(Maria da Penha, 2014)

RESUMO

Enfatiza que a violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno transversal, multifatorial que perpassa classes sociais, religião, raça/etnia, faixa etária e se mantém, ao longo dos anos, como uma violação dos direitos humanos. A prática alicerça-se em condicionamentos sociais e culturais que alocam às mulheres posição de inferioridade na sociedade, naturalizando as agressões e crimes cometidos por homens com quem as mulheres estabelecem relações de afeto. Evidencia a mediação da informação como artefato de empoderamento no processo de enfrentamento e rompimento com a situação de violência. Traz a seguinte questão de pesquisa: sob o prisma da Ciência da Informação, como as informações mediadas nos encontros do grupo formado por mulheres vítimas de violência podem contribuir no processo de ressignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres? A partir dessa questão-problema, o objetivo geral da pesquisa consistiu em: analisar, sob o prisma da Ciência da Informação, a dinâmica da violência doméstica contra as mulheres e como as informações mediadas nos encontros do grupo formado por mulheres vítimas de violência doméstica, cometida pelos integrantes do Projeto Refletir, podem contribuir no processo de ressignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o protagonismo social das mulheres. Utiliza a abordagem qualitativa do tipo pesquisa-ação e tem como campo de pesquisa o Centro de Apoio Operacional (CAO) às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais, situado no município de João Pessoa – Paraíba. A amostra foi composta de mulheres em situação de violência doméstica cometida pelos companheiros e (ex) companheiros, integrantes do Projeto Refletir. Utiliza na coleta dos dados as técnicas e instrumentos de pesquisas, a saber: observação participante, entrevista semiestruturada, dinâmicas e grupo focal. Para analisar o material obtido e delinear as categorias, recorreu-se a análise de conteúdo de Laurence Bardin (2002). Respeitando os limites da pesquisa, verificou-se que, a mediação da informação, possibilitou a problematização de padrões hegemônicos de gênero e contribuiu com o processo de transformação, resistência e desnaturalização da violência doméstica, impactando no processo de enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres. A pesquisa explicita o poder da informação, do conhecimento e da importância de fortalecer, no escopo da Ciência da Informação, estudos, espaços dialógicos e reflexivos sobre a problemática, grave violação dos direitos humano, os quais devem acontecer embasados na visão da complexidade que permeia a construção desses direitos e da afirmação cidadã.

Palavras-chave: Mediação da informação. Violência doméstica. Femicídio. Protagonismo social. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

It emphasizes that domestic violence against women is a cross-cutting, multifarious phenomenon that permeates social classes, religion, race / ethnicity, faixa etária and remains, for two years, as a violation of two direct human beings. Social and cultural conditions are applied to alicerça practice that allocate to the women position of inferiority in society, naturalizing the aggressions and crimes committed by homens with which women establish relationships of affection. Evidence of mediation gives information as an artifact of empowerment not process of confrontation and break with the situation of violence. Drawing to the following research question: on the prism of the Information Science, as the mediated information we find the group formed by women victims of violence that can contribute to the process of resignificance of social conditioning factors enforced at the inferiority of women, in order to empower or confront violence and empowerment of women? Starting from the question-problem, or general objective of the investigation consisting of: analyzing, on the basis of the Information Science, the dynamics of domestic violence against women and as mediated information we find a group formed by women who are victims of domestic violence, Committed to the members of the Reflecting Project, we can contribute to the non-process of resignification of social conditions alienated to feminine inferiority, with a view to potentiating or confronting violence and social leadership of women. It uses a qualitative approach of the research-ação e item type as a research field or Operational Support Center (CAO) às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais, located in the municipality of João Pessoa - Paraíba. A demonstration of the compost of women in a situation of domestic violence committed by companions and (ex) companions, members of Projeto Refletir. The queue uses two pieces of research techniques and instruments, namely: participant observation, semi-structured interview, dynamics and focus group. To analyze the material obtained and delineate the categories, refer to the analysis of content by Laurence Bardin (2002). Respecting the limits of the research, it was found that mediation of information made it possible to problematize hegemonic gender patterns and contributed to the process of transformation, resistance and denaturalization of domestic violence, impacting the process of coping with violence and the empowerment of women. women. The research explains the power of information, knowledge and the importance of strengthening, within the scope of Information Science, studies, dialogical and reflective spaces on the issue, a serious violation of human rights, which must happen based on the view of the complexity that permeates the construction of these rights and the citizen affirmation.

Keywords: Mediation of information. Domestic violence. Femicide. Social protagonism. Maria da Penha Law.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Dimensões do ato de mediar a informação.....	30
QUADRO 2 – Tipos de feminicídio.....	50
QUADRO 3 – Interlocutoras da pesquisa.....	61
QUADRO 4 – Dinâmicas como aparato de mediação da formação na promoção do conhecimento.....	64
QUADRO 5 – Categorias e unidades temáticas: análise dos dados.....	69
QUADRO 6 – Caracterização das interlocutoras da pesquisa.....	70
QUADRO 7 – Medo e vergonha da violência sofrida: marcas reveladas.....	75
QUADRO 8 – A dependência financeira como fator de impacto na violência doméstica.....	77
QUADRO 9 – Ciclo de violência.....	77
QUADRO 10 – Dinâmicas como aparato de mediação da informação na promoção do conhecimento.....	92

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Tipos de violência contra as mulheres.....	49
FIGURA 2 – Ciclo básico das fases da pesquisa-ação.....	56
FIGURA 3 – Fachada do CAO às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais em – Pessoa/PB.....	59
FIGURA 4 – A Lei Maria da Penha/ciclos da violência vontra as mulhere.....	78
FIGURA 5 – Espaços dos encontros (ambiente da pesquisa).....	98

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO	25
2.1 Protagonismo social e mediação da informação.....	33
3 PROTAGONISMO SOCIAL DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	33
3.1 A Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio como mecanismo de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulher.....	46
4 PERCURSO METODOLÓGICO: o caminho traçado.....	53
4.1 Caracterização da pesquisa.....	53
4.2 Cenário da pesquisa.....	58
4.3 Interlocutoras da pesquisa.....	59
4.4 Procedimentos, técnicas e instrumentos da pesquisa.....	61
4.5 Aspectos éticos.....	66
5 ANÁLISE DOS DADOS	68
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: um convite a continuar.....	100
REFERÊNCIAS.....	102
APÊNDICES.....	116
APÊNDICE A - Termo de cessão de direitos	117
APÊNDICE B - Modelo de diário de campo.....	118

“A violência doméstica contra a mulher obedece a um ciclo devidamente comprovado que se caracteriza pelo pedido de perdão” que o agressor faz à vítima, prometendo que nunca mais aquilo vai acontecer. Nessa fase, a mulher é mimoseada pelo companheiro e passa a acreditar que violências não irão mais acontecer. Foi num desses instantes de esperança que engravidei, mais uma vez, de nossa terceira filha”.

(Fernandes, Maria da Penha, 2014)



1 INTRODUÇÃO

A epígrafe desta dissertação é um trecho de uma entrevista de Maria da Penha, farmacêutica, natural do Ceará – Brasil, autora do livro ‘Sobrevivi...posso contar’, no qual narra as violências sofridas por ela e pelas três filhas. O teor deste texto evidencia a violência doméstica, da qual foi vítima, muito tempo, mostrando a coragem que ela teve para denunciar seu agressor, devido à incredulidade por parte da Justiça brasileira.

A violência contra as mulheres é um tema complexo que acontece em todo o mundo. É fenômeno transversal, que perpassa as diferentes classes sociais, graus de escolaridade, religião, raça/etnia, e cuja prática se associa às profundas relações de poder entre mulheres e homens na sociedade. No Brasil, de acordo com os dados produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 4.936 mulheres foram assassinadas no ano de 2017, o que equivale a 13 mortes por dia. Os números evidenciam uma realidade ainda mais perversa, quando assevera que 28,5% dos homicídios contra as mulheres ocorreram no âmbito privado e são cometidos por homens com quem elas tinham relações afetivas (ATLAS da violência, 2019).

Segundo pesquisa encomendada pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e realizada pelo Datafolha, em fevereiro de 2019, nos últimos doze meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, sendo que 42% dos casos ocorreram no ambiente doméstico.

Diante do exposto, é preciso volver o olhar para esse cenário cruel que norteia as relações de gênero no Brasil e nos leva a adentrar as páginas da história para compreender a complexidade, as raízes e as marcas do preconceito e da discriminação sofridos pelas mulheres. Importante frisar que tais desigualdades são socialmente construídas e alicerçam-se em normas hegemônicas de gênero pautadas na naturalização e na hierarquização das mulheres. Os dados mostram que ações e políticas públicas devem ser implantadas para prevenir e dirimir a violência doméstica. Por essa razão, é importante punir essa grave violação dos direitos humanos e realizar pesquisas, com vistas a compreender o fenômeno e dar subsídios para que seja erradicada.

Viver uma vida livre de violência é um direito de todos/as. Então, por que mulheres são vítimas de violência no ambiente doméstico? Negligenciar as especificidades dos crimes contra as mulheres dificulta combatê-los. De acordo com Heleieth Saffioti (2004), os crimes contra as mulheres têm características bastante peculiares e, muitas vezes, passam despercebidas devido às nuances da ilusão do bom comportamento afetivo e diário. Tal crime é escondido e encontra respaldo nas normas impostas pela sociedade de manter a subordinação da mulher ao homem,

preconceito e preservação da inferioridade social das mulheres. Por isso, é preciso disseminar conteúdos informativos de enfrentamento desse crime, visibilizando a violência como um problema social.

Pautar esse problema no âmbito da Ciência da Informação (CI) é fundamental, haja vista que essa área concebe a informação como uma prática social capaz de alterar mentalidades e desenvolver o protagonismo das mulheres. Com esse viés, Henriette Ferreira Gomes (2017, p.10) ressalta que a natureza social da informação advém do “processo dialógico que sustenta e subsidia a geração do conhecimento, por potencializar a capacidade humana de interpelar, de interferir, de criar e recriar o próprio conhecimento anteriormente instituído e o próprio mundo”.

Assim, a informação atua como instrumento imprescindível para o desenvolvimento, a criação e o aprimoramento de políticas públicas que tenham como objetivo colaborar com o rompimento do ciclo da violência e reduzir as desigualdades impostas às mulheres. Por conseguinte, considera-se que a mediação da informação sobre direitos das mulheres e a desnaturalização da violência contribui para o empoderamento das mulheres e o rompimento com o ciclo da violência, tornando-se condição *sine qua non* para a promoção da equidade de gênero e o empoderamento feminino (CÔRTEZ; ALVES; SILVA, 2015).

O termo empoderamento tem um vasto leque de significados e interpretações, todavia está balizado, nessa pesquisa, sob a ótica de Cecília Sardenberg (2009, p.2), por considerar o empoderamento das mulheres como um processo da autonomia e da autodeterminação capaz de libertá-las das amarras da opressão de gênero e patriarcal e contribuir para que tenham condições de assumir o controle sobre seus corpos e suas vidas. Assim, considera-se que o processo de empoderamento tem como objetivo questionar a ideologia patriarcal e transformar as estruturas e as instituições que disseminam as desigualdades sociais de gênero (SARDENBERG, 2009).

Cecília Sardenberg (2009) salienta que o empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial, dentro da família, ao poder dominante da categoria social homem e à manutenção dos seus privilégios de gênero. Percebe-se que o processo de empoderamento requer uma mudança na estrutura patriarcal, garantindo autonomia das mulheres no que se refere ao controle dos seus corpos, de sua sexualidade, do seu direito de ir e vir e um rechaço ao abuso físico e à violação sem castigo, ao abandono e às decisões unilaterais masculinas que afetam toda a família.

O processo de empoderamento é dinamizado por meio de interações sociais e do contato

dos indivíduos com conteúdos informacionais que possam contribuir para desnaturalizar a violência doméstica e os esquemas hegemônicos de gênero que alicerçam a subordinação das mulheres. Diante do exposto, a tônica deste estudo centra-se na mediação da informação com foco nas mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Por meio do compartilhamento, da troca e da apropriação da informação, pretende-se contribuir para o processo de empoderamento feminino. Para corroborar esse pensamento, utiliza-se a conceituação de mediação da informação nas trilhas de Oswaldo Almeida Júnior (2015), que a concebe como

toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais -, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais. (ALMEIDA JÚNIOR, 2015)

Face ao exposto, constata-se que a presença e o enfoque temático articulando informação e gênero sob a perspectiva das mulheres, no campo da CI, ainda são incipientes, visto que os primeiros trabalhos datam da década de 1990. As/os precursoras/as da questão, como Rachel Joffily Abath, Timothy Ireland (1999), Jacqueline Leta (2003), Gilda Olinto (2006), Gisele Côrtes (2012), Patrícia Espírito Santo (2008), Regina Marteleto (2009), Giulia Crippa (2011), Leila Bufrem e Bruna Nascimento (2012), dentre outras mostram que o tema deve ser compreendido considerando as relações sociais baseadas em diferenças percebidas entre os sexos e como um modo básico de significar relações de poder (SCOTT, 1995).

Percebe-se que o volume das publicações sobre o tema ainda está aquém do esperado e do desejado para fortalecer discussões e debates sobre a violência contra as mulheres, objeto desta pesquisa. Para fundamentar essa afirmação, no tocante a esse tipo de violência, toma-se como exemplo os resultados obtidos na pesquisa realizada por Leila Bufrem e Bruna Nascimento (2012), na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação – BRAPCI – 1972 a 2011, em que as autoras, utilizando como descritores os termos ‘gênero’ e ‘mulher’, mapearam 74 artigos, elaborados por 102 autores (as) díspares. Desse universo, 79,28% foram elaborados por mulheres. Todavia, apesar desse índice significativo de participação feminina na produção literária, Bufrem e Nascimento (2012) não encontraram obras sobre violência contra mulheres. Esse resultado demonstra, claramente, a incipiência de estudos sobre esse tema na área da CI, visto que os achados da pesquisa apontam um déficit que tem a área com pesquisas voltadas para as mulheres e produzidas por mulheres.

Atualmente, os dados estão avançando quanto à produção de estudos voltados para a temática, porque, através de pesquisa realizada na mesma base de dados, no período de 1972 a 2019, utilizando os descritores ‘violência contra as mulheres’, ‘violência doméstica’, ‘feminicídio’ e ‘Lei Maria da Penha’, recuperamos o montante de 20 artigos. Isso significa que, apesar de todos os esforços para conscientizar sobre a importância de se trabalhar a violência doméstica como um fenômeno social, é incontestável que ainda temos muito caminho a ser percorrido. Com base nessa afirmação, a pesquisa concentra seu foco de interesse em um grupo formado por mulheres vítimas da violência doméstica, que tiveram acesso a medidas de proteção e ainda mantêm relação conjugal com o agressor.

Pode-se dizer que o interesse pelo tema se deve a uma realidade concreta, consolidada e vivenciada nas experiências profissionais como advogada atuante no Direito de Família há nove anos e voluntária do Ministério Público da Paraíba, através do Projeto Refletir, atuando como facilitadora de grupos reflexivos para o público masculino envolvido em processo judicial, no contexto de violência contra as mulheres.

O Projeto Refletir foi criado no ano de 2018, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais do Ministério Público da Paraíba. Localiza-se no centro de João Pessoa e consiste de grupos formados por homens (dez integrantes) que respondem judicialmente por ato de violência doméstica praticado contra as parceiras e dura dez semanas. Os encontros são semanais, por meio de uma facilitadora. Busca-se criar um ambiente de mediação sobre as normas hegemônicas de gênero, a necessidade de desnaturalizar a violência, conhecimento da legislação sobre a proteção das mulheres e a concepção das mulheres como sujeitos de direitos.

Nessas circunstâncias, julga-se pertinente enfatizar que o interesse por fazer a pesquisa nasceu das inquietações e das dúvidas que nos desafiavam na militância pela desnaturalização da violência contra as mulheres, conforme mostram as experiências supracitadas. Como exemplo disso, pode-se citar a vivência nas oficinas realizadas no Projeto Refletir, no início de 2018, com a participação de homens indicados pela Justiça por terem agredido as companheiras. Nas oficinas, 90% dos homens ainda mantinham laços conjugais com as mesmas parceiras que ensejaram a ação penal contra eles.

Devido a essa constatação, surgiu a necessidade de estabelecer uma relação de troca legítima que alimentasse as práticas mediadoras, não só com os homens, mas também com as mulheres. Acredita-se que, por meio da apropriação da informação e do contato com outras realidades, as mulheres podem fortalecer seu processo de empoderamento, a fim de ressignificar

esquemas de percepção e conteúdos informativos para garantir o direito a uma vida sem violência.

À proporção que as indagações fluíam, surgia a necessidade de estudar o tema, participar de debates e discutir com especialistas. Todavia, como isso não foi suficiente, foi preciso buscar fundamentação teórico-metodológica e acadêmica para fazer uma investigação com reflexões inerentes à produção do conhecimento. Nessa busca, adentraram-se os caminhos da Ciência da Informação, devido ao seu caráter interdisciplinar, e cujo objeto é a informação, que está presente em todas as áreas do conhecimento humano. Todavia, parece não haver dúvidas de que a CI visa sedimentar, sob a ótica de sua responsabilidade ética e social, as análises das relações entre os discursos, as comunidades e suas interações e interpretações que emanam de certos conjuntos de usuários/as (BUFREM; NASCIMENTO, 2012).

Essa construção encontra eco nas palavras de Araújo (2003), que assevera que, nos anos de 1960, autores como Jesse Shera e Margareth Egan (1961), preocupados com o “desenho” do paradigma social dessa ciência, apresentaram propostas de um fundamento social para a Ciência da Informação baseado na ideia de que todo sistema de informação é formado por uma tecnologia de operação, um conteúdo e um contexto, isto é, um ambiente social.

Os(as) autores(as) investigaram como o conhecimento é comunicado e qual o seu impacto na sociedade. Assim, surgiram os primeiros indícios de que, para ser percebida como uma ciência social, a CI carecia de uma marca da epistemologia social para enfatizar o ser humano e a sociedade em todas as suas formas de pensar, conhecer, agir e comunicar-se (SHERA; EGAN, 1961, p. 90).

Assim, sob o prisma da CI, questiona-se como as informações mediadas nos encontros do grupo formado por mulheres vítimas de violência podem contribuir no processo de resignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres?

A partir dessa questão-problema, o objetivo geral da pesquisa consistiu em: analisar, sob o prisma da Ciência da Informação, a dinâmica da violência doméstica contra as mulheres e como as informações mediadas nos encontros do grupo formado por mulheres vítimas de violência doméstica, cometida pelos integrantes do Projeto Refletir, podem contribuir no processo de resignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina,

com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres. Para isso, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar a dinâmica da violência doméstica vivenciada pelas mulheres integrantes do Projeto Refletir;
- b) Analisar como a mediação da informação pode contribuir com o processo de empoderamento das mulheres e o enfrentamento à violência doméstica.

É imprescindível o olhar da mediadora, sem preconceitos e julgamentos entre a realidade vivenciada pelas mulheres e a busca por uma vida mais justa e segura prevista por lei. Todas nós, mulheres, estamos inseridas em uma estrutura social em que as desigualdades de gênero nos afetam de diferentes formas cotidianamente. Destarte, corrobora-se o pensamento de Foucault (2010, p.104) de que “lá onde há poder, há resistência”. As mulheres, mesmo com doses desiguais de poder, resistem de formas diferenciadas à situação de violência. Nesse processo, a intervenção externa, como a mediação da informação de conteúdos informativos, pode contribuir com os processos de resistência e o protagonismo social das mulheres.

Nesse sentido, para se compreender a ação protagonista, Henriette Ferreira Gomes (2019, p.10) afirma que “o protagonismo é social é uma conduta, um modo de existência que envolve todas as esferas da vida humana, nas suas diversas dimensões, incluindo a dimensão cultural, compreendendo-se cultura como produção humana, na qual se inclui o objeto informação”.

Com base nos fatos mencionados, justifica-se a pesquisa devido à necessidade de contribuir com o processo de compreensão e de disseminação de novos sentidos sobre a violência doméstica, do conhecimento e da informação, além de incentivar a produção científica a respeito do tema no campo da Ciência da Informação.

Assim, as justificativas se ampliaram ao se descobrir que a vivência com a proposta multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB/PPGCI/UFPB fortaleceu a decisão de dar continuidade à investigação, por meio da mediação da informação, o processo de violência contra as mulheres e seus efeitos em suas vidas.

Vale ressaltar que o interesse pelo tema se desdobrou com a indicação de leituras apontadas pela orientadora desta dissertação, a Professora Dra. Gisele Rocha Cortes, e se consolidou com a participação da mestranda em projetos voltados para essa causa, como, por exemplo, o já citado Projeto Refletir, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça

de Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e da participação no GEPSI¹.

A partir disso, militante dessa luta, resta uma certeza: a necessidade de se estabelecerem instrumentos que auxiliem as mulheres a superarem os desafios que dificultam o rompimento do ciclo da violência, como, por exemplo, o medo, a vergonha, o sentimento de culpa, a dificuldade de acesso à informação, o apoio familiar, a dependência financeira e o acesso aos órgãos de atendimento, sem esquecer que cada uma resiste, em seu tempo, para se fortalecer e lutar para reconfigurar suas vidas e dar-lhes um novo sentido à situação de violência (CORTÊS; ALVES; SILVA, 2015). Essas informações são relevantes no processo de empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica para a conquista da liberdade, da autonomia e de seus desejos.

Ao ser inserida nesse contexto, a mediação da informação pode viabilizar transformações no processo de realização humana, da capacidade de entender os mundos de vida², bem como constituir um campo de investigação apto a identificar como se instaura a apropriação da informação, compreendida na CI como um conjunto de atos voluntários, por meio dos quais o ser humano reelabora seu mundo e modifica seus conhecimentos prévios, com as informações processadas, disseminadas e transferidas sob a ótica de suas necessidades (DUMONT, 1998).

À luz dessas considerações, acredita-se que os sujeitos da pesquisa se apropriam da informação quando tomam para si o conhecimento produzido para modificar as estruturas do pensamento, gerando e ampliando novos significados para suas vidas, respitando o tempo de cada sujeito e as condições objetivas de existência.

No caso específico desta pesquisa, para que se suceda o conhecimento por meio da mediação da informação, considera-se que saberes já apropriados possam gerar novos estados de conhecimento que, aplicados, provoquem transformação social, sem desconsiderar que tal dinâmica não ocorre de forma linear, mecânica e sem contradições. Desse modo, a mediação

¹ Grupo de Estudo e Pesquisa em Sociologia e Informação, liderado pelos/as professores/as da Universidade Federal da Paraíba, Edvaldo Carvalho Alves e Gisele Rocha Côrtes. Destina-se a desenvolver reflexões e pesquisas sobre o fenômeno informacional a partir dos referenciais teórico-metodológicos da Sociologia. Assim, espera-se: 1) contribuir para criar e consolidar uma nova subárea temática no campo da Ciência da Informação e da Sociologia; 2) propiciar um efetivo diálogo interdisciplinar entre a Ciência da Informação e a Sociologia; 3) auxiliar a construir uma perspectiva crítica e ligada aos princípios emancipatórios no campo da Ciência da Informação.

² Mundos de vida abrangem as relações diretas e imediatas (família, amigos, comunidade). Neles as necessidades são interpretadas, os julgamentos são formulados e são tecidas as mais diversas trajetórias entre a felicidade, as normas e os afetos entre o visível e o invisível, o material e o simbólico (GOMES, 1999, p.84).

apodera-se da concepção de informação que desloca o sujeito da categoria de mero receptor para a condição de ator central do processo de apropriação. Essa construção adquire consciência que direciona o sujeito para outro “olhar que não está interessado em somente descrever, mas, sim, em inter-relacionar-se, construir junto, compartilhar. Em compreender, informar e ler como formas de reinventar, recriar, reescrever o mundo” (NÓBREGA, 2009, p. 98).

Tais asseverações são significativas nesse processo investigativo, porque, quando a mediação, a circulação e a apropriação da informação nele se inserem, descobrem-se possibilidades de articular e dinamizar o acervo do mundo e o acervo da vida³ de mulheres em situação de violência doméstica, visto que trabalhar com a pluralidade de suas experiências de vida contribui para o processo de empoderamento, por meio das interações com outras mulheres, das informações geradas e disseminadas a partir da mediação informacional e a interação com o contexto social. Assim, podem potencializar as resistências à violência e se tornar reconhecidas como sujeitos de histórias de empoderamento e de resiliência na luta pela cidadania.

Reconhecendo a importância do tema e a violação dos direitos humanos, a pesquisadora teve que buscar novos conhecimentos, associando sua experiência como mediadora do **Projeto Refletir** com os aportes teóricos e metodológicos. Para isso, os subsídios informacionais inerentes à mediação e à apropriação da informação se tornam para ela uma configuração relevante na construção da pesquisa.

Tornou-se um desafio compreender como a mediação da informação pode contribuir no combate a situação de violência vivenciada por mulheres vítimas de violência doméstica, tal qual a *metamorfose das borboletas*, processo real de empoderamento e de resistência. Nessa lógica, utilizou-se de dinâmicas e metáfora. Essa busca, porém, apontou caminhos: a mediação da informação, como ação central das transformações desejadas e do processo de protagonismo social (GOMES, 2019).

Não por acaso, as mulheres interlocutoras da pesquisa passaram a ter um significado metafórico e foram representadas como “borboletas” – símbolo de transformação e de grandeza, simultaneamente, protagonistas de histórias que falam sobre transformações e desafios diante dos esquemas dominantes de gênero, assim como medo, vergonha, culpa e resistências.

O percurso metodológico da pesquisa foi ancorado nos princípios da pesquisa-ação e enfatizou os instrumentos e as técnicas empregadas na coleta dos dados, tendo como foco a

³ Segundo as palavras de Nóbrega (2009, p.1), o termo ‘acervo da vida’ diz respeito à construção, ao ser/estar do indivíduo no tempo/espaço.

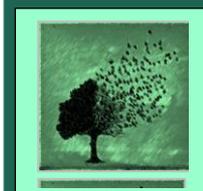
observação participante, a entrevista semiestruturada e o grupo focal. A discussão aborda questões de transformação e de empoderamento, tal qual a transformação da borboleta, bem como dinâmicas, diário de campo e gravação de áudio. Para analisar o material obtido, construiu-se o corpus da pesquisa – marco fundamental para o alcance dos objetivos previstos, a fim de construir categorias, compreendendo o pensamento do sujeito através do teor temático, expresso no texto, numa concepção transparente de linguagem (BARDIN, 2002).

Depois dessa travessia, a montagem descritiva foi assim constituída: **Introdução** – seção inerente aos aspectos gerais da pesquisa, a justificativa, o objeto de estudo, a problematização e os objetivos. **Aporte teórico** - embasado em autoras/es da área da Ciência da Informação e áreas afins, em que se apresentaram conteúdos sobre: Mediação da Informação, Protagonismo social, Lei Maria da Penha, dentre outros. **Percorso metodológico** – recorre à abordagem qualitativa do tipo pesquisa-ação e tece considerações acerca das técnicas das interlocutoras e o local da pesquisa, os instrumentos utilizados na coleta dos dados, tendo como foco o grupo focal, entrevista semiestruturada e observação participante. Foram utilizados **gravador (celular) e diário de campo**. **Análise e interpretação dos achados da pesquisa** – constituída pelo *corpus* das análises dos dados, marco fundamental para o alcance dos objetivos propostos. **Considerações finais** – configurada como ponto de reflexão, cujos comentários refletem a síntese da pesquisa desenvolvida. A partir das sínteses efetuadas e das perspectivas de deslocamento, foram apontados os resultados alcançados e as sugestões para próximas pesquisas.

A pesquisa revela uma forma de pensar, experimentar e entender a realidade da violência doméstica contra as mulheres, como grave violação dos direitos humanos.

“Como pensais? Quais são as vossas tentativas? Os vossos ensaios, os vossos erros? Quais são as motivações que vos levam a mudar de opinião? Por que razão vocês se exprimem tão sucintamente quando falam das condições psicológicas de uma nova investigação? Transmitam-nos sobretudo as vossas ideias vagas, as vossas contradições, vossas ideias fixas, as vossas convicções não confirmadas [...] Digam-nos o que pensam [...] nas horas em que deixais a vida comum para entrar na vida científica”.

(BACHELARD, 1991)



2 MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A ação ligada ao processo de construção de sentidos, que tem como referência o significado que os indivíduos são capazes de atribuir à realidade. Tem como meta a partilha efetiva e eficaz de conhecimentos em prol da vida e da esperança do bom viver, foco central na constituição da experiência e da identidade.

(GOMES; VARELA, 2016)

Ao pensar em mediação da informação como uma prática social, concebe-se o conjunto de ações, representações e interações sociais e culturais da informação, por meio das quais os sujeitos sociais podem conhecer seus direitos e deveres e se apropriar de informação para tomar decisões sobre suas vidas, seja de forma individual ou coletiva (NASCIMENTO; MARTELETO, 2004).

Esse processo não acontece de maneira aleatória, ocasional, mas resulta da interação dos sujeitos entre si, da informação mediada e utilizada e da bagagem cultural oriunda das mais diversas experiências vivenciadas tanto individualmente tanto como em grupos com os quais nos relacionamos, visto que essas relações nos levam a produzir sentidos, graças à possibilidade de constituir um mundo simbólico, modelado nas interações com o mundo e o outro.

Eduardo Bittar (2002) destaca Aristóteles como símbolo da origem do processo mediador, que visava a uma justiça corretiva nas transações entre os indivíduos, que ocorriam de modo voluntário. A solução para os conflitos que decorrem do desentendimento humano pode se dar por força da ética ou do direito, que pode intervir para pacificar as relações humanas como nos delitos em geral. Para Aristóteles, a mediação é um princípio fundamental no qual se estabelece a igualdade.

Bonafé-Schmitt, Dahan e Salzer publicaram, em 1999, um livro com o intuito de contribuir para desenvolver uma “sociologia dos modos de resolução dos conflitos”, visto a ideia de que há certa confusão conceitual em torno da mediação porque existe uma tendência a qualificá-la como qualquer intervenção de terceiros numa relação social. Alerta-se para a necessidade de analisar a globalidade do fenômeno da mediação renovando os métodos de análise e fazendo deles um novo modo de regulação social e não apenas uma técnica de gestão de conflitos. Bonafé-Schmitt, Dahan e Salzer (1999) ressaltam que a mediação não deve ser reduzida a uma alternativa para a justiça, quando analisada como uma nova forma de regulação social.

A propósito, a mediação, como forma de regulação social, leva-nos a repensar seu campo conceitual, uma vez que a mediação, ao longo dos anos, evoluiu de uma alternativa para a justiça na resolução de conflitos, a existência de “mediadores culturais”, posteriormente a presença de “mediadores educacionais” até galgar outras áreas do conhecimento, como, por exemplo, à área da saúde com os chamados “mediadores bioquímicos”, entre outras. Assim sendo, a extensão conceitual de mediação provocou inevitável confusão tanto em sua definição quanto nas práticas associadas a essa nova forma de regulação.

É nesse sentido que os(as) autores(as) afirmam que convém questionar a noção de mediação, não apenas no âmbito da noção de gestão de conflitos, mas também nos diversos campos do conhecimento. Em suma, existem diversas vertentes para definir essa prática, visto que ela vem sendo reconhecida, progressivamente, como uma mais-valia – aumento do valor de algo em razão de melhoria ou benfeitoria que lhe foi introduzida.

Ademais, a mediação é uma habilidade necessária em qualquer tipo de relacionamento e em todo contexto social, uma vez que pode contribuir para diluir desigualdades e injustiças e dar voz às pessoas provenientes de estratos mais desfavorecidos das sociedades (LOOS; ZELLER, 2007). Com efeito, o sentido de mediação está relacionado ao campo da ação, e seu estudo vem se consolidando em várias áreas das Ciências Sociais e Humanas. Pode ser estudado sob diferentes prismas: mediático, cultural, legal, pedagógico, informacional, dentre outros. Corroborando nesse sentido, Jean Davallon (2007) salienta que a mediação se projeta a partir da interconexão entre o indivíduo e a informação, tendo como efeito a articulação deles em um dispositivo singular que pode se apresentar de diversas formas: como texto, dispositivo midiático, artefato tecnológico e/ou produto cultural. Por isso a tônica deste estudo centra-se na mediação da informação no contexto da CI, porque reconhece que, nessa área, a prática da mediação é caracterizada e compreendida como um fenômeno social, a partir do planejamento e da execução de qualquer atividade informacional, dentre elas, organização, representação, acesso, recuperação, uso e apropriação da informação e, por estar inserida no cotidiano, é vinculada à ação dos sujeitos. João Arlindo Santos Neto e Oswaldo Almeida Júnior (2014, p. 124) afirmam que,

na CI, inicialmente na Biblioteconomia, as discussões a respeito da mediação começaram a partir do momento em que se percebeu que a área demandava um novo paradigma. Como uma das abordagens contemporâneas, a mediação propõe novos tipos de instituições e serviços, que deixem de pensar somente no tratamento técnico do acervo e nos sistemas de recuperação da informação e que, também, voltem a sua atenção aos usuários, verdadeira motivação do trabalho diário do bibliotecário.

Assim, para adentrar o contexto da Ciência da Informação, toma-se como base o paradigma social proposto por Rafael Capurro (2003), inspirado na proposta da “epistemologia social” de Jesse Shera e Margareth Egan (1961) – focados(as) nos aspectos sociais da ação da informação na sociedade. Nele as intenções e as comunidades de discurso são levadas em conta para disseminar e mediar a informação e se apropriar dela.

Essa construção encontra eco nas palavras de Carlos Àvila de Araújo (2003), quando aponta que, nos anos de 1960, autores como Jesse Shera e Margareth Egan (1961), inquietos(as) com o “desenho” do paradigma social dessa ciência, apresentaram propostas de um fundamento social para a Ciência da Informação, baseado na ideia de que todo sistema de informação é formado por uma tecnologia de operação, um conteúdo e um contexto, isto é, um ambiente social. Tal fato levou Shera (1977) a investigar como o conhecimento é comunicado e qual o seu impacto nas pessoas.

Assim, surgiram os primeiros indícios de que, para ser percebida como uma ciência social, a CI carecia de uma marca da epistemologia social, na qual a informação passasse a ser vista como uma construção social capaz de focar o/a usuário/a em todas as suas formas de pensar, conhecer, agir e comunicar-se e modificar seu entendimento como um mero utilizador de um sistema ou serviço, por conseguinte, a compreensão concreta da própria CI.

Nessa direção, Capurro (2003) idealiza e apresenta três distintos paradigmas da Ciência da Informação, a saber: o paradigma físico, o paradigma cognitivo e o **paradigma social**, no qual esta pesquisa está inserida, porque nela os/as usuários/as são considerados como sujeitos informacionais e passam a ser responsáveis coletivamente pela construção e pela interpretação da informação e do conhecimento. O paradigma social proposto pelo autor é chamado de análise de domínio, em que a informação seria mais bem compreendida estudada a partir dos domínios do conhecimento (domain analysis) relacionados às suas comunidades discursivas (discourse communities) – aquelas formadas pelo pensamento, pela linguagem e pelo conhecimento sincronizado de grupos sociais distintos que fazem parte da sociedade moderna. São construções sociais constituídas por indivíduos e suas dimensões culturais, sociais e históricas.

Validando essas considerações, o paradigma social é compreendido como emergente, ou seja, está em processo de consolidação de suas concepções teóricas e práticas. Mas, acima de tudo, é preciso considerar que o paradigma social dá margem para a criação de novas percepções, interpretações e contribuições *ad infinitum*, visando amadurecer os estudos teóricos, epistemológicos e empíricos da CI (SILVA; FARIAS, 2013).

O construto teórico do paradigma social contribui para que se compreenda que as ações

de informação e as conexões necessárias entre o/a mediador e os/as interlocutores/as devem ser delineados por meio do diálogo, da mediação e das construções socialmente elaboradas do conhecimento, ou seja, é preciso pensar na alteridade. Por isso, em uma pesquisa dessa natureza, abordando uma vivência dolorosa e complexa da vida das mulheres, vislumbra-se uma prática mediacional na perspectiva de favorecer o diálogo, o acolhimento e as conexões necessárias entre a mediador e as interlocutoras. Portanto, o paradigma social da CI não concebe a informação como o *status* de "coisa" nem a restringe às formações cognitivas individuais, ao contrário, trata de inserir o sujeito como protagonista no cerne dos processos informacionais. Logo, a informação é localizada em suas matizes históricas, econômicas, culturais, tecnológicas, sociais e políticas (MARTINS, 2013).

Nessa perspectiva, é necessário resgatar a noção de informação como uma prática social, efetivada por meio das relações que um sujeito estabelece com o seu meio e lhe atribui sentido, integrando uma rede associativa. Dessa forma, validamos as ideias de Capurro (2003), que não considera a informação como o produto final de um processo de representação ou algo que está sendo transportado de uma mente para outra, separado de uma subjetividade encapsulada, mas como uma dimensão existencial do nosso estar no mundo com os outros.

Então, considerando o exposto, abrimos um espaço para teorizar a *informação* com o objetivo de compreender como esse fenômeno vem sendo delineado no discurso de mulheres inseridas no contexto da violência doméstica, visto que seu envolvimento no processo de busca e apropriação da informação é uma condição basilar para que participem ativamente da sociedade (CASTRO, 2007), pois, quando se apropriam da informação, podem interpretar o que aprendem, comparar com seus conhecimentos prévios, tomar decisões e resolver problemas (DUMONT, 1998).

Assim, o foco da pesquisa concentra-se na abordagem da informação como um produto social que resulta das interações entre os sujeitos e que pode se constituir como elemento de transformação das estruturas e de empoderamento.

Identificamos, então, pontos relevantes para a construção desta pesquisa, a saber: a noção de informação vinculada a uma ação transformadora, caracterizada por uma natureza cíclica e dinâmica, que extrapola a questão processual e migra para a dimensão social das práticas e das relações humanas. Essa linha de pensamento situa a informação como uma dimensão das práticas e das interações do ser humano, situado no mundo e junto com os outros seres humanos (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002).

Há que se ressaltar que é por meio da mediação que se pode chegar à *apropriação da informação* e ao *empoderamento*. No caso desta pesquisa, a mediação é um dos principais artefatos que podem contribuir para o processo de empoderamento, visto que esse conceito não ocorre de forma generalizada, porque nunca se é empoderado totalmente (HOROCHOVSKI; MEIRELES, 2007).

Ratificando esse posicionamento, Armando Malheiro e Fernanda Ribeiro (2011) entendem que, na Ciência da Informação, a mediação é uma forma de aproximar elementos pertencentes a contextos distintos e que a mediação não é uma ponte, ela opera justamente nos meandros da relação entre as partes. Outro autor que ultrapassa a ideia de ponte é Almeida Júnior (2009, p. 92), ao assinalar que

o senso comum dos profissionais da área identifica a mediação da informação com a imagem de uma ponte. Essa, como aquela, permite a relação entre dois pontos que, de alguma forma, estão impedidos de interagir por obstáculos e empecilhos.

Teórico do conceito de mediação, Almeida Júnior (2019) apresenta a noção de mediação como um processo dinâmico e oferece a base para se entender o serviço de referência e as demais ações dos/as profissionais da informação, no qual as interações entre o o/a profissional, os/as usuários/as e os conteúdos informacionais ocorrem, deixando claro que o encontro entre esses três elementos não é algo estanque, mas com um fluxo intenso não unidirecional, no qual a mediação ocorre.

Nesse contexto, percebe-se que a mediação da informação vem se destacando cada vez mais, devido à persistência de pesquisadores/as da área em aprofundar estudos acerca da abordagem conceitual, fundamentos, práticas de mediação e atribuições do/a mediador/a (GOMES, 2019). A autora ressalta, ainda, que

há, na mediação da informação, o sentido de compartilhamento, de cooperação, de abertura ao diálogo e ao movimento que desestabiliza e estabiliza conhecimentos, de abertura à crítica e à criatividade, de abertura também às intersecções entre o “velho” e o “novo”, o que confere a ação mediadora certa característica de substrato ao autoconhecimento e ao entrelaçamento da humildade e da autoestima dos interlocutores dessa ação (GOMES, 2019, p.51).

Ao abordar as dimensões da mediação da informação, a pesquisa se apoiou nas ideias da pesquisadora Henriette Ferreira Gomes (2019), por conter esclarecimentos que se

harmonizam com nossas ideias, quando define a mediação como “uma comunicação centrada na relação dialógica, caracterizando-se como uma ação compartilhada e colaborativa, na qual o (a) profissional da informação desempenha o papel de agente mediador (a), mas não representa o único agente desse processo de comunicação” (GOMES, 2019, p. 50). Com o intuito de revelar os cinco pilares do ato de mediar a informação, Gomes (2019) apresenta as cinco dimensões abaixo mencionadas:

Quadro 1 – Dimensões do ato de mediar a informação

DIMENSÕES DA MEDIAÇÃO	REVELANDO O SIGNIFICADO
DIALÓGICA	O processo dialógico possibilita a interlocutores distintos o encontro e a manifestação das subjetividades que emanam da interlocução inter e intrassubjetiva. A dialogia torna exequível o exercício da crítica e a observação mais clara das incompletudes e lacunas que desestabilizam os conhecimentos estabilizados em cada sujeito.
ESTÉTICA	Ação ligada ao movimento multidirecional, a um agir na vida, que representa uma ação geradora de experiências a partir do encontro com a informação e com o outro (ou outros) que a produziu/ram, promovem e disponibilizam e do encontro com os próprios dispositivos (instrumentos, processos, produtos, serviços, espaços e ambientes) que possibilitam a busca, o acesso e o uso da informação.
FORMATIVA	Ação que integra o conjunto de variáveis a serem analisadas no planejamento, na execução e na avaliação de atividade de mediação. Toda e qualquer atividade humana tem um caráter formativo, porque, no fazer, no movimento e na ação, acaba-se por inventar ou reinventar essas e outras ações, o que repercute também em transformações dos próprios sujeitos sociais. Na experiência, o sujeito se recria e recria o mundo, e a mediação da informação que mobiliza a experiência criativa atua na dimensão formativa.
ÉTICA	Revela-se com mais intensidade quando se constata sua ligação com o movimento e a vida dos sujeitos que necessitam de informação e precisam sentir-se acolhidos para desenvolver um sentimento de pertença ao ambiente informacional. Em seu conjunto, todas as dimensões aqui abordadas indicam que a mediação da informação é um ato do cuidar, portanto, é uma ação relacionada a aspectos psicológicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho com a informação.
POLÍTICA	Se a informação for mediada com consciência, alcança sua dimensão política, de fundamental importância para sua efetividade. Como defende Freire (2008), a consciência fortalece no sujeito sua potência transformadora e do mundo. O mediador da informação é um agente político.

Fonte: Adaptado de GOMES, H. F. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação (2019)

O quadro 1 demonstra que, ao associar as cinco dimensões da mediação da informação, defendidas por Henriette Gomes (2019), com as fases da pesquisa-ação (opção metodológica desta investigação), compreende-se que todas as atividades pertinentes à operacionalização da pesquisa-ação perpassam o âmago dessas dimensões – caminham juntas. Observa-se, ainda, que o Quadro 1 traz, como pano de fundo, o desenho do protagonismo social, em que, nesse cenário dialógico, tanto os sujeitos como o/a mediador/a da informação (agente político) se destacam na condição de protagonistas sociais, porque ambos agem, constroem e interferem no fluxo informacional – da mediação, da circulação e da apropriação da informação.

Seguindo essa lógica, e na tentativa de compreender o universo formativo que envolve a mediação da informação, Oswaldo Almeida Junior e Sueli Bortolin (2009, p. 417) ressaltam que

a mediação é uma ação de interferência do profissional da informação que tem por objetivo satisfazer uma necessidade informacional, ressaltando ainda que essa mediação pode se caracterizar como explícita ou implícita. Explícita quando a mediação é direta e, portanto, mais evidente porque ocorre nas relações diretas (presenciais ou virtuais) com os sujeitos que buscam a informação. Implícita quando a mediação é indireta e menos evidente por se relacionar a ações de representação, organização, e demais atividades meio que, enfim, se caracterizam como ações intermediárias das relações diretas com os usuários reais e potenciais dos ambientes de informação.

Entende-se que a mediação não é uma ação de interferência somente do/a profissional da informação, já que essa interferência se alarga aos(as) profissionais envolvidos em toda ação mediadora, compreendida como ação pautada na dialogicidade, no encontro e na manifestação das subjetividades que emanam da interlocução inter e intrassubjetiva. Quando a mediação é consciente, a dialogia assegura o exercício da crítica e torna mais evidentes as incompletudes e as lacunas que provocam a desestabilização dos conhecimentos já estabilizados no sujeito, conforme salientado nos estudos e nas pesquisas de Gomes (2019).

O termo mediação da informação tem sido discutido e utilizado nas pesquisas da Ciência da Informação. No Brasil, o aumento pelo interesse em trabalhar com o conceito, e suas implicações têm causado um impacto significativo no aumento de publicações sobre essa temática (SANTOS NETO; ALMEIDA JÚNIOR, 2014).

A percepção investigativa direcionou a pesquisa da pesquisadora Regina Marteleto (2009) voltada para a mediação como uma ação de interposição de um “terceiro”, que sempre exerce, negocia

e a acompanha durante o processo mediativo. Infere que o ato de mediar ou a mediação necessita de um agente mediador, denominado pela autora de “terceiro”, que facilite, interfira e medie algo ou alguma coisa para alguém. Percebemos que a autora, ao se envolver nesse contexto, direciona seu olhar para a informação como ação transformadora de problemas sociais.

Com essa concepção, a CI tende a se estruturar em uma arena com enfoque marcadamente social, pautada na investigação das ações existentes na mediação e na apropriação da informação. É a partir desse momento em que os sujeitos (mulheres em situação de violência – caso específico desta pesquisa) poderão potencializar conhecimentos sobre seus direitos e se apropriar de informação para tomar decisões sobre suas vidas, seja de forma individual ou coletiva.

Considera-se para a mediação seu caráter relacional, dialógico e a perspectiva formativa que permeia sua prática. Esses aspectos, dentre outros, movimentam as pesquisas sobre mediação da informação, como, por exemplo, as que consideram o processo dialético da mediação que menciona que, ao se apropriar da informação, os indivíduos (re)constróem significados, conhecimentos e visões sobre os fenômenos sociais. Essas pontuações são importantes, porque nos subsidiam a delinear traços de mediação da informação sob a ótica de outros/as autores/as, como Martha Suzana Nunes (2017), quando enfatiza que o estudo sobre a mediação da informação tem se expandido no campo da CI, impulsionado pelo interesse em compreender o que a condiciona e a movimenta, o que a caracteriza e lhe dá forma, quem dela participa, onde se estabelece sua prática de modo mais específico e quais relações estão imbricadas nela.

A mediação da informação, segundo Martha Suzana Nunes (2017), como vem sendo estudada na Ciência da Informação e na Biblioteconomia, caracteriza-se como um processo que engloba diferentes atores, saberes, dispositivos, ambientes e sistemas, interligados pelo interesse, pela informação, pelo desejo do conhecimento e pela aprendizagem que permeia todas as suas interfaces.

Portanto, com o intuito de clarificar esse diálogo, é necessário lembrar que todo esse processo que caracteriza a mediação não ocorre sem a noção de significação que cerca a informação e que é possível tomar a partir de Jean Meyriat (1983). Precursor da Ciência da Informação na França, sua obra traz a ideia de mediação como ato cercado de significados, que toma como base a informação e que está inserido no processo de comunicação que permeia a relação entre os sujeitos.

Retomando a questão da mediação, Denise Nascimento e Lopes (2004), no texto ‘A mediação da informação na produção do espaço’, ressaltam a ideia de que a mediação

geralmente está relacionada ao ato de intermediar, negociar ou interpretar pontos incontroversos existentes entre pessoas, geralmente alocadas em pontos extremos e opostos. Tal concepção cai por terra quando direciona o termo ao controle, uma vez que buscamos utilizar a mediação da informação como prática social, capaz de proporcionar ressignificações subjetivas por meio do acesso ao conhecimento e à informação.

Nesse sentido, Nascimento e Lopes (2004) apresentam a mediação da informação como troca de ideias ou de acesso à informação técnica, em que se devem preservar e reconhecer a bagagem cultural, social, as experiências e os conhecimentos dos sujeitos, com respeito as suas decisões. Frisa-se que a mediação da informação envolve o compartilhamento de saberes entre os/as mediadores/as e os sujeitos da ação de mediação. Dessa forma, há trocas e aprendizados entre ambos. Assim, em síntese, todos os/as autores/as citados/as contribuem para as reflexões sobre a mediação da informação como construto que favorece mudança na estrutura do conhecimento dos sujeitos da ação.

2.1 Protagonismo social e mediação da informação

Antes de se iniciar o percurso inerente ao protagonismo social, é necessário tecer uma visão geral do significado de protagonismo, haja vista a dimensão epistemológica do seu conceito. Para tal, revisitou-se Edmir Perrotti (2017) para conduzir as discussões sobre o assunto, partindo de abordagens sobre o papel feminino na sociedade ateniense do Século V a.C., especificamente, nas reflexões oriundas do protagonismo feminino na tragédia ‘Antígona’, de Sófocles.

Face ao exposto, ressalta-se que os estudos de Perrotti (2017) evidenciam que às raízes da concepção do protagonismo, estão imersas na gênese conceitual da obra de Sófocles (496-409 a.C.). A personagem central dessa tragédia grega é Antígona, filha de Édipo e irmã de Eteocles e Polinice. A história começou quando os filhos de Édipo começaram a lutar pelo poder, devido à partida de Édipo para o exílio.

Com o passar do tempo, Eteocles e Polinice chegaram a um acordo: revezar o comando a cada ano. No entanto, Etéocles, que foi o primeiro a governar, no fim do mandato, não quis ceder o lugar do poder ao irmão Polinice, que, revoltado, foi para a cidade vizinha e rival da grande Tebas. Tornaram-se inimigos. Tudo isso poderia ter sido evitado se Eteocles tivesse cumprido o acordo. Diante do fato, Polinice reuniu um exército aliado, enfrentou o irmão buscando conquistar o trono de Tebas.

O conflito acabou com os dois se matando, e assumiu o poder o tio Creonte. Usando seu poder, Creonte estabeleceu que o corpo de Polinice não receberia as honrarias tradicionais dos funerais, pois ele tinha lutado contra a pátria. Já ao irmão, Etéocles, o Rei, determinou que fossem dadas tais honrarias fúnebres. Além disso, determinou pena de morte a quem desobedecesse às suas ordens. Antígona, irmã dos herdeiros, entendeu que esse procedimento do Tio Creonte, agora rei, era arbitrário e não respeitava as leis naturais mais antigas ou divinas que estabeleciam que todo homem devia ter o seu devido sepultamento. Acreditava-se que os rituais de passagem eram importantes para que a alma não ficasse vagando eternamente sem destino. Com essa preocupação, Antígona preferiu correr o risco de morrer para enterrar seu irmão despojado.

À luz dessa obra, Perrotti (2017) oportuniza uma análise de Antígona, no momento em que essa mulher, com determinação e dignidade moral, adquire protagonismo na influência de tomadas as decisões políticas e revela a força de uma mulher em executar o que é digno e justo.

Perrotti (2017) confirma esse pensamento argumentando que protagonismo é a ação de luta para criar significados e ressignificar a vida em sociedade.

Protagonismo significa resistência, combate, enfrentamento de antagonismos produzidos pelo mundo físico e/ou social e que afetam a todos. Significa tomada de posição dianteira face a obstáculos que ameaçam a espécie (causados por pessoas, animais, circunstâncias, sentimentos, ideias, preconceitos, etc.). Daí que protagonistas assumem a luta pela construção, pela criação, como atitude face ao mundo. Lutar, mais que enfrentamento 'contra', é modo de ser e de estar, de produzir e cuidar de um mundo comum, habitável e convivial (PERROTI, 2017, p. 15).

Almeida Júnior (2015) defende a ideia de que o protagonismo não se dá como algo a buscar e que ocorre de forma plena, quando se tem acesso à informação e ao conhecimento, já que apresenta limites, entraves e obstáculos. Salienta que a demanda do indivíduo não é unicamente dele, pois está arraigada de gostos, valores, normas e desejos impostos pelo sistema cujo fundamento são a produção e a acumulação de capital. O protagonismo requer transformação, autonomia e exercício de cidadania compreendida como o próprio direito à vida no sentido pleno (MANZINE-COUVRE, 1996).

Sob esse prisma, o protagonismo representa, em sua essência, uma ação de resistência à opressão, à discriminação, ao apartheid social, à rejeição, ao desrespeito e à negação do diferente. Por essa razão, não se pode falar em protagonismo e omitir que ele, ao mesmo tempo que resulta da ação mediadora, também a impulsiona e, por conseguinte, reflete na dimensão

política dessa ação (GOMES, 2019). Assim, a autora defende que o protagonismo é social, além de representar uma conduta assumida, uma postura, um modo de ser e estar no mundo, que envolve as diversas esferas e dimensões da vida social, incluindo a dimensão cultural, compreendendo-se cultura como produção humana na qual se inclui o objeto informação.

Ainda sob esse viés, Henriette Ferreira Gomes (2019) ressalta que o protagonismo, inicialmente o social, tem relação direta com a ideia de construção do espaço público, por meio de sujeitos que lutam, pautados em informação e conhecimentos sobre direitos, justiça e igualdade. No protagonismo social, assegura-se o espaço político da interação, da troca e da intersubjetividade. Gomes (2019) cita Hannah Arendt (2007) corroborando com a postulação de que a ação é movimento e condição de preservar o espaço político que sustenta o exercício da crítica, da interpelação, da negociação, da articulação e do acordo entre os sujeitos sociais.

À vista disso, considera-se que, o termo protagonismo social tem a informação como um marco estratégico em diversas dimensões sociais, por isso é considerada um recurso essencial de desenvolvimento pessoal e social. Nesse viés, discute-se sobre como a informação contribui para o protagonismo social, focalizando a mediação da informação e o diálogo como fatores essenciais nesse processo, sem desconsiderar o modo como a informação é mediada, disseminada e apropriada, no contexto social em que está inserida, as situações em que ocorre, os meios que a veiculam e as características socioculturais das pessoas envolvidas.

Corroborando, nesse sentido, Henriette Ferreira Gomes (2017, p. 28) salienta que o protagonismo social representa

o caminho humanizador do mundo e, portanto, promissor da construção ética de relações sociais capazes de assegurar o espaço crítico, de dialogia, criatividade e alteridade. Esse espaço crítico potencializa a construção de zonas de consertos, já que nele os sujeitos expõem suas compreensões e argumentos, debatem acerca dos pontos de divergência e convergência de ideias, criando as condições para o estabelecimento e revisão de políticas, normativas, metas sociais e também verdades científicas.

Assim, o desenvolvimento desse protagonismo se dá com o apoio das atividades de mediação consciente da informação, o que implica saber o que é informação, sua missão social, as dimensões da mediação e a força dessa ação também protagonista. Esse prisma não dá margem à dúvida de que mulheres vítimas de violência doméstica necessitam apropriar-se de informações úteis à solução de seus problemas cotidianos, mas também que contribuam para a sua autonomia e participação social com protagonismo.

Assim, neste estudo, entende-se que o protagonismo social é uma ação, por meio da mediação da informação, as mulheres podem se apropriar de informações e, ao acessá-las,

interpretá-las e ressignificá-las, podem transformá-las em conhecimentos, a fim de utilizá-los para lutar por direitos que as levem à autonomia e as livrem das amarras da violência. Ressalta-se, mais uma vez, que tal processo não ocorre de forma estática, linear, com ausência de conflitos e contradições. Além disso varia de acordo com as condições objetivas, subjetivas e emocionais de cada mulher.

Retomando-se a noção de mediação como uma prática social, efetivada através das relações que um sujeito estabelece com o seu meio e lhe atribui sentido, integrando uma rede associativa, validamos as ideias de Capurro (2003), que enuncia que a informação se efetiva por meio da mediação entre a mente humana e os objetos, quando eles são percebidos por nossos sentidos, ou seja, as coisas materiais e sensíveis são compreendidas à medida que são apreendidas pelo sentido, representadas pela imaginação e tornadas inteligíveis pelo intelecto. Em outras palavras, a compreensão humana não se dá nem puramente pelo intelecto nem puramente pelo sentido, mas pela unidade de ambos.

O termo informação, aqui tratado, possivelmente se associa à mediação entre a mente e os objetos, quando são percebidos pelos sentidos. A informação parece se consolidar no processo de abstração e no resultado da interação entre a mente e o objeto. Assim, evidencia-se a proximidade entre os conceitos de informação e conhecimento, o que leva a crer que a informação é traduzida em conhecimento, quando é assimilada e incorporada pelo mundo do/a receptor/a. Nesse ponto, reafirma-se a importância da interpretação e do significado na transformação da informação em conhecimento.

A mediação tem um papel fundamental no processo de aprendizagem dos sujeitos, pois todas as suas percepções são mediadas por algo ou alguém e construídas com a interferência do outro. É, portanto, um conceito aplicado em diversas áreas do conhecimento, com objetivos diretamente relacionados ao contexto dos indivíduos. Jean Davallon (2007) afirma que, do ponto de vista teórico, definir mediação é uma tarefa bem específica do domínio da Ciência da Informação. Assim, é fundamental a interferência de um/a mediador/a que contribua para o desenvolvimento de ações do/a usuário/a como um sujeito ativo, consciente do seu papel na sociedade e que usa os recursos informacionais em busca da apropriação da informação.

A partir do conceito desenvolvido por Almeida Júnior (2015), a prática da mediação requer a interferência de um/a mediador/a no processo de aquisição da informação, visando se apropriar dela para construir o conhecimento. Isso possibilita o compartilhamento de experiências fundamentais para o desenvolvimento da autonomia intelectual do sujeito,

bem como para tornar a biblioteca e as unidades informacionais em ambientes ativos e interacionistas. Nesse contexto, o diálogo é um elemento indispensável para que ocorra a mediação da informação e para facilitar a construção do conhecimento por meio da interação. Gisele Sanches e Sinomra Rio (2010, p. 108) explicam que, quando os sujeitos estão sempre no centro de mediação, essa é uma atividade baseada na subjetividade e na interlocução:

a mediação da informação configura-se como linha de pesquisa que propõe atividades de interferência que vão além da relação usuário/informação, de maneira a perpassar por todo o fazer biblioteconômico, enfocando práticas que tornem o trabalho do bibliotecário, agora entendido como mediador, subjetivo. Trabalho esse que configure a biblioteca como um espaço intersubjetivo no compartilhamento de informação.

Um dos principais resultados das ações de mediação da informação é o desenvolvimento da autonomia do/a usuário/a na satisfação de suas necessidades informacionais, o que significa torná-lo competente em informação. Essa competência possibilita ao indivíduo, buscar, reconhecer e aplicar os recursos disponíveis para resolver situações-problemas.

É nesse cenário em que se vislumbram alternativas de empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica, visto que a mediação pode contribuir para se apropriarem de informações, gerar novos conhecimentos e sentidos com vistas a conquista da autonomia e salvaguardar a vida.

3 PROTAGONISMO SOCIAL DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Na linha do tempo, a história das mulheres está repleta de hierarquias, exclusões e busca de silenciamento, mas também por *práxis* e resistência feminina nas diversas sociedades. A realidade da estrutura de poder produzida por meio de processos e práticas culturais elaboradas pela lógica masculina e patriarcal tem embasado a naturalização de concepções de mundo, as quais alocam às mulheres a inferioridade e aos homens a superioridade e o poder de controlar a vida das mulheres. (SAFFIOTI, 2004; SARDEMBERG, 2008;). Tal cenário de estruturação das relações de poder entre mulheres e homens alicerça o domínio masculino e as práticas de violência cometidas contra as mulheres. (SAFFIOTI, 2001; GREGORI, 2012, ROMEIRO, 2019). Conforme a pesquisadora Natália Romeiro (2019, p. 52)

Ao observar a trajetória da história política brasileira, notamos que, majoritariamente, esteve de acordo com o modelo patriarcal. Desde o Brasil Colônia, as leis brasileiras obedeciam uma estrutura do governo monárquico português e, desta forma, a legislação era voltada para atender às necessidades monárquicas ou era reprodução das leis portuguesas. Tais leis eram chamadas de Ordenações Filipinas. No que diz respeito ao estupro, podemos considerar que as manifestações legais sobre o tema consideram como punição para algozes o degredo, a mutilação genital e também pena de morte.

Conforme estudos de Ana Alice Costa e Cecília Sardenberg (2008), as desigualdades de gênero são um fenômeno milenar e uma das primeiras formas de opressão na história da humanidade. De forma breve, delinearemos o protagonismo social dos movimentos feministas na publicização da violência, a partir da década de 1970.

Em 1975, com a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), que ocorreu na cidade do México, considerado um marco na construção dos direitos das mulheres, os movimentos feministas ganharam mais visibilidade. Saíram da clandestinidade e ganharam força fundamentados nas “novas” tendências trazidas pelos movimentos feministas de outros países. O “movimento de mulheres” do Brasil passou a desempenhar um papel de grande importância e favoreceu uma conexão com as classes sociais menos favorecidas e suas organizações (SARTI, 2004).

No final da década de 1970, o Brasil passou por um processo de abertura política, também conhecido como Anistia Militar, o que resultou na diminuição da repressão e favoreceu o retorno dos/as exilados/as ao país. Dentre eles, mulheres que tiveram contato com grupos feministas do exterior e que, ao retornar, agregaram seus conhecimentos e experiências ao movimento feminista brasileiro, consolidando a força das mulheres no cenário político e social

Diversos grupos foram criados para representar os interesses dos grupos excluídos e lutar por eles. Com base nas inquietações trazidas pelas experiências de vida dos seus membros, somavam forças e tentavam subverter a triste realidade a que estavam expostos. Assim, temas como violência doméstica, relações de gênero e racismo passaram a ser publicizados e estimularam a pressão popular para que o Estado atuasse diretamente na criação de políticas públicas para garantir os direitos das mulheres, da população negra e das classes desfavorecidas economicamente (SARTI, 2004).

A autora afirma que as reivindicações desses grupos, incluindo os interesses das mulheres, por meio do movimento feminista, passaram a ter um caráter mais técnico, o que despertava o interesse de agências financiadoras, como, por exemplo, as relacionadas à saúde da mulher, que impactavam diretamente o setor médico, a questão da violência doméstica, que

também ganhou destaque e serviu como estímulo para criar delegacias especializadas em atender às mulheres sem falar no aumento substancial da pesquisa científica direcionada aos temas voltados para o estudo “das mulheres”.

Durante a década 1970, sustentados por um cenário carente de reformas sociais, os primeiros trabalhos focados nas relações de gênero tomaram forma. Conceituar gênero não é tarefa fácil, mas destacamos a percepção trazida por Scott (1995), que enfatiza que “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um modo primordial de dar significado às relações de poder [...]” (SCOTT, 1995, p. 75).

A Constituição Brasileira de 1988, considerada um marco na conquista e no desenvolvimento dos direitos das mulheres, trouxe, em seu artigo 5º, a igualdade entre os sexos perante as leis, extinguindo a tutela masculina na sociedade conjugal (SARTI, 2004). Concordam com essa concepção Ana Alice Costa e Cecília Sardenberg (2008, p.45), quando afirmam que

um passo decisivo nesse sentido foi dado com a promulgação da Nova Constituição Federal. Através dela, as mulheres brasileiras deixaram de constar como cidadãs de segunda categoria como nas constituições anteriores, tornando-se agora legalmente reconhecidas como seres responsáveis e socialmente produtivos, tendo por respaldo uma legislação mais progressista, menos discriminatória, que leva em consideração a especificidade da condição feminina.

Não resta dúvida de que o texto da promulgação da Nova Constituição Brasileira trouxe um grande avanço no que tange aos direitos das mulheres. Porém, segundo Costa e Sardenberg (2008), essas garantias só serão asseguradas com o pleno exercício desses direitos, ou seja, as mulheres precisam ter acesso a mecanismos que gerem conscientização desses direitos adquiridos, para que, com o conhecimento adequado, elas possam exercer sua cidadania em seu sentido mais amplo, compartilhando de uma sociedade mais justa e igualitária.

Apesar do impacto trazido pela nova redação da Constituição Brasileira e dos avanços conquistados pelos movimentos feministas, as mulheres, até os dias atuais, conforme já dito, ainda sofrem repressão, em virtude das desigualdades de gênero e de raça. Tais hierarquias decorrem de uma construção social que valoriza a masculinidade hegemônica, legitima a superioridade e a propriedade sobre o feminino e que se estrutura com base no racismo, em que as mulheres negras são excluídas em diversos espaços sociais, em decorrência da imbricação entre sexismo e racismo. A possibilidade de igualdade entre os gêneros conquistada pelas

mulheres é um estopim para o aparecimento de atos preconceituosos e criminosos de violência em represália aos direitos que elas adquiriram e lutam para adquirir e garantir.

Para ilustrar esse fenômeno caótico, segundo o Mapa da Violência, publicado em 2015, o Brasil ocupa a quinta posição em incidência de homicídios de mulheres, num ranking mundial de 83 países. O racismo e o sexismo potencializam as desigualdades de gênero e a violência contra as mulheres no Brasil. Os indicadores sociais evidenciam que as mulheres negras são as principais vítimas de homicídio (WAISELFIZ, 2015).

Assim, constata-se que a luta vai muito além de direitos constitucionais, porque apenas a implantação da lei não garante a sua implementação, é necessário mudar mentalidades.

Essa revolução passa necessariamente pelo processo de conscientização da mulher acerca do seu papel e da condição feminina em nossa sociedade. Portanto, para se garantir a edificação da almejada sociedade mais justa, é fundamental criar as condições que contribuam para uma efetiva promoção da mulher (COSTA; SARDENBERG, 2008, p.19).

A situação de vulnerabilidade presenciada pelas mulheres, como, por exemplo, os episódios de violência doméstica e os crimes por repressão as identidades de gênero e orientação sexual, a diferença salarial entre homens e mulheres, a desigualdade na participação política, a liberdade sobre o próprio corpo, dentre outros, permearam o protagonismo social feminista. Além disso, protagonizaram as reivindicações ao Estado para implantar políticas públicas específicas às mulheres em situação de violência, foco desta pesquisa.

Políticas Públicas são as ações promovidas pelo Estado que têm o objetivo específico de favorecer os interesses de um ou mais grupos da sociedade (FARAH, 2004). Ao se discutir sobre as políticas públicas para as mulheres, é preciso voltar o olhar para as relações de gênero e para as construções de normas hegemônicas sociais e culturais promovidas ao longo dos anos. Para que a atuação do Estado seja precisa e alcance seu objetivo inicial, o ponto de partida deve ser a delimitação do perfil e a compreensão das necessidades dos/as usuários/as que se beneficiarão com ações governamentais.

Marta Farah (2004) enuncia que, primeiramente, é necessário identificar as iniciativas governamentais voltadas para as mulheres. A autora acrescenta que os movimentos feministas desempenharam um papel de destaque no processo de democratização e foram responsáveis pela inclusão das reivindicações oriundas das relações de gênero e temáticas relativas às mulheres e seus direitos na agenda do Estado. Assim, devido a sua forte atuação, as primeiras políticas públicas com recorte de gênero foram implantadas na década de 1980.

Os movimentos feministas pautam temas que, em geral, eram ocultados socialmente e considerados menos importantes, como estupro, violência doméstica, incesto e demais atos que violavam os direitos humanos. As ações feministas, ganharam notoriedade e incentivaram a criação de instituições voltadas para abrigar mulheres vítimas de violência (BLAY, 2003).

Com a Anistia Militar, no final da década de 1970 e a redução da repressão, o processo de democratização foi iniciado com as eleições diretas e a recomposição dos partidos políticos. Os grupos de mulheres acompanharam todo o processo de reorganização partidária e ganharam força através dele (BLAY, 2003). É importante ressaltar que as políticas públicas devem abranger todos os setores da administração, mas, nesse momento, direcionaremos nossos registros, de forma breve, para a atuação do Estado nas ações de enfrentamento à violência doméstica.

Desde o final da década de 1970, os movimentos feministas têm voltado sua atenção para os assuntos referentes à violência doméstica, e o processo de institucionalização das demandas referentes às mulheres tem se ampliado. Nesse contexto, podemos destacar três acontecimentos de grande importância para a implantação das políticas públicas destinadas às mulheres: na década de 1980, a criação da primeira delegacia especializada no atendimento às mulheres, na cidade de São Paulo; em 1990, a criação dos Juizados Especiais Criminais e da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2003, no governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva. Destaca-se, em 2006, a criação da Lei 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, à qual daremos uma atenção especial mais adiante (SANTOS 2008). Esses três momentos não ocorreram de forma linear e individualizada, são resultados de construções e reconstruções de diversos movimentos, que alicerçaram suas forças na busca incessante pelo reconhecimento dos direitos das mulheres (BARNDT, 2002).

Sob pressão dos movimentos feministas, a Organização das Nações Unidas aprovou diversos programas de proteção às mulheres, como, por exemplo, a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as mulheres (1967), a Proclamação do Ano Internacional das Mulheres, em 1972, e a I Conferência Mundial das Mulheres em 1979, que, posteriormente, impulsionou a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as mulheres-1979 (BARSTED, 2019).

Para aprofundar essa questão, podemos destacar a criação do Primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF), em São Paulo, no ano 1983, que tinha o objetivo de auxiliar a criar políticas públicas voltadas para as mulheres, servindo de inspiração para a

criação, em âmbito nacional, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985 (SANTOS, 2008).

Segundo Sônia Alvarez (1998), o CNDM exerceu um papel de grande importância na implantação de políticas publicadas destinadas às mulheres, e devido a sua significativa atuação, 80% das reivindicações feministas foram incluídas no texto da Nova Constituição de 1988. Essa proteção aos direitos das mulheres promovida pelo CNDM ganhou força e condição de lei, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o artigo 226 tratava da proteção à família e assegurava mecanismos de proteção e combate à violência doméstica (VERAS, 2018).

A violência contra as mulheres sempre foi uma temática central dos movimentos feministas, que a compreendiam como um problema estrutural e social, para cuja resolução não bastava somente a intervenção judicial, criminalizando as condutas de dominação masculina, mas também um acompanhamento sistemático, preventivo e de apoio às mulheres, com serviços multifacetados direcionados para todas as dimensões sociais (SANTOS, 2008).

Ainda de acordo com a autora, são exemplos dessas intervenções sociais a criação de campanhas educacionais para conscientizar sobre temas referentes à violência doméstica, a criação de casas e instituições para acolher mulheres vítimas de violência, com o devido acompanhamento jurídico e psicológico, a qualificação dos/as profissionais que prestam serviços em instituições voltadas para o acompanhamento das vítimas de violência, reformulação de leis predominantemente machistas, incentivo para pesquisas sobre o combate à violência e proteção às mulheres, bem como inclusão das pautas dos grupos feministas nas agendas públicas.

As mulheres, em geral, buscavam as delegacias, todavia, não raro, eram subjugadas pelo machismo das autoridades policiais que as deixavam à mercê de suas incompreensões (BLAY, 2003). Devido às denúncias recebidas de grupos de mulheres sobre o machismo nas delegacias de polícia, foi aprovada uma proposta para criar uma delegacia feminina (SANTOS, 2008). A inauguração da primeira Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em 1985, também no estado de São Paulo, foi considerada, na época, um dos maiores avanços no enfrentamento da violência e da impunidade dos crimes cometidos contra as mulheres (COSTA, 2018).

A implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) é considerada a primeira experiência concreta institucionalizada de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Nasceu como uma resposta do Estado às inúmeras demandas feministas no tocante à atuação do poder público devido ao alto índice de crimes cometidos contra as mulheres. Inicialmente, seu objetivo era de investigar os crimes

conhecidos como “passionais”, porém foram ganhando notoriedade e importância nas demandas criminais decorrentes do enfrentamento da violência de gênero (NORMA técnica de padronização, 2010).

As delegacias especializadas no atendimento às mulheres foram criadas como um novo espaço e propunham que as mulheres fossem atendidas com mais respeito e acolhidas de acordo com a realidade vivenciada por cada uma. O objetivo central não era somente de punir os agressores, mas também de criar um ambiente seguro, que estimulasse as denúncias e disponibilizasse a proteção policial mais adequada, com o intuito de mantê-las seguras, além do encaminhamento para outros serviços de apoio (SAFFIOT, 2004).

A partir daí, além da criação das delegacias, percebeu-se que seria preciso trabalhar com os/as profissionais que lá atuam, a exemplo da materialização de cursos voltados a compreensão da dinâmica da violência sob a ótica das relações de gênero, com o fim de ressignificar e desconstruir normas hegemônicas de gênero. Com esse avanço, segundo Lenira Silveira (2003), aumentou o número de delegacias especializadas em atender às mulheres e a forte influência para o ordenamento jurídico atual. Porém, ainda hoje, vivenciamos a triste realidade brasileira, no que diz respeito à pequena quantidade de órgãos e à desigualdade estrutural na distribuição, em todo o território nacional, dos órgãos que atuam no combate à violência contra as mulheres. Além dessas delegacias especializadas, outros espaços merecem destaque, como, por exemplo, os Centros de Referência e as Casas-abrigo.

Os Centros de Referência e Atendimento, além de ser espaços estratégicos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, têm sido um instrumento de grande relevância no apoio às vítimas de violência doméstica e vêm cumprindo um papel significativo na promoção do exercício da cidadania pelas mulheres. São espaços multiprofissionais que acolhem e escutam as vítimas, com atendimentos individuais ou em grupo e que têm o objetivo de contribuir para romper o ciclo de violência vivenciado por elas e fortalecê-las. O trabalho realizado nos Centros de Referência possibilita a ressignificação da violência e a conscientização de suas limitações dentro desse ciclo (SILVEIRA, 2003).

Os Centros de Referência geralmente têm laços estreitos com organismos governamentais e não governamentais que, juntos, compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade e em conjunto com as casas-abrigo, onde promovem o encaminhamento de mulheres para resguardar sua integridade física e manter o atendimento da saída do abrigo (SILVEIRA, 2003).

Em 1997, houve um movimento crescente de construção de abrigos, cujo objetivo central é o de acolher mulheres vítimas de violência. É um local seguro, protegido, com atendimento integral e localização sigilosa, onde as mulheres ficam temporariamente até conseguir subsídios para retomar suas vidas. A parceria entre o Conselho Nacional do Direito da Mulher e o Ministério da Justiça fomentou a implantação das casas-abrigo, como política pública destinada a proteger mulheres que estavam expostas ao mais estado crítico de violência. São espaços direcionados a acolher os casos de perigo eminente, em que ocorre a ruptura entre as vítimas e seus opressores. As mulheres que se encontram em risco iminente de morte em decorrência da violência doméstica são encaminhadas, juntamente com seus filhos(as), para casas-abrigo, reconhecidas como lugares seguros e com profissionais capacitados/as para acolher essas vítimas (SILVEIRA, 2003).

Segundo o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, no ano de 2004, existiam 65 casas-abrigo destinadas a acolher mulheres com risco de morte e apenas 100 unidades de Centro de Referência para acolhimento jurídico, social e psicológico (SANTOS, 2008). Esse fato mostra o quanto essa questão não tem pressa para jornadas, pois, numa conjectura em que a violência contra as mulheres é uma rotina que demanda iniciativas que contribuam para proteger a mulher, o número de serviços de apoio é incipiente. Assim como a necessidade de produzir dados oficiais sobre órgãos de atendimento às mulheres, porquanto é necessário sistematizar e divulgar bem mais as informações.

A pesquisadora Aurekelly Silva (2020) desenvolveu pesquisa Asas da informação: protagonismo das mulheres usuárias da casa abrigo, com vistas a analisar de que forma a mediação dos conteúdos informacionais dinamizados pela Casa Abrigo contribui no desenvolvimento do protagonismo das mulheres, impactando nas percepções sobre a violência doméstica e o rompimento com o ciclo de violência. De acordo com as informações obtidas pela autora com o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SIC/MMFDH, em 2019, o Brasil contava com os seguintes serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência: centros especializados de atendimento à mulher (279), casas-abrigo (77), defensorias públicas especializadas (44), DEAMs (355), juizados especializados (135), promotorias de justiça especializadas (97).

A pesquisadora afirma que frente a complexidade e gravidade do fenômeno da violência contra mulheres, a quantidade de serviços disponíveis, é insuficiente perante o número de Estados e cidades brasileiras, e em especial pelos altos índices de violência doméstica e feminicídios no país.

Em 2003, foi criada, no governo do ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a primeira Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as mulheres. Seu objetivo principal é de criar políticas públicas destinadas a promover igualdade entre os gêneros e enfrentar todos os tipos de preconceito e discriminação, colocando a mulher em um local de destaque, buscando meios para favorecer a inclusão feminina em todos os aspectos da sociedade (SILVEIRA, 2003). Configurando-se como marco histórico na implantação de políticas públicas para as mulheres no Brasil, destacam-se a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a elaboração do I Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a sanção da Lei 11.340/2006, entre outras ações delineadas.

Com o intuito de dar celeridade às ações judiciais e viabilizar a resolução de demandas com menor potencial ofensivo, consideradas as infrações com pena inferior a um ano, a Lei federal de nº 9.099/95, que formaliza, em seu texto, a criação do Juizados Especiais Cíveis e Criminais, trouxe a possibilidade de substituir penas repressivas por penas alternativas, o que influenciou diretamente as ações competentes das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres.

Os inquéritos e as investigações que tramitavam nas delegacias deveriam ser substituídos por ‘Termos Circunstanciados’, que correspondiam a um inquérito mais simples, contendo apenas um resumo dos fatos, e deveriam ser encaminhados para os Juizados Criminais para uma conciliação posterior entre as partes (SANTOS, 2008). Essa decisão foi fortemente criticada pelos movimentos feministas que entenderam as mudanças como um retrocesso da proteção dos direitos das mulheres, porque trazia, em sua essência, um verdadeiro senso de impunidade, quando, através da aplicação de penas alternativas, como, por exemplo, prestação de serviços comunitários e distribuição de cestas básicas, incorporavam a banalização da violência contra as mulheres e o incentivo à impunidade (SANTOS, 2008).

Os Movimentos Feministas não reconheceram os Juizados Criminais como um espaço de proteção e de acolhimento às mulheres, ao contrário, muito se questionavam sobre a falta de capacitação dos/as profissionais envolvidos/as nas demandas que tramitavam no Poder Judiciário. Defendiam que a conciliação, por si só, não solucionaria o conflito, porque, até para negociar, as partes deveriam estar em pé de igualdade, o que não se verifica em um processo de violência doméstica, porquanto muitas mulheres interiorizam sentimentos de culpa, de medo e de desamparo, em especial, por causa da estrutura machista que aloca poderes e privilégios para os homens (SANTOS 2008).

Essa possível reconciliação que, em geral, ocorria depois que as vítimas “retiravam a queixa”, em geral, não garantia nenhuma proteção ou direitos, ao contrário, demonstrava a desigualdade de poder entre homens e mulheres e, diversas vezes, servia de mola propulsora para reincidência da violência.

Em meados dos anos 1990, movimentos feministas e grupos organizados de mulheres de diversos países da América Latina se uniram na busca incessante por leis que garantissem, de forma mais eficiente, o combate à violência contra as mulheres (PIMENTEL 1993). Os movimentos feministas problematizavam o fato da perpétua sensação de impunidade, porque, em geral, os litígios eram punidos com penas brandas, transmitindo para a sociedade que a violência contra as mulheres era algo aceitável e difícil de punir (FRANCESCHET, 2007).

Em um cenário como esse, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, nome da precursora contra a violência as mulheres, foi promulgada depois de seguir os trâmites necessários. É uma Lei brasileira que garante a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica. Essa Lei avança na questão da inclusão e da cidadania de mulheres vítimas de violência intrafamiliar (BRASIL. Lei, 2006).

3.1 A Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio como mecanismo de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulher

Coisa de mulher é sobreviver e contar para ajudar outras mulheres.

(Maria da Penha, 2004)

A reflexão sobre o dizer e o fazer das leis que garantem a proteção das mulheres contra a violência possibilita um resgate dessas trajetórias, no sentido de apreciar como foram reconhecidas e efetivadas, ao longo do tempo, devido às inúmeras interpretações e formas diferenciadas de lutar durante sua história.

Antes de se adentrar a Lei, é importante incluí-la no contexto histórico e social da violência contra as mulheres. Em 1993, foi realizada, em Viena, a Conferência dos Direitos Humanos, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas. Nesse evento, a violência doméstica foi reconhecida como uma violação dos Direitos Humanos das mulheres. Posteriormente, por meio da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), foi aprovada a Declaração sobre Violência contra a Mulher, que a legitimou como uma afronta e violação dos direitos humanos.

Trilhando o mesmo caminho, no ano 1994, a Organização do Estados Americanos criou a Convenção para Eliminação, Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de “Belém de Para”, onde o Brasil ratificou todas as convenções internacionais também reconhecendo a violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos baseada no gênero (SANTOS, 2003).

Em 1998, Maria da Penha Maia Fernandes formalizou, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, uma denúncia em que demonstrava que o Brasil era tolerante com a violência praticada por seu companheiro, durante todo o relacionamento, contra ela e suas filhas. Apesar da dupla tentativa de assassinato e de Maria da Penha ter ficado dependente de uma cadeira de rodas, o processo contra seu ex-companheiro durou mais de 15 anos, sem que o Estado adotasse nenhuma providência para punir o acusado (VERAS; COSTA; CASTRO, 2018).

Isso deixou claro que, embora tivessem sido criadas as Delegacias Especializadas no atendimento às Mulheres, ainda havia muito caminho a percorrer no sentido de promover transformações no Sistema Judicial brasileiro para combater a violência doméstica contra as mulheres.

Apesar de diversas reiteraões das entidades internacionais para que o Brasil se manifestasse sobre a denúncia de Maria da Penha, as autoridades permaneceram inertes, o que culminou, no ano de 2001, com o reconhecimento da violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial resguardados pela Convenção Americana, bem como o posicionamento do Estado brasileiro de maneira negligente no caso de violência doméstica suportado pela denunciante. Dentre as providências que deveriam ser adotados pelo Brasil, estavam a punição do ex-companheiro da vítima e a investigação dos motivos que fundamentaram o atraso processual, bem como a responsabilização dos culpados pela tardança (VERAS, COSTA; CASTRO 2018).

É importante ressaltar que, apesar de o cenário legislativo estar diante de um debate sobre a proteção da mulher vítima de violência doméstica, o processo de elaboração da lei ocorreu em virtude dos movimentos feministas e da mobilização de grupos de mulheres, que impulsionaram a discussão sobre o tema como forma de influenciar os projetos de lei que já tramitavam no Congresso Nacional (CALAZANS; CORTÊS, 2014).

Em março de 2004, com o Decreto 5.030 de 31 de março de 2004, criou-se o Grupo de Trabalho Interministerial formado de seis ONGs feministas, para elaborar a minuta do projeto de lei que versaria sobre a proteção integral, o combate à violência doméstica contra as mulheres

e sua prevenção (SANTOS, 2003). Faziam parte do consórcio o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a Advocacia Cidadã dos Direitos Humanos (ADVOCACI), as Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), a Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação (CEPIA), o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/BR) e a Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero (VERAS, 2018).

Servindo como ponto de partida para promover um novo olhar para a mobilização feminina no enfrentamento à violência doméstica e os crimes de misoginia, a criação da Lei de nº. 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha, veio com o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência no cenário doméstico, criminalizar a violência e colocar à disposição das mulheres instrumentos eficazes para reduzir a violência por questões de gênero, atuando diretamente na prevenção e na proteção dessas vítimas (COSTA, 2018). A lei foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. BRASIL, 2015).

A criação da lei demonstra o estreitamento dos laços entre o Estado brasileiro e os movimentos feministas, porquanto ela incorpora quase todas as reivindicações femininas, conforme estabelece o Art. 5: “Para os efeitos dessa Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL. Lei, 2014).

A Lei Maria da Penha, além de trazer, em seu conteúdo, uma política de prevenção e atenção no enfrentamento da violência doméstica, excluiu a aplicação da Lei 9.099/95, já mencionada anteriormente, e criou um procedimento judicial próprio – os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência cível e criminal (BARSTED, 2019). Essa Lei foi um grande avanço para a legislação brasileira, no tocante ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Porém sua efetiva aplicação ainda se depara com alguns obstáculos para que ela produza os efeitos legais.

Apesar das dificuldades decorrentes das desigualdades sociais, políticas, econômicas, sociais e culturais, tem-se a latente dificuldade de acesso à Justiça, que, em geral, ocorre por desconhecimento dos seus direitos, além da dificuldade do Estado de promover a qualificação adequada dos/as profissionais envolvidos nas instituições de proteção (SANTOS, 2003).

A violência pode ocorrer no “âmbito da unidade doméstica” (Art. 5, Inciso I), no “âmbito da família” (Art. 5, Inciso II) ou “em qualquer relação íntima de afeto” (Art. 5, Inciso

III). Consideramos “violência doméstica e familiar” aquelas que não ocorrem somente no ambiente doméstico, desde que seja fundamentada nas relações de gênero.

As demais formas de violência doméstica previstas na Lei 11.340/2006 são: violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial – Art. 5 e Art. 7 – (SANTOS, 2003).

Para compreender bem mais esse contexto, apresentam-se na Figura 1, os tipos de agressões causadas às mulheres em diversos âmbitos.

FIGURA 1- Tipos de violência contra as mulheres



Fonte – Elaborada pela autora – 2019 – e Adaptada conforme as prerrogativas da Lei Maria da Penha, 2006.

A Lei Maria da Penha tem uma natureza mais ampla do que apenas punir o agressor ou proteger a vítima. Ela entende a violência como um problema social e crônico, com base numa construção social desigual entre mulheres e homens. Outra prerrogativa da lei incide na aplicação de medidas protetivas de urgência que visam garantir a integridade física das mulheres e sua proteção em sentido amplo, objetivando a prevenção através da garantia de direitos (VERAS, 2018).

Merece destaque também na Lei, o item em que o agressor é obrigado a frequentar programas de recuperação e reeducação. Importante frisar que, consideramos imprescindível que tais programas devem fundamentalmente ter foco em ações que busquem subverter relações de gênero baseadas em ideologias sexistas.

Em 2015, outra conquista em favor da garantia de seus direitos, protagonizada pelos movimentos feministas e parlamentares atuantes em prol das mulheres, foi a sanção pela presidenta Dilma Rousseff da Lei 13.104/15, também conhecida como Lei do Femicídio.

O crime de feminicídio foi introduzido no Código Penal Brasileiro, o qual pune gravemente aquele que mata mulher por “razões da condição de sexo feminino” (por razões de

gênero). Conhecido como o crime contra a vida, ou seja, feminicídio são os crimes contra a vida das mulheres, que possuem embasamento nas discriminações de gênero. A Lei 13.104/2015 modificou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos” (BRASIL, Lei nº 13.104/2015)⁴.

Conforme o Dossiê Violência contra as Mulheres, publicado em 2015 e coordenado por Marisa Sanematsu e Débora Prado⁵, feminicídio é

o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.

Dentre as inovações trazidas pela Lei do Feminicídio, estão o aumento da pena de 6 a 20 anos para 12 a 30 anos de reclusão e a aplicação do ritual de julgamento dos crimes hediondos, ou seja, os crimes de feminicídio passaram a ser julgados pelo Tribunal do Júri, também conhecido como júri popular.

O objetivo da Lei, com a implantação dessas inovações, é de coibir e promover uma vasta redução e sua prática, que podem ser tipificados de duas formas, como pode ser observado no quadro 2.

QUADRO 2 – Tipos de feminicídio

TIPOS DE FEMINICÍDIO ESPECIFICADOS NA LEI 13.104/15	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MISOGINIA E DISCRIMINAÇÃO GÊNERO
FEMINICÍDIO	
Art. VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:	
§ 2º A - Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:	
I - violência doméstica e familiar;	
II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher	

Fonte: Elaborado pela autora com base na Lei do Feminicídio (BRASIL. Lei nº. 13.104/2015).

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm

⁵ <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/creditos/>

A violência não é um estado imutável, mas uma situação, um ciclo, que pode ser alterado de acordo com as forças externas, como, por exemplo, o acesso à informação, punição do agressor ou mecanismos internos e pessoais, como o empoderamento feminino, em especial, mudanças em esquemas dominantes de gênero e comportamentos machistas do agressor.

Relevante destacar que a estrutura patriarcal alicerça que os homens possuem legitimidade social para controlar a vida das mulheres, o que pode ser comprovado pelos altos índices de feminicídios cometidos por homens com quem estabeleceram relações de afeto.

Nesta trilha, Mariana Campos e Gustavo Almeida (2017, p. 360) enunciam que

Para se buscar a igualdade entre homens e mulheres é preciso modificar os papéis tradicionalmente atribuídos para ambos na sociedade, assim como a percepção e significados que as pessoas constroem acerca destas diferenciações, buscando transformações culturais e políticas no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência. Essa mudança é complexa e processual, pois deve adentrar em todos os âmbitos da sociedade com a premissa de envolver uma conscientização individual.

Dessa forma, discorrer sobre a Lei Maria da Penha e Lei de Feminicídio é abordar a desnaturalização de gênero, a garantia de direitos e a punição dos agressores. Não é uma questão somente de criminalização e/ou punição, é uma questão justiça de social.

“Diferentemente da arte e da poesia que se concebem na inspiração, a pesquisa é um labor artesanal, que, se não prescinde da criatividade, se realiza fundamentalmente por uma linguagem fundada em conceitos, proposições, métodos e técnicas, linguagem essa que se constrói com um ritmo próprio e particular”. “Não se contente em estabelecer um caminho estabelecido. Ao contrário vá para onde não há caminho e deixe o seu rastro”.

(MINAYO, 2000)



4 PERCURSO METODOLÓGICO: o traçado do caminho

Escolher qual caminho seguir pode ser difícil, mas faz parte do processo para atingir seus objetivos. O êxito da decisão está no processo e não no resultado final. O maior erro você comete quando, por medo de se enganar, erra deixando de se arriscar em seu caminho

(René Trossero, 2006)

A citação em destaque revela que o processo de investigação, na maioria das vezes, manifesta um caminho dominado pela inquietação, devido aos momentos de fragilidade e de incertezas, próprios do ato de pesquisar e do desafio de descobrir.

Reconhece-se a relevância da sistematização e dos processos desenvolvidos no decorrer dessa pesquisa para gerar conhecimentos. Essa etapa caracteriza a pesquisa, descreve seu tipo, o método, a técnica e o instrumento de coleta dos dados empregado, com o intuito de compreender como se configuraram os momentos de ajustes e desajustes do processo de pesquisa em seus aspectos singulares e em sua complexidade. É nesse momento em que os caminhos percorridos são expostos. É a hora de relatar como a pesquisadora foi inserida no universo das interlocutoras. A multiplicidade de caminhos e as transversalidades, quando mencionadas com detalhes, revelam as nuances enfrentadas. Assim, para compreender o percurso metodológico efetivado, descrevem-se, com detalhes, a trajetória da pesquisa.

4.1 Caracterização da pesquisa

Tomando como base a ideia de que os métodos e as técnicas de pesquisa dependem da natureza do problema que se procura investigar ou do objeto que se deseja conhecer, a pesquisa se caracteriza como **qualitativa**, do tipo **pesquisa-ação**, haja vista que a investigadora pautou o seu caminhar metodológico na interpretação do mundo real, preocupando-se com a tarefa de perquirir sobre a experiência vivida por mulheres vítimas da violência doméstica. Para Cecília Minayo (2000), a abordagem qualitativa tem o objetivo de investigar o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes aplicados, principalmente, nos estudos antropológicos e sociológicos, também abordada nas áreas de Psicologia, Educação e, de forma expressiva, na Ciência da Informação.

Convém enfatizar que a expressão ‘investigação qualitativa’ começou a ser utilizada nas Ciências Sociais a partir dos anos 1970. No final dos anos 1990, ganhou corpo no meio acadêmico brasileiro com o surgimento crescente de publicações, teses, dissertações e livros

texto, que dão ênfase à prática nas diversas áreas de estudo. Nesse sentido, verificaram-se alguns conceitos de pesquisa qualitativa, alguns dos quais serão referidos nesta pesquisa. Denzin e Lincoln (2006, p. 3) definem a pesquisa qualitativa como

uma atividade situada que posiciona o observador no mundo. Ela consiste em um conjunto de práticas interpretativas e materiais que tornam o mundo visível. Essas práticas transformam o mundo fazendo dele uma série de representações, incluindo notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, gravações e anotações pessoais. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma postura interpretativa e naturalística diante do mundo. Isso significa que os pesquisadores desse campo estudam as coisas em seus contextos naturais, tentando entender ou interpretar os fenômenos em termos dos sentidos que as pessoas lhes atribuem

Essa abordagem prioriza a subjetividade relativa dos sujeitos da investigação (BOGDAN; BIKLEN, 1994), tornando-a consistente por se preocupar em

fornecer uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social. Face à configuração das estruturas sociais [...] e para ser empregada em situação nas quais a evidência qualitativa é usada para captar dados psicológicos que são reprimidos ou não facilmente articulados como atitudes, motivos, pressupostos (HAGUETTE, 1988, p. 51).

A asseveração de Haguette (1988) considera que os pontos de vista e as práticas no campo são diferentes devido à diversidade de perspectivas e de contextos sociais. Nela, as reflexões da pesquisadora sobre suas próprias atitudes e as observações em campo, suas interpretações, compreensões e seus sentimentos, no contexto atual, fazem parte do universo pesquisado. Pode-se dizer que esse tipo de investigação tem se preocupado com as movimentações, com as crenças, com os valores e com as representações sociais e econômicas que permeiam a rede de relações sociais.

Sob esse prisma e tendo em conta o foco qualitativo da pesquisa, buscou-se construir uma trajetória que percebesse as mulheres vítimas de violência doméstica como agentes “[...] em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados” (MINAYO, 2000, p. 22). Partindo dessa compreensão, ratificamos a escolha por essa abordagem porque o objeto desta pesquisa é constituído de pessoas advindas de distintas histórias de vida, formas de pensamento e inserções sociais diferentes.

Em suas reflexões, Cecília Minayo (2000) afirma que o fundamental na pesquisa qualitativa são as percepções dos sujeitos, que podem revelar valores, símbolos, normas e representações, exatamente o que se procura captar nesta pesquisa. Devido a sua abordagem, a pesquisa qualitativa conta com uma variedade de métodos qualitativos que possibilitam desvendar os problemas emergentes do cotidiano em sua prática.

Nesse contexto, esta pesquisa se caracteriza como um estudo qualitativo, fundamentado nos pressupostos da pesquisa-ação, uma vez que se revelou o caminho mais adequado para atingir seus propósitos, por se tratar de um processo que possibilita a colaboração dos atores envolvidos (participantes e pesquisadora), em todas as etapas da investigação, e o desenvolvimento de ações bem sucedidas (TOLEDO; GIATTI; JACOBI, 2014).

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa qualitativa que visa resolver um problema ou, ao menos, identificá-lo. Os problemas são identificados pelos/as pesquisadores/as e pelos/as participantes da pesquisa, que, em conjunto, também propõem e elaboram possíveis soluções. Existe interação entre os/as pesquisadores/as e os/as participantes.

Conforme Adelina Baldissera (2001) a *pesquisa-ação* pode ser aplicada quando há a intenção do agir a partir dos sujeitos envolvidos em um processo de construção social que busca solucionar situações, mediante a participação coletiva e cooperativa de indivíduos diretamente implicados em determinada causa. Sendo assim, demanda de um mecanismo relacional entre a pesquisadora e as pessoas inseridas no contexto que se pretende investigar.

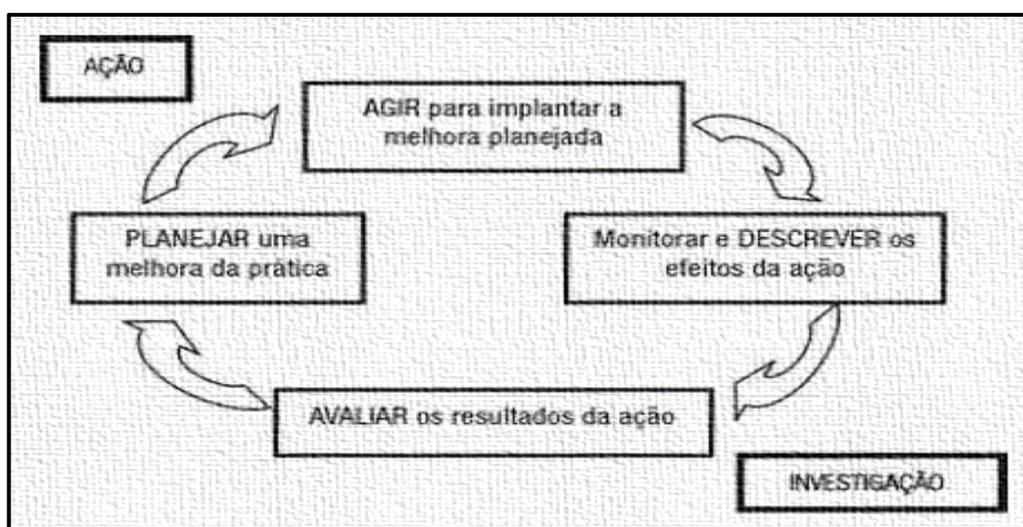
Eden e Huxham (2001) definem a pesquisa-ação como um estudo em que o/a pesquisador/a tem um papel fundamental de agente ativo no enfrentamento de problemas de indivíduos e organizações. De acordo com os autores, esse tipo de pesquisa é composto de quatro fases básicas: planejamento, implementação, observação e reflexão, que foram traçadas para atender às necessidades das interlocutoras.

Segundo Thiollent (1986), tal pesquisa contribui para transformar a realidade, por vezes considerada como metodologia direcionada a grupos em situações de maior vulnerabilidade social, o que a torna uma estratégia de inclusão sócio-política. O objetivo maior é de produzir conhecimentos e obter informações capazes de circular e estimular um processo de reflexão útil para as inúmeras situações vivenciadas. O autor afirma que a pesquisa-ação é um tipo de investigação social com base empírica, que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo, no qual os/as pesquisadores/as e os/as participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Para Tripp (2005), a pesquisa-ação é uma forma de investigar que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática, orientada por técnicas de investigação que atendem a critérios de **procedimentos, significância, originalidade, validade** etc. É um tipo de pesquisa que altera o que está sendo pesquisado e é limitada pelo contexto e pela ética da prática.

Diante das concepções supracitadas sobre pesquisa-ação, decidiu-se optar pelas ideias de Tripp (2005), por considerá-la mais pertinente à propositura desta pesquisa, visto que as fases da pesquisa-ação, apontadas por Tripp se articulam com mais familiaridade aos procedimentos adotados na operacionalização da pesquisa, conforme a figura a seguir:

FIGURA 2 – Ciclo básico das fases da pesquisa-ação



Fonte: Diagrama elaborado por Tripp (2005)

Considerando o ciclo básico apresentado, ressalta-se a importância de essas fases serem adequadas aos objetivos, às práticas, aos(as) participantes, à situação, aos seus facilitadores(as) e às restrições (TRIPP, 2005, p. 446).

Esta investigação pautou-se na perspectiva da ação e procurou, através dos caminhos propostos, dialogar com mulheres vítimas de violência doméstica cometida por seus companheiros ou ex-companheiro e integrantes do Projeto Refletir. Foi realizada no Centro de Apoio Operacional (CAO) às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais, a fim de contribuir para o poder da transformação – **borboletar-se**⁶, como, por exemplo, a “Metamorfose da Borboleta: uma metáfora do crescimento humano” (FIRMINO, 2019).

⁶ Borboletar-se significa passar por uma grande transformação para um estado melhorado. Sofrer uma metamorfose, mudando para a melhor. Mudar seus paradigmas (FIRMINO, 2019).

A pesquisa visa, por meio dos resultados que serão apresentados, ser um instrumento de mudança baseado na troca dos saberes, que favorece o constante enriquecimento do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de solucionar problemas, levando em consideração a percepção, os valores e as habilidades das pessoas envolvidas na pesquisa, na perspectiva de juntar a teoria com a prática, criando condições favoráveis de mudanças transformadoras por meio das interações pessoais e grupais.

Corroborando esse pensamento, Célia Firmino (2019) passa a discutir sobre algumas questões comuns relativas ao método, como a participação, o papel da reflexão, a necessidade de administrar o conhecimento e a ética do processo. Segue a descrição dos passos inerentes às etapas da pesquisa-ação:

FASES DA PESQUISA-AÇÃO

1º Passo: O ponto de partida utilizado como norteador da pesquisa-ação foi a identificação do cenário de violência, no qual as mulheres estiveram ou estavam submetidas, ou seja o problema a ser superado. Foram realizados encontros com o objetivo de contribuir para que as mulheres se vissem como sujeitos de direitos e acreditassem na possibilidade de transformar a realidade vivenciada. Fazendo uma metáfora com borboletar-se, pode-se considerar que a apropriação da informação sobre as relações de poder e a possibilidade de transformar esquemas hegemônicos de gênero, com vistas contribuir para o enfrentamento da situação de violência. Essa etapa está articulada à primeira fase do diagrama de Tripp (2005), contido na figura 3, que diz respeito ao **planejamento**.

2º Passo: Nessa fase, pensar em estratégias para que o acesso à informação e a sua apropriação pudessem contribuir para o protagonismo social e o empoderamento das mulheres (PERROTI, 2017; MANZINE-COUVRE, 1996; GOMES, 2019). A meta a ser alcançada foi de lançar mão da mediação da informação para estimular o processo de transformação. Para esse propósito foram utilizadas dinâmicas, discussões e debates. Etapa inerente à segunda fase do diagrama de Tripp (2005), a qual aponta o **agir** para buscar a transformação, ressignificação planejada, como demonstrado na Figura 3.

3º Passo: Com vistas a desnaturalizar a violência por meio de conteúdos informativos, foram realizados encontros temáticos, apresentados slides interativos e músicas. Trabalharam-se, por meio dos conteúdos informativos, a desnaturalização da violência, o processo de empoderamento, a Lei Maria da Penha, a autoestima e assuntos que surgiram das demandas das próprias mulheres, a partir dos encontros. A mediação consciente da informação foi entendida como uma dimensão dialógica, foram realizados encontros, manifestações e interlocuções entre diferentes sujeitos sociais, com vistas a um projeto humanizador do mundo, conforme Gomes (2019). É nesses momentos em que ocorre o exercício consciente da mediação da informação, porque esse processo dialógico estimulou o exercício da crítica e a observação mais intensa e precisa das incompletudes e das lacunas dos conhecimentos instituídos e estabilizados, assim como da complexidade dos fenômenos. (GOMES, 2019). Este é um passo inerente à terceira fase da pesquisa-ação – **descrever** os efeitos da práxis/do fazer, de acordo com o apontado no diagrama de Tripp (2005) (Figura 3).

4º Passo: Fase de observação que teve como objetivo, perceber se a mediação da informação contribuiu no processo de apropriação, problematização de sentidos e gerou conhecimentos, que podem potencializar o empoderamento das mulheres para romper com o ciclo de violência. Nessa fase, foram observadas se as práticas de mediação da informação contribuíram para que interlocutoras se apropriaram de informações, que possibilitaram vislumbrar novos horizontes, ressignificar relações de poder que alicerçam a violência doméstica. Esse processo não ocorre de forma linear, imediata e sem contradições. Essa etapa se articula com a quarta fase da pesquisa-ação - **avaliar** os resultados da ação, conforme está registrado na Fig. 3.

À luz dos passos supracitados, a decisão de se utilizar a abordagem qualitativa conjugada com a pesquisa-ação, privilegiou a dialogicidade, a participação ativa na busca do conhecimento, valorizando o que emergiu do pensamento e da percepção das interlocutoras. A base da ação foi delineada na conjugação de técnicas e instrumentos de coleta de dados consolidados, a saber: observação-participante, grupo de mediação/grupo focal, dinâmicas, entrevista semiestruturada, cujos detalhes podem ser observados na seção 4.4.

4.2 Cenário da pesquisa

A pesquisa foi realizada no Centro de Apoio Operacional (CAO) às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais, situado no município de João Pessoa – Paraíba, no período

de outubro a dezembro de 2019. A escolha pelo referido local se deu em razão de representar o espaço onde, desde o início, eram promovidos os encontros referentes ao Projeto Refletir (grupos reflexivos para homens envolvidos em feitos judiciais - inquéritos policiais, ações penais e medidas de proteção), que resultou no desdobramento de ações voltadas para o enfrentamento da violência doméstica, direcionados às mulheres, companheiras dos participantes do já mencionado Projeto Refletir.

Percebe-se que esse local se tornou referência na vida das mulheres participantes da pesquisa, porque representa um lugar de pertencimento, de refúgio, de abrigo e de bem-estar físico e psicológico. Simboliza o repositório de vivências que reflete um cotidiano de luta e de resistência.

Nessa direção, foi criado o Centro de Apoio Operacional (CAO) às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais, situado no município de João Pessoa – Paraíba. Para contextualizar o ambiente da pesquisa, foi incluída uma visão panorâmica do mesmo, como mostra a figura abaixo.

FIGURA 3 - Fachada do CAO às Promotorias da Cidadania e Direitos Fundamentais - João Pessoa/PB



Fonte: Fotos do arquivo da pesquisadora (2019)

4.3 Interlocutoras da pesquisa

A pesquisa está constituída por um universo de dez (10) mulheres vítimas de violência doméstica cometida pelo (ex) companheiro, (ex) marido e (ex) namorado, participantes do

projeto Refletir, os quais respondem processualmente por esse tipo de violência. Todavia, a amostra (parcela do universo da pesquisa efetivamente investigado) está representada por cinco (05) mulheres, ou seja, 50% do universo supracitado. Esse percentual está justificado devido a não participação de cinco mulheres, que, por vários motivos, não puderam participar da pesquisa. Tal fato fortalece as palavras de Minayo (2000, p.101),

o critério numérico na busca qualitativa se torna uma preocupação menor porque o que nos importa, isto sim, é a qualidade do informante e não precisamente a quantidade de informantes, ou perfil amostral de uma população de sujeitos. Devemos nos preocupar menos com a generalização e mais com a abrangência e profundidade da realidade estudada.

Antes de prosseguir, importante frisar que discorrer sobre *sujeito social* é uma questão polêmica, pois, compreendido como sinônimo de indivíduo ou de ator social, envolve discussões tentaculares que não nos parecem tão simples. Todavia, para efeito da construção da dissertação, não adentramos o primado dessa discussão, porém assumimos uma postura fundamentada no pensamento de Fernandes (2005), que considera o sujeito como um ser social, apreendido em um espaço coletivo, que, em determinado momento da história, tem existência socioideológica. Para os limites desta pesquisa, a palavra sujeito corresponde

às mulheres vítimas de violência doméstica como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com os ex-companheiros não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros *objetos*, devendo participar das decisões que lhe digam respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento (BRASIL. Decreto. Plano Nacional de Convivência Família e Comunitária, 2007, p. 28).

Os termos ‘sujeitos’ e ‘interlocutoras’ da pesquisa foram empregados, ao longo da investigação, considerando que há trocas e compartilhamentos com as mulheres. Foram agendadas quatro reuniões, como ponto de partida norteador da pesquisa-ação, com o intuito de identificar o cenário de violência ao qual as mulheres estiveram ou estão submetidas, ou seja, o problema a ser superado. A partir disso, foram delineados os critérios de inclusão, exigidos para a participação na pesquisa, a saber:

- ser companheira ou ex-companheira de membros integrantes do Projeto Refletir;
- ter disponibilidade e interesse em participar dos encontros e do grupo focal agendados pela pesquisadora no período da pesquisa (out./dez.2019);
- ter e se sentir em condições emocionais/cognitivas de participar das entrevistas.

Com o propósito de resguardar a identidade das participantes da pesquisa e de mantê-las no anonimato, convencionou-se nominá-las de borboletas, sugestão dada pelas conversas no grupo, aceita por unanimidade, mas com uma ressalva, acrescentar a cor preferida de cada uma das participantes ao lado da abreviatura do termo borboleta. No Quadro 3, apresenta-se a identificação das interlocutoras.

QUADRO 3 – Interlocutoras da pesquisa

Borb. 	Borb. 	Borb. 	Borb. 	Borb. 
---	---	---	---	---

Fonte: Elaborado pela pesquisadora - 2020. Borb. = abreviatura da palavra borboleta

Apresentados o cenário e as interlocutoras da pesquisa, tecem-se os procedimentos que subsidiaram a coleta dos dados para se compreender o contexto em que ela foi desenvolvida.

4.4 Procedimentos, técnicas e instrumentos de pesquisa

Na expectativa de captar informações relevantes para o desenvolvimento da pesquisa, as reuniões projetaram ações para **planejar, agir, descrever e avaliar** ações, identificadas como as quatro fases do ciclo básico da pesquisa-ação de Tripp (2005). As reuniões revelaram as histórias e as vivências das mulheres que se disponibilizariam a participar.

Posteriormente, foram delineadas as etapas inerentes aos procedimentos operacionais/metodológicos, apoiados em quatro momentos, a saber:

- 1º** – contato com os/as coordenadores/as do CAO, a fim de apresentar a pesquisa e obter autorização para realizá-la.
- 2º** – Registro da proposta do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil.
- 3º** – Apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) aos sujeitos da pesquisa, com o intuito de obter as assinaturas necessárias para a realização das entrevistas.

4º – Realização da pesquisa de campo, seguida da apresentação da carta de cessão de direitos, que faz alusão à concordância dos sujeitos para que os relatos fossem utilizados para publicação em estudos, respeitando o anonimato das interlocutoras.

Foram utilizadas técnicas e instrumentos de pesquisa como possibilidades de diálogo entre a pesquisadora e as interlocutoras, com o intuito de coletar dados, dar suporte à pesquisadora para desvendar os achados e interpretar os resultados da pesquisa, tornando-os, eminentemente socializados, com o objetivos de promover novos conhecimentos.

a) Observação participante – Essa modalidade de observação “é parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa, tanto como método em si mesmo como estratégia no conjunto da investigação para a compreensão da realidade” (MINAYO, 2000, p.121). Foi utilizada nessa pesquisa como estratégia complementar nas entrevistas, nos encontros, no grupo focal e nas práticas de mediação da informação. Em síntese, a observação participante foi realizada no período de outubro a dezembro 2019. A observação participante foi utilizada nesta investigação como uma técnica de pesquisa, em que o papel da pesquisadora foi de ver e escutar, sem interferir no processo e registrando o que estava ocorrendo, levando em conta as inferências que emergiam na ocasião do registro. Buscou-se com aporte teórico compreender o que estava sendo observado.

b) Grupos de mediação - Foram utilizados como técnica para estimular e suscitar reflexões, visando atender aos objetivos propostos na pesquisa. Os grupos de mediação fizeram parte dos três **encontros temáticos** realizados no período de nov./dez, duas vezes por semana, com duração média de quatro horas diárias.

Nos encontros, foram realizadas práticas de mediação da informação como uma proposição metodológica de relevância para o tema em questão, devido à necessidade de ações que estimulasse diálogos, compartilhamentos e problematizações da situação vivenciada. A mediação dos conteúdos informacionais, além de objetivar a interação do grupo, a troca e a disseminação das informações entre as participantes, visou contribuir para a desnaturalização da violência e o processo de empoderamento das mulheres e o protagonismo social das mesmas no que diz respeito ao enfrentamento da violência. Nos encontros, também houve diálogos individuais, conforme um planejamento prévio, composto por um roteiro de temas elaborado antes do início da coleta de dados, motivo que levou a pesquisadora a flexibilizá-lo à medida

que as interações iam acontecendo. A partir dos encontros temáticos, iniciou-se a sincronização da fases do ciclo básico de Tripp (2005), agir e avaliar.

1º Encontro temático – Nesse encontro, transitaram os motivos da presença da pesquisadora e a importância das participantes para a realização da pesquisa. Foram esclarecidas as dúvidas a respeito dos procedimentos e dos encaminhamentos investigativos para dar visibilidade ao tema e apresentadas as regras para estimular a noção de pertencimento e o bom relacionamento do grupo. Nessa ocasião, foram explicados os objetivos do projeto e explicado o ‘Termo de Consentimento Livre e Esclarecido’ (TECLE) e a necessidade de que fosse assinado pelas participantes da pesquisa. Posteriormente, as atividades de mediação foram iniciadas, por meio de debates e discussões sobre “estereótipos de gênero”, visando desnaturalizar as desigualdades de gênero no grupo. Importante frisar que houve momentos de acolhimento das mulheres e todas estavam cientes da possibilidade de não participar dos encontros, caso não mais o desejassem.

Foram abordados temas com foco nas relações de poder entre mulheres e homens, historicamente construídas e que alicerçam o controle e o domínio dos homens sobre as mulheres. Buscou-se desnaturalizar os padrões hegemônicos de gênero; compreender a importância dos afetos e da expressão dos sentimentos, com o intuito de estimular ações de reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos e apresentou-se um breve histórico do Movimento Feminista com ênfase nas conquistas, lutas em prol da superação das desigualdades existentes entre homens e mulheres e demais atos que violam os direitos humanos das mulheres. Também foram abordadas questões sobre a implantação de políticas públicas para se enfrentar a violência contra as mulheres no Brasil, enfatizando a Lei 11.340 de 2006, no tocante às medidas para protegê-las.

2º Encontro temático – O foco desse encontro consistiu em compartilhar informações a respeito da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica existente no estado da Paraíba, em especial na cidade de João Pessoa, com o objetivo de que as interlocutoras pudessem conhecer ou aprofundar informações sobre os órgãos disponíveis para buscar informações e atendimento. Buscou-se refletir sobre a desnaturalização das situações de violência, seus efeitos na saúde física, psicológica e sexual e encontrar subsídios para procura de apoio para enfrentar o ciclo da violência. A mediação da informação foi realizada por meio de **dinâmicas**, como, por exemplo, a metamorfose da borboleta – que mostra percursos e

perspectivas de mudança, empoderamento e resistência, respeitando os limites, as condições objetivas, subjetivas e o tempo de cada participante.

Nessa dimensão, as dinâmicas passaram a ser consideradas momentos de pausa para que as pessoas pudessem falar, pensar, expressar-se, aprender e ensinar por meio das ações de informação propostas nos encontros. Enfim, nesse espaço de diálogo, de aceitação e de liberdade, as mulheres verbalizaram e demonstraram suas emoções, “reanimaram” seus corpos e mentes, diante das experiências concretas da vida e de cada dinâmica trabalhada na perspectiva do empoderamento, que visa estimular a autoestima e redescobrir potencialidades individuais e coletivas das mulheres em relação às mazelas causadas pela violência doméstica.

Por conseguinte, percebe-se que a operacionalização das dinâmicas contribuiu para a coleta dos dados e a pré-categorização das informações analisadas, conforme o que era narrado, compartilhado, vivenciado pelas interlocutoras. Depois de feitas essas considerações, foram elencadas as dinâmicas usadas nos encontros, a fim de demonstrar momentos expressivos que revelaram as situações de violência e de resistência.

QUADRO 4 – Dinâmicas como aparato de mediação da informação na promoção do conhecimento

DINÂMICAS	DESCRIÇÃO
Frases	A violência de gênero contra a mulher está encapsulada em algumas frases sexistas. Uma são usados para “desculpar” a violência e o agressor, outras, para “culpar” a vítima. Portanto, o objetivo dessa dinâmica é de problematizá-las e desmistificá-las entre as participantes da pesquisa.
A desnaturalização dos esquemas hegemônicos de gênero e a Lei Maria da Penha como artefato de empoderamento e resistência à violência doméstica	Explorar sobre a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, a fim de incitar discussões sobre questões jurídicas e legais.
Processo de empoderamento	Disseminar conteúdos informativos que estimulem o processo de empoderamento e rompimento com a situação de violência - as mulheres como sujeitos de direitos.

Fonte: Elaborado pela autora - 2020

As dinâmicas apresentadas estão ancoradas nas ideias de estudiosos/as, que consideram “as dinâmicas uma atividade de vivência, um encontro de pessoas que se conhecem superficialmente, que não se conhecem, ou pessoas que até tem convivência, mas, sem o hábito de trabalhar em equipe e expor seus aspectos internos” (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICAS DE GRUPO – SBDG, 2013; SPENGLER, SPENGLER NETO, 2010)

3º Encontro temático – O foco foi a efetivação do **Grupo Focal** (GF) para coletar os dados. Segundo Gondim (2002), o GF é um pequeno grupo de pessoas reunidas para avaliar conceitos ou identificar problemas. É uma reunião de pessoas com o objetivo de discutir e comentar determinado tema. A moderadora do grupo deve ter o cuidado de gerir as reuniões sem intervenções positivas ou negativas.

Foi utilizado o GF como instrumento de coleta de dados, tendo em vista que essa técnica permite a coleta de dados em um curto espaço de tempo (KRUEGER, 1998). No caso, específico, dessa pesquisa, a coleta dos dados se deu no período de nov/dez. O grupo partiu de uma perspectiva interacionista, a fim de mostrar o modo como as questões foram construídas e/ou alteradas ao serem debatidas nas discussões do grupo.

O GF teve como objetivo produzir informalidade na discussão. Para tal, a moderadora buscou criar um clima em que as interlocutoras se sentissem a vontade para falar sobre as suas dolorosas experiências.

A opção por essa técnica para fazer o levantamento das informações que constituíram o *corpus* de análise da pesquisa se deveu ao fato de se entender que esse procedimento estimula e propicia a interação entre as participantes. Esse caráter interativo dos grupos focais facilita o desenvolvimento de estudos que visam entender atitudes, preferências, necessidades e sentimentos ou quando se investigam questões complexas relacionadas a dificuldades, necessidades ou conflitos não claros ou não explicitados. No caso do estudo em questão, a pesquisa buscava conhecer as vivências das mulheres vítimas de violência. Conforme apontam Barbour e Kitzinger (1999, p. 4),

os grupos focais são muito apropriados para examinarmos como o conhecimento, as idéias, os relatos, a auto-apresentação e os intercâmbios lingüísticos operam dentro de um determinado contexto cultural. No grupo focal, os participantes da pesquisa criam um público uns para os outros.

O caráter interativo do grupo focal possibilitou captar as zonas de conflito, as contradições e as tensões nas falas das interlocutoras, o que contribuiu para potencializar as análises empreendidas com e a partir das discussões realizadas. No entanto, cabe destacar que foram também utilizadas para análise, relatos individuais.

A agenda dos encontros foi previamente planejada e compôs um roteiro de temas a serem explorados que considerou os interesses de pesquisa antes de começar a coleta das

informações. Esse roteiro teve que ser flexibilizado à medida, em que as interações foram acontecendo e as mulheres pontuavam aspectos a serem discutidos nos encontros.

EPÍLOGO DOS ENCONTROS TEMÁTICOS

As atividades individuais e grupais foram encerradas depois do 3º encontro temático, com o objetivo de avaliar o planejamento e fazer os remates na metodologia, os quais ocorreram por meio de depoimentos, demandas das interlocutoras e da análise de resultados, que buscaram identificar a percepção das mulheres sobre os conteúdos viabilizados na mediação da informação, no percurso da pesquisa.

Em seguida foram providenciados os encaminhamentos finais da pesquisa, no sentido de sintetizar os achados e apontar considerações sobre a pesquisa. Assim, o diário de campo serviu de suporte para catalogar informações obtidas ao longo do processo investigativo, e as **gravações** dos grupos focais foram utilizadas para apreender elementos que passaram despercebidos durante a condução dos encontros, de modo a agregá-los à fase de análise. Para isso, foi utilizado um aplicativo de gravação de áudio instalado no smartphone da pesquisadora. As entrevistas semiestruturadas também serviram de recurso para captar os sentidos, os sentimentos e os significados que as participantes atribuíram aos encontros, de modo a identificar informações úteis para responder aos objetivos do estudo.

Sintetizando, expõe-se que esse percurso metodológico partiu das percepções das mulheres em situação de violência doméstica, cometida pelos ‘companheiros’ no sentido de, por meio da mediação e apropriação da informação, contribuir para o enfrentamento a essa grave violação dos direitos humanos.

4.5 Aspectos éticos

A pesquisa procurou seguir os princípios éticos regidos pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) - Plataforma Brasil. Para cumprir os requisitos da Resolução supracitada, solicitou-se às participantes que assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com vistas a respeitar a participação voluntária das entrevistadas, e lhes garantir o sigilo, o anonimato e o direito de desistirem de participar da pesquisa sem sofrerem riscos de qualquer natureza.

“O conhecimento não é adquirido da noite para o dia, é um processo contínuo. Todos os dias, pode ser vista uma nova face diante da vida, seja na vontade de fazer uma atividade diferente, ir a um lugar novo, autoconhecimento não tem fim. É possível conhecer pequenos fragmentos, esses, no entanto, podem modificar-se dando lugar à outra forma que o tempo permitirá reconhecer.”

(Renata Alves, 2016)



5 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção, criou-se um campo aberto para articular os pilares a respeito dos questionamentos que direcionaram os depoimentos e serviram para delinear as ideias-chave, a fim de associar as informações captadas à questão-problema da pesquisa e os objetivos propostos. Assim, apresentam-se os resultados provenientes das transcrições dos relatos, das observações e das demais informações disponíveis que constituem a parte qualitativa da pesquisa, mencionada nas seções 4.1 e 4.4.

Ressalta-se, que análise e a interpretação dos dados foram realizadas pela sequência normativa, a seguir: pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, a interpretação.

Inicialmente, procedeu-se à pré-análise - leitura atenta e fluente da transcrição das falas dos sujeitos, a fim de identificar os temas eixos - os que transitaram em torno dos discursos, que podem revelar qual o papel do sujeito na pesquisa. Nessa etapa, foi definido o *corpus* da análise, cumprindo as orientações do método da análise de conteúdo, a saber; exaustividade – nenhum registro pode ser excluído; homogeneidade - exige que a seleção dos documentos tenha o mesmo tema para possibilitar a comparação; pertinência – norteia que os documentos devem preservar a correlação com os objetivos da análise, alicerce para as leituras dos registros informacionais. Também foi providenciada a referenciação dos índices e a elaboração dos indicadores – elementos de marcação por meio dos quais se pode extrair das comunicações a essência de sua mensagem - bem como as operações de recorte do texto em unidades comparáveis de categorização para analisar o tema e algumas das modalidades de codificação para registrar os dados (BARDIN, 2002, p. 126).

Em seguida, foi efetivada a exploração do material e tratamento dos resultados, ou seja, codificação dos dados, momento da transformação do material bruto em unidades de análise, no qual foi considerado a frequência e a ordem em que os dados aparecem dentro dos discursos. Na exploração do material identificaram-se as unidades de registro, com o objetivo de fazer a categorização e a contagem frequencial, captando os sentidos das comunicações, a fim de codificar segmentos de conteúdo, os quais foram considerados como unidade base de registro.

Considerando o exposto, foram analisadas as informações contidas nas falas e iniciado o delineamento das categorias, mediante as aproximações e os distanciamentos das informações pertinentes ao referencial teórico e aos objetivos da investigação.

Assim, foram construídas as categorias que possibilitaram agrupar as unidades temáticas, a fim de facilitar a compreensão e a interpretação das informações obtidas, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 5 – Categorias e unidades temáticas: análise dos dados

CATEGORIAS	UNIDADES TEMÁTICAS
CATEGORIA 1	
VIVENCIANDO À VIOLÊNCIA: um fenômeno multicausal	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tempo de relação com o agressor ➤ Como as agressões começaram ➤ Tipos de violência sofrida ➤ Ciclo da violência ➤ Medos vergonha da violência sofrida: marcas reveladas
CATEGORIA 2	
A DENÚNCIA E SEU CARÁTER MULTIDIMENSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Denúncia: o desejo e a necessidade de efetivá-la. ➤ Processo de denúncia ➤ Acesso a informações no momento da denúncia
CATEGORIA 3	
MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Como tomou conhecimento da pesquisa e por que decidiu participar da mesma? ➤ A mediação da informação e a violência contra as mulheres no contexto da pesquisa ➤ Desnaturalização da violência no contexto da mediação da informação
CATEGORIA 4	
MEDIAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO/S	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As experiências presentificadas no contexto da violência e as atividades de mediação no grupo ➤ Expectativas dos sujeitos em relação às informações mediadas

Fonte: Elaborado pela autora - 2019

No quadro 5, apresenta-se as ideia-chaves contidas nos objetivos e nos questionamentos da pesquisa, assim como categorias trazidas pelas mulheres a partir das trocas estabelecidas nos encontros. Após coletar os dados e delinear as categorias, passa-se a reelaborar os direcionamentos da análise, com as informações obtidas e organizadas, segundo as orientações pertinentes e o planejamento estabelecido.

QUADRO 6 - Caracterização das interlocutoras da pesquisa

INTERLOCUTORAS	IDADE	ESCOLARIDADE	ESTADO CIVIL	Nº FILHOS (AS)	OCUPAÇÃO
Borb. 	41	Médio	Solteira	1	Professora
Borb. 	52	Fundamental	Divorciada	2	Autônoma
Borb. 	26	Fundamental	Casada	2	Trabalhadora doméstica não Remunerada
Borb. 	44	Superior	Casada	2	Enfermeira
Borb. 	33	Fundamental	Casada	1	Trabalhadora doméstica não Remunerada

Fonte: Dados da pesquisa - 2019

Os registros do Quadro 6 indicam que a violência permeia a vida das mulheres da amostra, cuja faixa etária varia de 26 a 52 anos. Em relação à escolaridade, três concluíram o ensino fundamental, uma o ensino médio, e uma o ensino superior. Com base nas observações e nos diálogos mantidos, constatou-se que algumas tiveram que abandonar os estudos quando casaram. Evidencia-se como a tradicional divisão sexual do trabalho ocasiona sobrecarga de trabalho, exclusão do mundo público e responsabilidade quase exclusiva pela esfera reprodutiva.

[...] divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599)

Evidencia-se, nesses relacionamentos, a ruptura da inserção social, dos sonhos e dos desejos das mulheres. Expressa subordinação e dominação, na qual existe distribuição desigual de privilégios, direitos e deveres, estabelecendo assimetrias de poder embasadas nas diferenças de gênero. A seguir apresentamos as categorias e os relatos das mulheres no tocante à violência doméstica.

CATEGORIA 1 - VIVENCIANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: um fenômeno multicausal

A violência contra as mulheres é definida, pelas Nações Unidas como qualquer ato baseado nas diferenças de gênero, que resulte, ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico. Ocorre de forma cíclica e repetitiva, sendo intensificada ao longo do tempo. A partir dessa consideração, passa-se a analisar a categoria 1, sob os seguintes aspectos:

a) O tempo de relação com o agressor

Esse item apresenta como objetivo apresentar o tempo de violência abusiva, no qual as mulheres estão imersas.

Estamos juntos há 11 anos e nossa relação sempre foi atrapalhada. Nos conhecemos numa escola, onde eu dava aula e ele também (Borb. ).

Ah! Estamos juntos há 27 anos e sempre moramos perto um do outro. Ele era amigo dos meus irmãos (Borb. ).

Nos conhecemos ainda adolescentes e logo começamos a namorar! Estamos juntos há 20 anos (Borb. ).

b) Como as agressões começaram

Esta seção ilustra o início das agressões cometidas contra as mulheres no ambiente doméstico. Conforme os depoimentos, as agressões foram cometidas por homens que as mulheres conheciam e, na maior parte, com quem mantinham relações de afeto. Os relatos reiteram a vasta literatura sobre o assunto, a qual explicita que, em geral, a violência doméstica é perpetrada pelo parceiro íntimo da vítima (GARCIA; SILVA, 2016).

Aspectos relevantes a esse respeito podem ser observados nas falas que seguem:

Marcamos o primeiro encontro na praia. Lá conversamos bastante e ele me chamou pra tomar banho de mar. Dentro da água ele já veio me beijando e percebi que ele estava excitado porque colocou minha mão para acariciar as partes íntimas dele. Ali foi a primeira vez que ele me violentou! Tive relação dentro da água, sem nem conhecer ele direito, mas fiquei tão constrangida que só queria que aquilo acabasse e eu pudesse ir embora. Depois ele me pediu desculpas e eu aceitei (Borb. ).

Hoje sei que a violência já existia desde o namoro, mas, não entendia. Ele controlava minhas amizades, minhas roupas, mas eu achava que era cuidado comigo. Depois que casamos, ele começou a me empurrar, me xingar, até o dia que ele me bateu e depois não parou mais, só piorou! (Borb. ).

Acho que começou no namoro mesmo. Ele sempre foi muito ciumento e queria mandar em mim. Me segurava pelo braço bem forte, me xingava. Depois do casamento ficou bem pior porque agora não tinha mais ninguém de testemunha pra ver eu apanhando, aí ele se aproveitava (Borb. 🦋).

Depois que a gente casou ele passou a beber todos os dias e ficava muito agressivo. Quando ele chegava em casa eu reclamava e as confusões começavam. Depois do primeiro empurrão, nunca mais parou! (Borb. 🦋).

c) Tipos de violência sofridas

Os tipos de violência foram diversos, desconhecem limites ou fronteiras e afetaram as mulheres em graus diferentes.

Ele me abusava sexualmente sempre. Mesmo eu tomando remédios controlados ele me obrigava a beber. Acho que era uma forma de eu aceitar fazer tudo que ele mandava. Tentou me afogar várias vezes na piscina de casa e depois dizia que era brincadeira. Quando eu ia embora para a casa dos meus pais, ele ia bêbado fazer baixaria na porta deles. Ameaçava ir no meu ambiente de trabalho fazer a mesma coisa. Perdi as contas de quantas vezes me xingou, humilhou, falava que eu era feia, burra e ninguém me queria. Um dia ele me embriagou e eu acabei contando que tinha saído do internato de freira e namorei com um rapaz que tirou minha virgindade e depois sumiu. Ele me obrigava a contar com riqueza de detalhes como tinha sido o momento com o rapaz, acho que era uma fantasia dele! Depois ficava com raiva porque não tinha esperado para perder a virgindade com ele e me batia bastante. E como sabia que eu era muito religiosa me falava que Deus tinha colocado ele na minha vida para me bater e purificar minha alma por ter perdido a virgindade sem ser com ele! (Borb. 🦋).

Sofri todo tipo de violência, mas a que mais me marcou foi a sexual. Eu era forçada a ter relação com ele mesmo sem ter vontade. Tinha que pegar aqui e ali, colocar a boca aqui e ali. Não gosto nem de lembrar! Sem falar no meu dinheiro que ele tomava de mim, e nas tapas que levei. Eu nem me importava mais com os palavrões e os gritos, isso era o mínimo (Borb. 🦋).

Perdi as contas de quantas vezes fui empurrada, chutada. Grito? Vixi levei tanto que eu nem ligava mais. Achava ruim quando ele me batia só para descontar a raiva que tinham feito a ele na rua (Borb. 🦋).

Escutei muitas vezes ele me chamar de feia e de burra! Sempre que eu me arrumava, ele ficava rindo, ironizando. Ele também falava de mim para os amigos, zombando, sabe?! Meu dinheiro eu nem via mais a cor, parecia que vivia numa prisão! (Borb. 🦋).

As doloridas, cruéis e violentas histórias vivenciadas pelas mulheres, compartilhadas nas atividades de mediação, mostram formas como se dinamiza o machismo, a posse, o controle masculino sobre a vida e os os corpos das mulheres. As atitudes dos agressores revelam práticas

que objetivam assujeitar, aniquilar as mulheres, por meio de sórdidas violações dos direitos humanos. As falas das interlocutoras explicitam tentativas de feminídio, cerceamento da liberdade, da autonomia, do direito de ir, vir e existir.

Observa-se nos relatos que as violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente, e conforme enuncia Heleieth Saffioti (2004) a violência emocional está sempre presente, seja qual for a agressão vivenciada.

Conforme Silva e Côrtes (2019), “[...] a realidade de mulheres vítimas de violência em situação de violência ultrapassa a dor de uma agressão física. São ‘dores da alma’, que refletem na autoestima, no desempenho de atividades diárias, na saúde e, em muitos casos, na vontade de viver.’

No que tange à violência sexual, a cultura do machismo e da misoginia, segundo Renata Sousa (2017) alicerça a perpetuação desse tipo de violência, em especial contra as mulheres. A autora alerta que é fundamental salientar que não se trata de analisar a figura do estuprador como doente, uma vez que o estupro, em geral, é cometido por homens, em diversos locais e classes sociais, em suas plenas faculdades mentais. Assim também como a dependência química não pode ser justificativa para prática de violência contra as mulheres. Vários mecanismos culturais e sociais, sedimentados na estrutura patriarcal, estimulam a ocorrência de tal crime. A base de tal prática, ainda segundo a pesquisadora assenta-se na visão

poder sexual está no homem, e que este tem o direito de realizar esse poder sobre a mulher ou sobre outros homens (que, dentro da sociedade binária, não reproduzem os estereótipos de masculinidade e virilidade) como quiser sempre que julgar necessário. Tais valores são repassados para toda a sociedade, que revitimiza a mulher principalmente por, segundo a concepção geral, colocar-se nas chamadas ‘situações de risco’, nas quais a mesma é culpada por não seguir as chamadas regras de conduta. (SOUSA, 2017, p. 13)

Destaca-se que a violência sexual acarreta e impacta a saúde física, psíquica e reprodutiva das mulheres. Conforme Lucila Vianna, Graziela Bomfim e Gisele Viana (2006) e Renata Guimarães et al (2018) as mulheres ficam mais expostas às doenças sexualmente transmissíveis, a pensamento repetitivo, a distúrbios gastrointestinais, fobia, às doenças ginecológicas, amnésia de problemas traumáticos, à depressão e ao suicídio. Conforme Lilia Schraiber e Flavia D' Oliveira (1999) as agressões apresentam efeitos para a saúde que não se limitam aos traumas óbvios das agressões físicas. A violência conjugal aumenta as queixas

ginecológicas, depressão, estresse pós-traumático, transtornos de ansiedade, tentativas de suicídio, entre outros.

Os relatos compartilhados possibilitam enunciar que o controle masculino sobre as mulheres, materializa-se de formas variadas, por vezes sutil e tácita. Os mecanismos da violência simbólica e a naturalização do poder do macho, como aponta Saffioti (2001), por vezes, “passa despercebido” para a própria vítima, que a exemplo de Borboleta Verde, acreditara, inicialmente, que o comportamento controlador do companheiro com as roupas, as amizades - alicerças no ciúmes e o controle - , associavam-se a prática do cuidado, proteção e amor.

Segundo Heleieth Saffioti (2004, p. 54), o contrato social das uniões, em sociedades patriarcais, implicam uma liberdade civil não é universal, constitui um direito masculino. O pacto original consiste em um contrato sexual e social: “[...] é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres.”

Outro aspecto delineado nas vivências das vítimas refere-se as ações dos agressores, visando minar a autoestima das mulheres. As humilhações e os ataques a imagem e as capacidades intelectuais das mulheres foram constantes, assim como a visão das mulheres como objetos: “*Achava ruim quando ele me batia só para descontar a raiva que tinham feito a ele na rua.*” *Borboleta roxa*. O ciclo de violência, o medo, a vergonha e a baixa autoestima contribuem para que os homens demarquem as mulheres como objeto. É o agressor que busca determinar o “lugar” das mulheres, alicerçado em esquemas hegemônicos de gênero, nos quais concebem as mulheres como posse.

Em estudo a respeito do impacto da violência na autoestima de mulheres vítimas de violência, Renata Guimarães et al, constataram a queda da autoestima das mulheres, o sentimento de inferioridade e a angústia. Expõem que as repercussões da violência operam no plano físico e psíquico, impactando na qualidade de vida das mulheres. Destacam a depreciação da autoimagem e o sofrimento psíquico advindo da violência sofrida. No estudo em questão, constatou-se que:

A avaliação pessoal das vítimas de violência tem maior inclinação a uma autopercepção desvalorizada, falta de esperança e sentimento de impotência, fazendo com que elas se posicionem como pessoas sem poder e direitos, além de apresentar problemas no desenvolvimento da intimidade e sexualidade.

Destaca-se o também o discurso de responsabilização das vítimas pelas violências sofridas, a exemplo do relato de Borboleta roxa ao afirmar que o “companheiro”, utilizava discursos religiosos normatizadores para justificar as agressões: “E como sabia que eu era muito religiosa me falava que Deus tinha colocado ele na minha vida para me bater e purificar minha alma por ter perdido a virgindade sem ser com ele!” (Borb. )

Nos encontros, as situações-problemas mais destacadas pelas integrantes, que se tornaram unidades temática pesquisa, foram: naturalização da violência; medo e vergonha da violência sofrida, dependência financeira e afetiva como fator de impacto na violência doméstica; permanência no relacionamento e culpa, como expresso abaixo no quadro 7:

QUADRO 7 – Medo e vergonha da violência sofrida: marcas reveladas

INTERLOCUTORAS	EVENTOS QUE DEIXARAM MARCAS
Borb. 	<i>Toda vez que a gente brigava eu ia para casa dos meus pais, mas ele sempre ia lá, alcoolizado, gritando. Quando isso acontecia, eu entrava no carro bem rápido e ia embora com ele porque tinha muita vergonha e não queria que meus pais vissem.</i>
Borb. 	<i>Sempre que apanhava eu ficava quietinha chorando, porque não queria que meus filhos vissem porque eles sempre falavam pra eu deixar o pai deles, mas eu não tinha coragem. Então eu sofria sozinha!</i>
Borb. 	<i>Todo mundo da rua sabia que eu apanhava. Minha família também sabia, mas eu sempre mentia. Mentia porque não tinha coragem de ir embora e sabia que as pessoas iam me recriminar por ficar naquela situação.</i>
Borb. 	<i>A família toda sabe da minha situação e sinto muita vergonha. Evito os encontros de família porque fico muito constrangida. É muita humilhante pra mim.</i>
Borb. 	<i>É muito difícil essa situação, porque você não tem com quem conversar. Tenho muita vergonha, porque toda vez digo que vou dar um basta e sempre acabo voltando pra ele, por isso agora resolvi me calar.</i>

Fonte: elaborada pela autora, 2020.

A partir das leituras dos relatos que se apresentam sistematizadas no quadro 7, constata-se que as falas das interlocutoras dialogam com as ideias de Maria Filomena Gregori (2012) e de Eleonora Oliveira et al.(2001), visto terem registrados em seus estudos que as mulheres expressam medo, vergonha e culpa. Sentem vergonha da necessidade de esconder tal experiência para familiares, amigos(as) e vizinhos(as), mesmo ciente de que todos sabem da situação. Destarte, muitas vezes, preferem não interferir, nem ajudar a vítima a romper a violência, denunciando o agressor. Verifica-se que as falas contidas no quadro 7 ratificam o pensamento de Maria Filomena Gregori (2012); Maria Fernanda Terra, Ana Flávia Scraiber;

Lilia Schraiber (2015) visto que, enfatizam o fato de muitas mulheres, diante das situações relatadas, passam pelo processo de forma solitária.

A vergonha, o medo na ótica das pesquisadoras, causam obstáculos para a socialização da experiência de violência, potencializando o isolamento e a culpa das mulheres que sentem-se “responsáveis” pela violência da qual são vítimas e buscam, muitas vezes, soluções individuais. Assim sendo, é preciso que as ferramentas disponíveis de acesso à informação sejam potencializadas/disponibilizadas, a fim de evitar o medo, o sentimento de impotência geradas, os quais dificultam a denúncia, a busca por apoio emocional e a superação da violência de gênero.

Os relatos das interlocutoras da pesquisa coadunam com as ideias de Maria Fernanda Terra, Ana Flávia Scraiber; Lilia Schraiber (2015), quando enfatizam que estar em situação de violência atestaria também a própria falta de vergonha, já que, segundo elas, os vizinhos e a própria família diziam que sofrer violência só acontece com as mulheres “sem vergonha”.

Conforme Gisele Côrtes, Edvaldo Alves e Leyde Klébia Silva (2015), as mulheres são assassinadas por serem mulheres e ainda são responsabilizadas e culpabilizadas pelas violências e os assassinatos. A estrutura patriarcal dinamiza as interações em todos os espaços sociais, alicerça concepções hierárquicas, discursos e argumentos, as quais também possibilitam a disseminação e legitimação do ditado “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, de nefastas conseqüências para as mulheres.

Além disso, não raro, as mulheres sentem insegurança para compartilhar a violência sofrida, não raro são questionadas sobre a responsabilidade de sofrer violência: “Alguma coisa ela fez”, “Ninguém maltrata por nada”, ou seja, sempre há uma justificativa para atitudes covardes praticadas pelos homens (ROSÁRIO, 2017).

Essa dinâmica reforça a importância de pautar a violência como problema social e de saúde pública, assim como o acesso e a disseminação da informação atinente aos órgãos de atendimento para apoiar as mulheres e informar sobre ações para enfrentar a violência. Frisa-se que o atendimento psicológico, as ações informacionais baseadas no resgate da autoestima, no processo de fortalecimento emocional das mulheres, a desnaturalização da violência são fundamentais para o protagonismo social e o processo de empoderamento das mulheres.

A dependência econômica também configurou como um dos aspectos que obstaculizam o rompimento com a situação de violência, conforme pode-se observar nos os depoimentos contidos no quadro a seguir:

QUADRO 8 – Dependência financeira como fator de impacto na violência doméstica

INTERLOCUTORAS	MÁGOAS E INSEGURANÇAS REVELADAS
Borb. 	<i>Quando fomos morar juntos ele disse que eu deveria ficar em casa que ele pagaria todas as contas, que eu não precisava mais trabalhar. Daí tudo piorou! Dependia dele para tudo. Só comia o que ele gostava.</i>
Borb. 	<i>Eu sempre trabalhei, mas dependia dele porque ele que controlava meu salário. Não podia comprar nada para mim e para meus filhos. Ele gastava todo meu dinheiro. Não sei como aguentei isso durante tanto tempo!</i>
Borb. 	<i>Eu dependo dele até hoje, porque quando a gente se juntou eu era muito nova e não tinha trabalho. Depois engravidei, tudo piorou, por isso que muitas vezes tenho que aguentar as agressões porque não tenho pra onde ir.</i>
Borb. 	<i>Sempre trabalhamos juntos e isso é horrível porque ele sabe o dia que recebo dinheiro. Meu salário é para casa e o dele para a bebida e farra. Tudo que vou fazer preciso de autorização e não tenho direito de comprar nada!</i>

Fonte: Elaborado pela autora - 2020

Na ideologia sexista, estruturante dos contratos sociais hegemônicos, normatizar as condutas das mulheres constitui um atributo masculino. A possível independência financeira das mulheres, conforme visto na presente amostra, parece colocar em risco o controle masculino sobre as companheiras. Desta forma, verifica-se a falta de estímulos para o crescimento pessoal e profissional das mesmas, assim como o controle sobre a renda das mesmas.

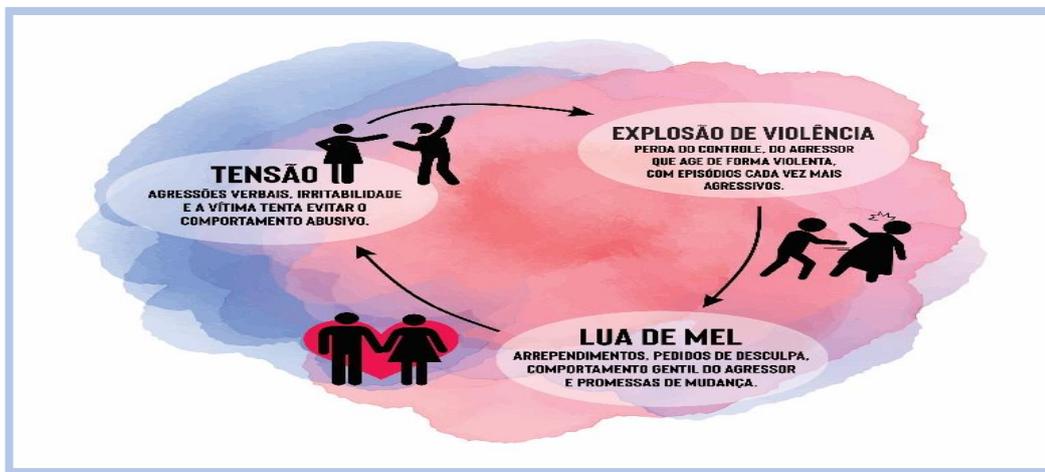
QUADRO 9 – Ciclo da violência

SUJEITOS	
Borb. 	<i>Ficava muito triste porque eu sempre dava uma nova chance. Dentro de mim eu sabia que nada ia mudar, mas sempre voltava. E depois eu apanhava novamente! Só que cada vez que eu voltava as agressões ficavam bem piores. Era muito sofrimento! Eu via a hora ele me matar. Parecia que eu estava cega, não escutava ninguém! Eu voltava e me arrependia. Não queria fazer mal a ele e sempre acreditava que ele mudaria. Depois que as marcas me arrependia por não ter ido denunciar.</i>
Borb. 	<i>Ele me batia e nem pedia mais desculpas, vinha com uns agrados, ia se chegando, e ali eu já entendia que era tipo um pedido de desculpas. As coisas melhoravam, mas depois começava tudo novamente. Sempre fui uma mulher forte, mas não tinha coragem de denunciar. Pensava logo nos meus filhos e no que as pessoas falaria. Por isso aguentei muito tempo calada.</i>

<p>Borb. </p>	<p><i>Ele não era ruim o tempo todo e sempre me apegava aos momentos bons, por isso aceitava as desculpas e voltava. Ficava tudo bem e depois começava tudo novamente, como num ciclo.</i></p> <p><i>Nunca tive coragem de denunciar, mas depois me arrependia, porque ele fazia tudo novamente. Quando as agressões se repetiam eu ficava com muita raiva por não ter ido antes.</i></p>
<p>Borb. </p>	<p><i>Nosso relacionamento sempre foi conturbado. Ele ficava de boa, depois era tomado pela raiva e as agressões começavam. A gente brigava, eu apanhava e ele chorava dizendo que não sabia o que tinha acontecido, que me amava e pedia uma nova chance. Sempre voltava pra ele e tudo recomeçava.</i></p> <p><i>Não tinha coragem por causa dos meus filhos. Não queria ver o pai deles preso, mas isso me fazia muito mal, porque deixava ele solto pra me bater novamente.</i></p>
<p>Borb. </p>	<p><i>Só queria que fizessem ele parar, mas tinha medo de denunciar por causa da família dele. Tinha certeza que todo mundo ficaria contra mim, e isso me bloqueava. Só queria que fizessem ele parar, mas tinha medo de denunciar porque ele me sustentava com meus filhos. Como eu ia educar eles se eu trabalho para entregar meu salário a ele?</i></p>

Fonte: Elaborado pela autora - 2020

FIGURA 4 - Lei Maria da Penha/ciclos da violência contra as mulheres



Fonte – Elaborada pela autora – 2019 – e adaptada conforme os critérios da Lei Maria da Penha, 2015.

O ciclo da violência foi concebido pela psicóloga Leonore Walker, em 1979, por meio de uma pesquisa realizada com 1500 mulheres que estavam inseridas em relações abusivas. A autora percebeu que as experiências violentas vividas pelas mulheres integrantes da pesquisa se assemelhavam em muitos aspectos, o que recebeu a denominação de “ciclo do abuso”, atualmente conhecido como ciclo da violência.

Esse ciclo se apresenta de maneira constante e reiterada nas relações conjugais, mas importante salientar que não é um processo linear e varia conforme a inserção objetiva das mulheres e aspectos subjetivos, destarte, segundo o modelo do Ciclo de Violência, em geral, a

relação passa por três fases bastante distintas: a **fase da tensão**, em que o homem apresenta acesso de raiva constantes, humilha, faz ameaças à companheira. Em geral, mulher se sente acuada, com medo do perigo iminente, nega os acontecimentos e procura minimizar suas reações com o intuito de amenizar a violência. Além disso, as mulheres tendem a se culpar pelos comportamentos do agressor.

A segunda fase, a fase crítica da violência, também conhecida como **fase de explosão**, em que, em geral, ocorre a violência física, as tentativas de feminicídio. Nesta fase muitas mulheres buscam proteção policial, familiar e de amigos(as) e fazem a denúncia. Essa fase pode durar horas e, a depender da agressividade e da violência, a mulher pode ficar submetida aos espancamentos durante dias.

O ciclo se encerra provisoriamente quando o casal entra na terceira fase, também conhecida como **fase da lua de mel**, em que a mulher é envolvida por sentimentos de arrependimento devido às promessas de melhoria e de mudança de comportamento do agressor. Nessa fase, em geral, o companheiro se torna amoroso, demonstra arrependimento, promete insistentemente que não vai mais errar, e o relacionamento, temporariamente, fica envolto em uma verdadeira farsa amorosa. Todavia, em geral, essa fase dura pouco tempo e a tensão retorna. O ciclo pode se repetir durante longo período de tempo, sem necessariamente seguir a lógica “linear” das fases do ciclo. Muitas vezes o ciclo da violência se encerra com o feminicídio das mulheres.

Nunca pensei que um dia nos ia passar por tanta vergonha e medo e ser agredida e desrespeitada, insultada. Nenhuma de nós desejou isso. O início dessa vida de agressão que a gente tem, foi de repente, causou surpresa e decepção, porque partiu da pessoa que a gente escolheu para viver junto. É uma mistura de tudo, medo, raiva, remorso, culpa, solidão, enfim... Você perde o chão, porque aquela mão que te bate é a mesma que te dá carinho,. Aquela pessoa que te grita é a mesma que te pede perdão e desculpa e faz tudo de novo. Sei não, é só vivendo para sentir o drama (Grupo focal).

Compreender o ciclo da violência auxilia as mulheres, autoridades competentes, os agentes públicos, familiares e amigos(as) a protegerem as mulheres. O acesso a tais informações proporciona fomenta a atuação assertiva no tocante às necessidades das vítimas, o que contribui para não culpabilizá-las.

Tais aspectos transparecem nos relatos das interlocutoras ao discorrerem sobre o processo de denúncia. À luz dessa consideração, as mulheres vítimas de violência doméstica revelaram sentimentos ambivalentes profundos de medo, angústia, insegurança, dentre outros,

como respostas para as seguintes perguntas: Como foi o início do processo de denúncia? Teve alguma tentativa anterior?

Teve um dia que eu estava escovando os dentes, ele me chamou e não tive como responder. Daí ele chegou de repente e me deu um soco na boca, caiu e bati a cabeça no chão. Estava chorando muito, com muita dor e ele ficou me xingando, mandando eu levantar. Nesse dia tomei coragem e liguei para a polícia. Foi assim que entrei em contato com a polícia pela primeira vez. Chamei a polícia várias vezes, mas ele trancava a porta e não me deixava descer. Morava num apartamento e quando a polícia chegava ele dizia que era engano e nenhum policial ia investigar. Sempre iam embora. Outra vez um policial me perguntou o que eu tinha feito para apanhar. Isso me chateou muito e parei de pedir ajuda. Até o dia que a situação piorou, ele me bateu muito e mesmo sem conseguir andar direito, descii as escadas do prédio e fui para rua pedir ajuda. Ele não percebeu porque estava bêbado e acabou adormecendo. Nesse dia, ele foi preso (Borb. ).

No dia que denunciei, ele estava fora de si. Me agrediu no meio da rua, na frente dos amigos dele. E o pior é que ninguém fez nada. Fiquei com tanta vergonha que resolvi chamar a polícia. Já tive vontade de denunciar muitas vezes, mas sempre voltava atrás até o dia a situação passou dos limites (Borb. ).

A família dele sempre se meteu muito no nosso relacionamento e não me lembro muito bem o motivo da briga, mas foi por algo envolvendo a mãe dele. Nesse dia, ele me pegou pelos cabelos durante um encontro da família, me jogou no chão e me chutou. Como se fosse pra mostrar para as pessoas que mandava em mim. Naquele dia, sai de lá com muita raiva e fui direto na delegacia. Nunca tive coragem de denunciar antes, sempre ameaçava ele que ia chamar a polícia, ele tinha medo e parava de me bater (Borb. ).

Ele estava passando dos limites. Já não fazia questão de esconder os maus tratos. Brigava comigo na frente de qualquer pessoa. Nesse dia, estávamos numa reunião de família, ele bebeu e começou a me faltar com respeito. Quando revidei ele me deu um tapa na cara e me jogou no chão. Foi aquela confusão generalizada e a polícia acabou chegando. Chamei a polícia várias vezes, mas quando o carro chegava, me perguntavam se eu tinha certeza do que estava fazendo, diziam que ele seria preso, ele começava a chorar e eu voltava atrás (Borb. ).

Nesse dia ele chegou em casa muito bêbado e começou a mexer comigo. Me forçou a ter relação com ele, como não quis ele me bateu muito dizendo que eu tinha outro macho. Pela manhã não aguentei tanta humilhação e decidi ir até a delegacia denunciar. Eu estava machucada. Muitas vezes, fingi que estava chamando a polícia para assustar ele, mas não tinha tido coragem. Era mais para colocar medo e fazer ele parar (Borb. ).

Os relatos contundentes das interlocutoras fortalecem as ideias de Barbara Soares (2012), por revelarem que relações violentas entre parceiros íntimos têm como pano de fundo o exercício de poder e de controle masculinos, que configuram um modelo de dominação patriarcal há muito apontado pelos movimentos feministas.

A situação de violência constitui grave violação dos direitos humanos e traz riscos à vida das mulheres, demandando a intervenção do Estado por meio de campanhas, implantação e estrutura adequada aos órgãos específicos de atendimento, divulgação de informação, formulação e aplicação efetiva das legislações vigentes, capacitação contínua dos(as) profissionais da saúde, segurança pública, educacional, entre outros. Tais ações, em parceria com o estabelecimento de redes de atendimento às mulheres em situação de violência, são fundamentais para o atendimento humanizado das mulheres e o empoderamento das mesmas para interromper o ciclo de violência.

A humanização e a capacitação de profissionais que atendem mulheres é peça central neste processo. A denúncia deve ser registrada em uma delegacia, seja ela especializada em atendimento à mulher, seja ela comum. Essa medida tem caráter preventivo, pode ser destinada tanto para impor restrições ao agressor quanto para resguardar a ofendida e ser adotada no curso de procedimentos cautelares autônomos e no curso das ações penais propriamente ditas.

Apesar de a Lei Maria da Penha tratar o problema de forma integral, estabelecer instrumentos de proteção e acolhimento de emergência às vítimas, prever mecanismos para oferecer assistência social às mulheres e a mudança de mentalidades, continua sendo um dos temas mais desafiadores no desenvolvimento de políticas públicas.

Os relatos revelaram que o medo, a falta de punição ao agressor e as barreiras existentes nos serviços inerentes ao acesso e as informações sobre os mesmos são instrumentos que dificultam denunciar e romper com a relação conflituosa com seus companheiros.

CATEGORIA 2 – A DENÚNCIA E SEU CARÁTER MULTIDIMENSIONAL

No dia da denúncia, ele foi preso e eu fiquei muito angustiada. Depois que dei meu depoimento fui liberada para voltar pra casa e fiquei até hoje sem saber ao certo o que ia acontecer. Todo dia achava que ele ia sair da cadeia e voltar para se vingar. (Borb. .

Não me lembro de nada com relação a isso não. Fui lá, contei o que tinha acontecido e voltei pra casa. Nunca soube muito bem o que ia acontecer depois ((Borb. .

No dia que fui denunciar estava muito chateada e nervosa. Falei para a delegada o que tinha acontecido e depois fui para casa da minha mãe. Fiquei com muito medo do que ele ia fazer comigo depois. (Borb. ).

Eu preciso de uma proteção e só a polícia podia fazer isso. Ai eu resolvi denunciar ele, pois ele me batia demais. Já tinha ouvido falar da lei Maria da Penha, por isso procurei proteção. Foi aí que eu fiz a denúncia. Mas, confesso que tava apavorada, tremia muito... mas, fui. Lá anotaram tudo o que eu falei e me mandaram ir pra casa, pois ele ia receber uma intimação. [...] Eu sabia que existia a Lei Maria da Penha, mas não sabia muito bem como funcionava. Só sabia que tinha que avisar a polícia. Na hora tive muito medo de dizer a verdade. Depois fui pra casa e dias depois entregaram um documento na minha casa me chamando para uma audiência (Borb. ).

Foi tudo muito rápido! Conteí lá na delegacia o que ele fez comigo e sai de lá. Sentia muita vergonha e tristeza. Me avisaram que iam deixar um documento na minha casa e que ele não poderia chegar perto de mim (Borb. ).

Os depoimentos das mulheres corroboram as ideias de Santos (2008), contidas em sua obra “Da delegacia da mulher a lei Maria da Penha” quando apresenta uma reflexão sobre a relação entre as lutas feministas de combate à violência contra mulheres no Brasil, e as políticas públicas sobre esta temática. A autora enfatiza que, além das dificuldades decorrentes das desigualdades sociais, políticas, econômicas, sociais e culturais, as mulheres, vítimas de violência, tem-se, muitas vezes, que esbarrar com a falta de informação sobre os serviços existentes na rede de atendimento e as etapas dos tramites judiciais e policiais, que na maioriam das vezes geram insegurança, fato que, na maioria das vezes, torna essas mulheres amordacadas e silenciosas.

Suely Almeida (1998) postula que a dificuldade de acesso a estruturas institucionais de apoio pode ser determinante para concretizar a denúncia e romper com o ciclo de violência. Tais obstáculos articulados com o medo, à sensação de impunidade do agressor, instrumentos de conhecimento da lógica androcêntrica (centrada no homem), o fato da violência ocorrer no âmbito de uma relação de afeto dificultam a saída da relação.

Além dos fatores supracitados que inibiram as mulheres vítimas de violência a efetivar as denúncias dos seus agressores, constaram outros fatores não menos importantes que merecem ser destacados, a saber: não conhecer seus direitos, a lentidão dos processos judiciais e a sensação de que nada acontece com o agressor ao ser denunciado; a falta de informação sobre os trâmites judiciais, baixa autoestima; a preocupação com a criação dos(as) filhos(as);

a pressão social e familiar de que é dever da mulher manter o casamento e o bem-estar da família; acreditar que as agressões vão acabar; a insistência familiar para não denunciar.

Heleieth Saffioti (2004) aborda aspectos nucleares para a compreensão das “ambiguidades” das mulheres no processo de denúncia e o rompimento com a situação de violência.

Na maioria das vezes, quando a mulher procurava uma DDM, na verdade, esperava que a delegada desse uma “prensa” em seu marido agressor, a fim de que a relação pudesse se estabelecer em novas bases (leiasse harmoniosas). A ambiguidade da conduta feminina é muito grande e compreende-se o porquê disto. Em primeiro lugar, trata-se de uma relação afetiva, com múltiplas dependências recíprocas. Em segundo lugar, raras são as mulheres que constroem sua própria independência ou que pertencem a grupos dominantes. Seguramente, o gênero feminino não constitui uma categoria social dominante. (SAFFIOTI, 2004, p. 87)

A pesquisadora aborda também a pressão social em torno das mulheres para que resguardem e preservem “a sagrada família”, ficando em segundo plano, muitas vezes, o que ocorre no interior da mesma, sendo mais importante a sua preservação como instituição. Além disso, há as ameaças de futuras agressões e de morte. Desta forma, há inúmeras razões para justificar a ambiguidade da mulher, “[...] que num dia apresentava a queixa e, no seguinte, solicitava sua retirada.” (SAFFIOTI, 2004, p. 88)

Além disso, denunciar alguém com que se estabelece vínculo emocional e afetivo, reconhecer-se vítima de violência, aceitar que o relacionamento não deu certo e levar o caso ao conhecimento da Polícia é um processo doloroso, muitas vezes lento, para mulheres que sofrem violência doméstica.

Outro aspecto a ser considerado no contexto da categoria 2 diz respeito aos caminhos e às barreiras enfrentadas que influenciaram as mulheres a não denunciarem os agressores. Os depoimentos deixam transparente que as mulheres nem sempre tiveram clareza sobre quais caminhos poderiam ter percorrido para obter ajuda. Reconhecendo-se a relevância desse conteúdo, efetivaram-se as seguintes perguntas: O que levou você a buscar, ou não, a intervenção do Estado para interromper o ciclo da violência? Você teve acesso a conteúdos informativos no momento da denúncia?

Importante destacar que o estado da Paraíba dispõe de rede de atendimento para as mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Centros de Referências, Casa Abrigo, CREAS, Patrulha Lei Maria da Penha, entre outros), todavia os depoimentos obtidos revelam que as mulheres, da presente amostra, procuram e

conhecem as delegacias policiais e muitas desconheciam a existência de outros órgãos de proteção à mulher do Estado. Os relatos revelam, ainda, que as interlocutoras, mesmo diante do medo e da insegurança, tiveram coragem e confiaram nas autoridades responsáveis para preservar suas vidas.

A dependência emocional, as marcas identitárias do amor romântico também podem ser incluídos nos múltiplos fatores que dificultam o rompimento com a relação de violência em uma relação de afeto. Letícia Massula e Mônica Melo (2004) apontam, em seus estudos, que mulheres inseridas nesse cenário, em geral, têm dependência emocional (do companheiro), porque sofrem com a possibilidade de ficar sozinhas e justificam essa permanência como forma de proteger o agressor e a relação. Assim cumprem um desejo, ou a necessidade de adequar as referências do dispositivo amoroso alocado às mulheres, nos moldes da lógica patriarcal. É comum, nos momentos de violência, pensam em interromper o relacionamento, todavia, muitas desistem, por motivos variados, como ter pena do marido, do tempo de vida juntos, acreditar na mudança, vergonha, para não se sentir culpada, algumas decidem por não fazer.

CATEGORIA 3 – MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Diante do contexto exposto e tendo em vista os objetivos da presente pesquisa de analisar, sob o prisma da Ciência da Informação, a dinâmica da violência doméstica e como as informações mediadas nos encontros podem contribuir para o empoderamento das mulheres e o enfrentamento à violência, apresentaremos as ações informacionais delineadas.

Ao ser inserida nesse contexto, a mediação da informação pode viabilizar transformações no processo de realização humana, da capacidade de entender os mundos de vida⁷, bem como constituir um campo de investigação apto a identificar como se instaura a apropriação da informação, compreendida na CI como um conjunto de atos voluntários, por meio dos quais o ser humano reelabora seu mundo e modifica seus conhecimentos prévios, com as informações processadas, disseminadas e transferidas sob a ótica de suas necessidades (DUMONT, 1998).

Buscou-se analisar, nesse tópico, como a mediação da informação no contexto da pesquisa influencia o processo de ressignificação de condicionantes sociais alicerçados na

⁷ Mundos de vida abrangem as relações diretas e imediatas (família, amigos, comunidade). Neles as necessidades são interpretadas, os julgamentos são formulados e são tecidas as mais diversas trajetórias entre a felicidade, as normas e os afetos entre o visível e o invisível, o material e o simbólico (GOMES, 1999, p.84).

inferioridade feminina, no controle masculino sobre os corpos e a vida das mulheres, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres.

Meu marido participava dos grupos do Projeto Refletir que acontecia todas as terças de manhã lá no Centro e me falou que ia ter um encontro com as esposas dos integrantes do grupo (Borb. 🦋)

Meu esposo assistia aula no Ministério Público toda semana e disse que a professora dele tinha convidado as esposas para conversar (Borb. 🦋).

Ele tinha que ir uma vez por semana assistir aula no Centro sobre violência contra as mulheres e chegou em casa avisando que tinham chamado as esposas para conversar. (Borb. 🦋).

Ele fazia parte do Projeto Refletir lá no Ministério Público que ficava no Centro e frequentava as reuniões toda terça. Um dia ele chegou dizendo que tinha sido chamada também (Borb. 🦋)

Um dia quando ele chegou da aula do projeto lá dos homens, disse que ia ter o dia das mulheres também e que seria bom eu ir (Borb. 🦋)

Esses relatos entram em sintonia com a participação da pesquisadora como facilitadora de grupos reflexivos para o público masculino, envolvido em processo judicial, no contexto de violência contra as mulheres. Coordenado pelo Ministério Público da Paraíba, esse projeto está constituído de homens que respondem judicialmente por atos de violência doméstica praticados contra suas parceiras. Destaca-se, nos relatos, que os homens participantes do Projeto Refletir disseminaram a informação sobre a proposta de encontros da pesquisadora com as companheiras e, alguns estimularam às mulheres a participar.

Assim, interessada em trabalhar com as mulheres vítimas de violência praticada pelos homens do Projeto Refletir, a pesquisadora proporcionou um ambiente de mediação sobre as normas hegemônicas de gênero e a necessidade de desnaturalizar a violência tendo as mulheres como sujeitos de direitos desta pesquisa. Conforme as ideias de Gisele Côrtes, Edvaldo Alves e Leyde Klébia (2015), quando enunciam que a ressignificação e a transformação das relações de poder entre mulheres e homens passam por diversos espaços sociais e simbólicos. Os(as) autores(as) citam Denise Morado e Regina Marteleto para pontuar que a informação permeia nossas práticas sociais e é “[...] capaz de criar ou informar novos contextos de significado [...]” (NASCIMENTO, MARTELETO, 2004, p. 8)

Partiu-se do entendimento de que a mediação, como um lugar suscetível de compartilhamento de informações entre as mulheres vítimas de violência, pode contribuir

para a apropriação de informações que as empodere. Buscou-se construir um espaço de encontros visando promover uma relação interativa, compartilhada e dialógica.

Quando cheguei lá, você (a pesquisadora) me falou sobre a pesquisa e eu fiquei muito feliz por saber que alguém estava disposto a ajudar. Nunca tive acesso as informações e também não sabia onde buscar apoio. Por isso resolvi participar (Borb. )

Toda terça quando meu esposo chegava em casa, ele falava muito bem dos encontros e aos poucos fui percebendo a transformação dele. Ficava curiosa pra saber o que falavam lá e quando ele disse que teria um momento para as mulheres eu fiquei muito feliz também (Borb. )

Meu esposo foi mudando de comportamento quando começou a participar das aulas. Ele falava com muito carinho da maneira que tratavam os assuntos nas reuniões. Quando soube que eu também teria um momento para aprender aceitei participar na hora (Borb. )

Estava precisando de um momento para desabafar, precisava de alguém para compartilhar minha dor e entendi que esse seria o momento ideal. Vi que existiam outras mulheres na mesma situação que eu e que se eu tivesse consciência e acesso a informação correta eu poderia mudar minha realidade (Borb. )

Meu esposo disse que seria importante eu ir lá escutar a professora dele falar. Que os encontros poderiam até ajudar a melhorar nosso casamento. Quando cheguei gostei muito e resolvi ficar e participar (Borb. )

Assim, ciente das peculiaridades do processo de mediação da informação, diálogos foram iniciados e ampliados, por meio de encontros e procedimentos propostos na pesquisa, a fim de se construir conhecimento produzido, organizado e sistematizado no âmbito da experiência de mulheres vítimas da violência doméstica. Ressalta-se que algumas mulheres mantinham o relacionamento com os companheiros. Os homens em questão, estavam participando de forma ativa de encontros dinamizados pelo Projeto Refletir, ação delineada com base em reflexões sobre relações de poder entre mulheres e homens, masculinidade hegemônica, desigualdades de gênero, entre outros. Não foi possível analisar se e como tais ações impactaram em ressignificações e transformações nos participantes, assim como alterações na relação com as interlocutoras. Não foram realizadas análises sobre tal dinâmica, tendo em vista, tratar-se de campos de pesquisa diferenciados, pelo tempo para a realização e conclusão da presente pesquisa e por não ser o foco da mesma. Pesquisas futuras, neste âmbito, necessitam ser aprofundadas para conhecer os impactos dos grupos com homens que trabalham nessa direção.

A mediação da informação foi articulada com as experiências de violência vivenciadas pelos sujeitos, porquanto as técnicas e os procedimentos de mediação utilizados nos encontros contribuíram para o processo de empoderamento e de resistência à violência. Desde já, é imprescindível reiterar que o processo mediador configura-se como dinâmico, não linear e articula-se com as condições objetivas e subjetivas da mediadora e das interlocutoras, assim como a duração das oficinas e dos encontros. A mediação e a apropriação da informação não são processos estáticos e mecânicos, sofrem impactos das dinâmicas sociais em que os sujeitos estão inseridos. Na dinâmica específica, nas reelaborações sobre o fenômeno da violência doméstica e de ideologias sexistas, respeitou-se as contradições, as problematizações, as emoções por se tratar de vivência dolorosa e complexa.

As pesquisadoras Lilia Scraiber e Ana Flávia D´Oliveira (1999, p. 24) expressam os considerações acima:

Além disto, é necessário respeitar o tempo de cada uma. Muitas vezes a conversa ou informação que acontece hoje fará sentido ou será utilizada pela usuária meses, ou anos depois, a depender do seu processo e das suas condições objetivas. Isto não desmerece o trabalho, desde que não usemos critérios de resolutividade imediata para avaliá-lo, e sim a idéia de que a disseminação dessas informações para a população é importante na construção da idéia de cidadania.

Inicialmente, consideramos relevante saber os motivos que levaram as mulheres a se interessarem em participar efetivamente da pesquisa.

Quando as reuniões começaram senti uma proteção muito grande. Não sei por qual motivo, mas tive vontade de falar, desabafar sabe? Você (a pesquisadora) preparou a sala tão linda e foi uma das poucas vezes que vi alguém se importar comigo. Eu passaria horas e horas escutando ela falar (Borb. )

Me senti muito a vontade, mas como sou tímida preferi ficar mais só escutando. Me senti forte quando você começou a explicar as coisas. Ah! Também achei tudo muito lindo e vi que foi tudo feito com muito amor (Borb. )

Já gostei da senhora de cara (pesquisadora) de tanto que meu esposo elogiava. E depois quando escutei as coisas que a senhora disse gostei mais ainda. Me senti acolhida e vi que lá eu não precisava esconder nada e que todo mundo podia se ajudar (Borb. )

Achei muito lindo o jeito que você fala. É como se fosse proteger a gente e isso é muito bom. Não lembro de ter alguém que me ajudou assim sem me conhecer e eu só tenho a agradecer. Até o cafezinho da sala tinha um sabor diferente (Borb. )

Os encontros foram pensados em sua dimensão interativa e social, apoiados por um processo de troca de ideias e de acesso à informação em prol de tomadas de decisões adequadas às necessidades da vida cotidiana das mulheres participantes dos encontros.

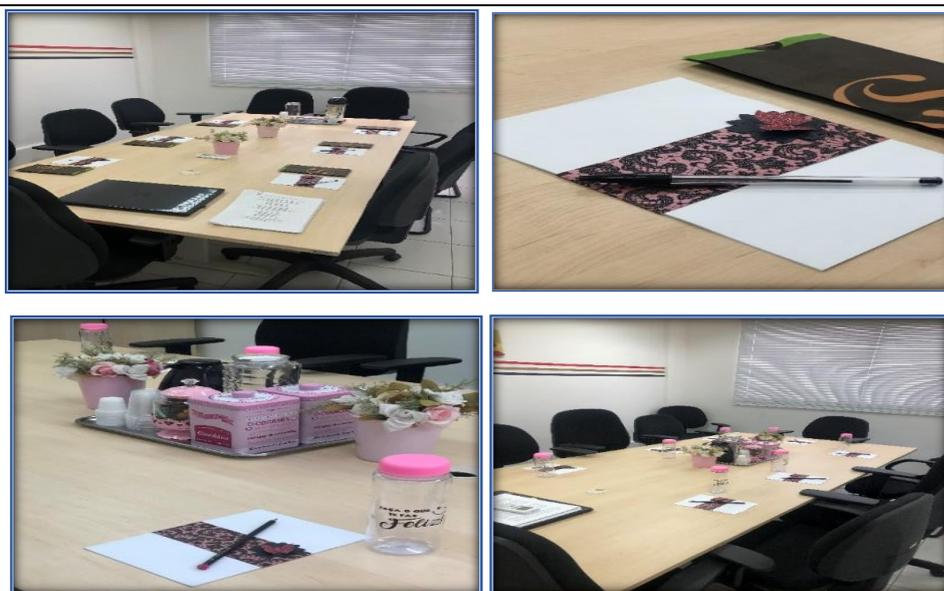
Assim, tendo em vista o exposto, considera-se que os relatos entraram em sintonia com o período em que a pesquisadora interagiu como facilitadora do **Projeto Refletir**, organizado pelo Ministério Público da Paraíba, o qual se constituiu de grupos reflexivos formados por homens que respondem judicialmente por atos de violência doméstica praticados contra suas parceiras.

Com o objetivo de revelar as falas das participantes dos encontros, considerados momentos de sensibilidade, de escuta e de acolhimento, conforme seus depoimentos, como, por exemplo, o da *Borb.* 🦋, que assim se manifestou:

Fiquei muito surpresa desde o momento que eu cheguei. A sala estava linda, cheia de detalhes que demonstravam que você tinha feito tudo com muito carinho. Aquele momento já tocou meu coração. Tudo que eu falava parecia que você me compreendia e não precisei ficar mentindo ou escondendo. Sabia que você não ia me julgar e me senti muito forte

Presume-se que o ambiente em destaque se tornou um espaço do qual as mulheres se apropriaram para revelar seu cotidiano de luta e os saberes provenientes das experiências vividas e de sua história de vida contada em palco de resistência, protagonismo social e empoderamento.

FIGURA 5 - Espaços dos encontros (ambiente da pesquisa)



Fonte: Arquivo da pesquisadora, 2020

Com a visualização do ambiente preparado para os encontros de mediação, constata-se que, quanto mais diversificados e vivos esses espaços, menos desiguais, mais ricas e democráticas são as mediações neles trabalhadas. Ofereceu-se um ambiente de livre acesso à informação que possibilitasse [...] lutas e embates, locais aptos à realização, à efetivação e à concretização da democracia e da inclusão informacional e social” (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p. 48).

Essas considerações instigam, nesse momento, à apresentação da categoria 5, que traz a mediação da informação como um espaço de diálogo, com vistas a conquista da resistência, do empoderamento e da cidadania.

CATEGORIA 4 – MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO

Essa categoria revela as nuances da pesquisa, apoiadas na compreensão de que a mediação se configura, pelo menos de forma parcial, a partir de uma interligação/intersecção entre informação e comunicação (GOMES, 2010), o que possibilita que seja aplicada em diversos contextos culturais e sociais. Essa aproximação entre comunicação e informação, no âmbito da mediação, desperta o interesse de pesquisadores/as da CI em adentrar seus estudos no horizonte da mediação da informação no âmbito da violência contra as mulheres. Conforme Gisele Côrtes, Edvaldo Alves e Leyde Klébia Silva (2015, online)

[...] a atuação do/a profissional da informação enquanto mediador/a na produção de conhecimentos a respeito da violência contra as mulheres, não se reduz a uma questão técnica, configura-se como prática social imprescindível para a democratização das relações de gênero e a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

A mediação da informação pode ser expressa de formas diferentes, já que depende dos contextos sociais em que os sujeitos estão inseridos. Para analisar a mediação da informação e sua contribuição no protagonismo social das mulheres e o enfrentamento à situação de violência, por meio do acesso das mesmas a conteúdos informacionais pautados no direitos das mulheres, foi realizado o grupo focal e dinâmicas em grupo, que serão descritas posteriormente.

Assim, a ênfase dada a essa categoria pode ser analisada e interpretada a partir da ideia que a mediação da informação pode ser pensada no contexto da CI partindo do entendimento de que a existência da informação é determinada pelo(a) usuário(a), todavia é fundamental a interferência de um/a mediador/a que possibilite o desenvolvimento do/a usuário/a como um

sujeito ativo, consciente dos seus atos, usando os recursos informacionais em busca da apropriação da informação (GOMES, 2010).

O/a mediador/a, nesse contexto, possibilita a escuta recíproca e a reconstrução das narrativas, e resgata as habilidades dos sujeitos para que se sintam capazes de decidir e de gerir seus próprios conflitos.

Teórico do conceito de mediação, Almeida Júnior (2019) apresenta a noção de mediação como um processo dinâmico e oferece a base para se entender as ações dos/as profissionais da informação, no qual as interações entre o o/a profissional, os/as usuários/as e os conteúdos informacionais ocorrem, deixando claro que o encontro entre esses três elementos não é algo estanque, mas com um fluxo intenso não unidirecional, no qual a mediação ocorre.

Com base nessas considerações, verifica-se que os depoimentos evidenciam um aspecto relevante da categoria 4: o reconhecimento do fenômeno diálogo como elemento-chave na mediação. Convém reiterar a compreensão do fenômeno da mediação da informação como artefato de empoderamento e de resistência à violência – peça-chave para o alcance dos objetivos e das respostas aos questionamentos que instigaram a realização da pesquisa.

Em direção a esse propósito, inicialmente, nessa categoria, foram analisadas as informações coletadas nos encontros, incluindo o grupo focal realizado, considerado o grupo de mulheres participantes da pesquisa que, reunidas, dialogaram sobre seus problemas e dificuldades diante da violência vivenciada em seu cotidiano. Nesse momento, as mulheres expressaram suas opiniões acerca do tema trabalhado em profundidade.

Com o intuito de conhecer e identificar os sentimentos e a receptividade das mulheres para discutir sobre o tema, observou-se que elas estavam preparadas para responder as perguntas quando necessário, como mostra este relato:

Professora, não se preocupe para fazer as perguntas pra gente. Pode falar com a gente sobre esse assunto à vontade, porque é motivo para aliviar nossos corações, porque é tudo o que queremos, alguém para ouvir nosso desabafo, e quem sabe poder nos tirar dessa situação. É uma alegria, pois precisamos ter alguém que nos escute. (grupo focal)

Tanto nos encontros quanto no *grupo focal* constatou-se que as mulheres desejavam expressar suas angústias falando sobre o assunto. Isso reforça o silêncio que ainda permeia o fenômeno da violência contra as mulheres e o isolamento das mulheres desta amostra, frente a tal vivência. Essa afirmação pode ser reforçada na preocupação da mediadora em conhecer o

impacto e as condições emocionais das mulheres para socializar tema delicado, complexo e carregado de sentimentos. As interlocutoras indicaram que gostariam de abordar violência doméstica, medos, conflitos e possibilidades de resistir e de se empoderar.

Pode-se afirmar que tal dinâmica coaduna-se com as considerações da pesquisadora Henriette Ferreira Gomes (2019), nesse cenário dialógico, tanto os sujeitos como o/a mediador/a da informação (agente político) se destacam na condição de protagonistas sociais, porque ambos agem, constroem e interferem no fluxo informacional – da mediação, da circulação e da apropriação da informação.

O grupo focal foi delineado e realizou-se, também, dinâmicas que possibilitaram desenvolver ações de informação reflexiva sobre o tema trabalhado. O uso dessa técnica facilitou a expressão e a organização dos depoimentos, ao processo vivido pelo grupo, em sua dimensão afetiva e social.

É por isso, que temos que aproveitar momentos como esse para juntar todas as informações tratadas aqui, lembrar das reflexões feitas no grupo para desatar os nós, para começar a andar com nossos pés, sem medo de ser feliz. Lembrando sempre o que você disse...mudar é possível. Precisamos contar a nossa história, poder ir e vim por outros caminhos, sem ser o da delegacia, sem o peso da culpa e do medo (Grupo focal).

Evidencia-se, nessa abordagem de informação, o papel social da Ciência da Informação, em que a informação está intimamente relacionada a um contexto social que pode ser representado pela cultura, pelo trabalho ou pela necessidade de solucionar um problema específico (SARACEVIC, 2009).

A noção desse processo fez emergir no grupo focal um espaço para a diversidade de ações de informação. Realizou-se dinâmicas como estratégia para o compartilhamento de reflexões, dentre elas: a) apresentação e discussão de frases com ideologias sexistas, com vistas a ressignificar condicionamentos sociais pautados em esquemas dominantes de gênero, b) apresentação da história da Maria da Penha, referência de luta e resistência c) a metáfora da borboleta, a qual objetivou estimular a discussão sobre as possibilidades de transformar eventos em nossas vidas. Ao final das dinâmicas e dos encontros, buscamos ouvir as percepções das mulheres sobre os possíveis impactos das ações informacionais no processo de violência vivenciado. Os relatos foram reunidos e serão apresentados após as dinâmicas delineadas.

QUADRO 10 – Dinâmicas como aparato de mediação da informação na promoção do conhecimento

DINÂMICA 01

- Violência conjugal afeta uma pequena porcentagem da população.
- Mulheres vítimas de violência conjugal são masoquistas, gostam de apanhar.
- Todo homem que bate em mulher tem problemas psicológicos.
- Violência conjugal acontece apenas com pessoas de baixa renda e pouca instrução.
- O álcool é a maior causa de violência conjugal.
- A mulher continua com o agressor porque gosta de apanhar.
- Crenças religiosas previnem a violência conjugal
- Tapinha de amor não dói.
- A mulher costuma mentir sobre a violência.
- Homem que agride sua parceira é violento em todas as relações e o tempo todo.
- Uma vez vítima, para sempre, vítima. Uma vez agressor, para sempre, agressor.
- Os(as) filhos(as) precisam conviver com o pai, mesmo se ele for violento.
- A violência conjugal ocorre predominantemente fora de casa.
- Não ocorre estupro no namoro, noivado ou no casamento.
- Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.

Cada frase foi inserida em papéis separados, dentro de uma caixa colorida. Em seguida, foi pedido que cada participante pegasse um papel. Depois, a mediadora indagou individualmente sobre o que cada participante achava da frase. As demais participantes podiam interagir umas com as outras, a fim de gerar debate, problematização e desmitificação das assertivas sexistas.

DINÂMICA 02 – A LEI MARIA DA PENHA COMO ARTEFATO DE EMPODERAMENTO E RESISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Maria da Penha

Síntese da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha:
conversas sobre questões jurídicas e legais

Inseriu-se a foto da Maria da Penha num porta-retratos e perguntado se as participantes do grupo conheciam a mulher “da foto”. Todas responderam alto e em bom som “NÃO”. Em seguida a mediadora contou a história de Maria da Penha, baseada no livro *Sobrevivi... posso contar*.

Fonte: BEZERRA, Juliana. **Lei Maria da Penha**, 2019. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em 15 jan. 2020.

Apesar das participantes da pesquisa não terem reconhecido Maria da Penha na foto, todas elas conheciam sua história. Abaixo um relato da história de Maria da Penha que foi apresentada e debatida com as interlocutoras.

Maria da Penha é uma farmacêutica brasileira, natural do Ceará, que sofreu constantes agressões por parte do marido. Em 1983, seu esposo tentou matá-la com um tiro de espingarda. Apesar de ter escapado da morte, ele a deixou paraplégica. Quando, finalmente, voltou à casa, sofreu nova tentativa de assassinato, pois o marido tentou eletrocutá-la. Quando criou coragem para denunciar seu agressor, Maria da Penha se deparou com uma situação que muitas mulheres enfrentavam nesse caso: incredulidade por parte da Justiça brasileira. Por sua parte, a defesa do agressor sempre alegava irregularidades no processo e o suspeito aguardava o julgamento em liberdade. Em 1994, Maria da Penha lança o livro “Sobrevivi...posso contar” onde narra as violências sofridas por ela e pelas três filhas. Da mesma forma, resolve acionar o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Esses organismos encaminham seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998. O caso de Maria da Penha só foi solucionado em 2002 quando o Estado brasileiro foi condenado por omissão e negligência pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dessa maneira, o Brasil teve que se comprometer em reformular suas leis e políticas em relação à violência doméstica. Anos depois de ter entrado em vigor, a lei Maria da Penha pode ser considerada um sucesso. Apenas 2% dos brasileiros nunca ouviram falar dessa lei e houve um aumento de 86% de denúncias de violência familiar e doméstica após sua criação (BEZERRA, 2019).

A história de Maria da Penha, contada no grupo das mulheres participantes da pesquisa, teve o intuito de incrementar as ações de informação. Considerando a reflexão atenta dessa narrativa, vê-se que é uma história impregnada de sentimentos, como: amor, decepção, medo, coragem, resistência e empoderamento, que não revela somente a vida de Maria da Penha, mas também de muitas *Marias*, vítimas de violência doméstica, que, devido aos traumas sofridos com as agressões, chegam a cravar marcas profundas em suas vidas.

Notou-se que a história de Maria da Penha contribuiu para intensificar os debates sobre a Lei que ganhou seu nome, considerando o propósito de trabalhar as dinâmicas no sentido de informar sobre as prerrogativas da lei como instrumento voltado a prevenção da violência e proteção às mulheres.

Nesse direcionamento, a Lei Maria da Penha foi apresentada como um artefato de empoderamento e resistência à violência doméstica, reafirmando que ela surgiu e existe para punição dos agressores e proteção às mulheres.

Feitas essas considerações, a última dinâmica foi composta com informações pertinentes à metáfora da borboleta, ou seja, ao ato de transformação, borboletar-se.

Nesse escopo, observa-se o aspecto interacional das dinâmicas apresentadas na pesquisa, que se tornaram um meio, e não, um fim em si, utilizadas com o intuito de articular o tema trabalhado com a experiência de cada participante. Assim, elas revelaram o valor dialógico das ações desenvolvidas no grupo. Além disso, favoreceram a criação de uma estrutura capaz de promover a sensibilização, a interação e a mediação da informação em sua dimensão afetiva e social.

Por fim, apresentamos os relatos que possibilitam, respeitando os limites da pesquisa e reforçando que a apropriação e a mediação e seus impactos não constituem processos lineares e mecânicos, verificar como as informações mediadas nos encontros do grupo formado por mulheres vítimas de violência doméstica, cometida pelos integrantes do Projeto Refletir, podem contribuir no processo de ressignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres.

Hoje tenho outra visão de tudo que passei. As informações que eu tive nesses encontros me abriram os olhos, me fizeram abrir a boca para dizer o que eu quero da vida. Com tudo o que você passou pra mim só quero lutar pra sair dessa violência. Decidi mudar desde do primeiro encontro. Eu nunca pensei que eu podia mudar. Eu devia ter colocado limite nas agressões do meu marido, mas deixei ele acabar com minha vida. Mas, hoje vejo que essas informações que eu tive, “vai” me ajudar a ser outra mulher, como a professora disse, eu vou me borboletar. [...] Muita coisa mudou depois que participei do grupo e após me sentir fortalecida resolvi colocar um ponto final nesse relacionamento abusivo. Hoje passo por muitas dificuldades financeiras, mas nada se compara aquele sofrimento. Continuo fragilizada e tudo ainda é muito recente, mas hoje me sinto preparada para ajudar outras mulheres e recomeçar minha vida com meu filho. Tenha coragem e saiba que tudo tem solução. Homem não muda, o que precisa mudar são suas atitudes. Viver sua vida sem precisar dele porque senão ele vai continuar lhe batendo sempre! (Borb. )

Depois do grupo me sinto mais segura, mais empoderada, mais bem informada. Somos seres humanos e precisamos de respeito. Mulheres, precisamos mudar os pensamentos que temos de nós mesmas e entender que os homens precisam nos respeitar. Precisamos fortalecer nosso amor próprio e nos sentirmos mais seguras! A pessoa casa pra ser feliz e não pra sofrer do jeito que eu sofria. Mas o problema é que a pessoa não tem noção das coisas, não entende! Conheci meus direitos, com a lei Maria da Penha. Aprendi aqui. Estou pronta para sair do casulo. Tenho certeza que agora consigo ver outros caminhos, sem violência. (Borb. )

Hoje vejo que muita coisa aconteceu porque achava que como eu era mulher eu tinha que obedecer e aguentar. Tudo o que eu ouvi e vi aqui me deu capacidade de fazer diferente, eu vou em frente. Eu agora sei, como eu devo ser, só preciso ter paciência igual a lagarta que conseguiu quebrar a casca,

e se libertar do casulo. Hoje já consigo identificar se estou sendo violentada e também consigo sinalizar para outras mulheres que elas devem denunciar. Agora sei muito bem onde ir buscar ajuda e o que devo fazer. São muitas coisas que precisam mudar! E se uma mulher ajudar a outra conseguiremos mudar essa realidade muito mais rápido. Não tenha medo, denuncie, fale mesmo! (Borb. ).

Aprendi que isso não é certo não! Aprendi com as histórias e tudo o que eu vi aqui, meus direitos. Os direitos são iguais e foi muito bom saber quais são meus direitos porque agora vai ser tudo certinho. Não vou aguentar mais desaforo de homem nenhum. Com tudo o que eu ouvi nos diálogos dos encontros eu senti na pele que posso mudar de vida. Eu aprendi aqui, que eu tenho o direito de viver com todo o respeito e dignidade que uma pessoa livre da violência pode desejar. Isso pra mim é cidadania. [...] Hoje sei buscar ajuda na Rede de proteção, tenho consciência dos meus direitos e sei onde posso pedir ajuda para amenizar essa situação. Eu agradeço demais por tudo que aprendi, precisamos buscar informação e não ter medo de denunciar (Borb. .

*Me sinto muito mais forte e feliz por poder ajudar as mulheres da minha família. Hoje conheço a rede de proteção e sei muito bem a quem recorrer. É como se eu tivesse ficado corajosa sabe? Seria muito bom que outras mulheres pudessem ter a mesma experiência que eu tive, escutar tudo o que eu escutei nos encontros. **O conhecimento é capaz de mudar a realidade da vida das pessoas.** [...] Se eu tivesse conhecido essas coisas antes teria minimizado meu sofrimento porque eu teria denunciado antes (Borb. .*

Verificou-se o poder da mediação da informação, no sentido de expressar que a informação se relaciona com a produção de conhecimentos no indivíduo e pode, além de transformá-lo, transformar seu grupo. O conhecimento que se torna concreto a partir da percepção da informação é que proporciona ao indivíduo uma boa convivência consigo mesmo e uma oportunidade de modificação de sua consciência (BARRETO, 1994). O autor enfatiza, ainda, que a informação, quando adequadamente assimilada,

[...] produz conhecimento, modifica o estoque mental de informações do indivíduo e traz benefícios ao seu desenvolvimento e ao desenvolvimento da sociedade em que ele vive. Assim, como agente mediador na produção do conhecimento, a informação qualifica-se, em forma e substância, como estruturas significantes com a competência de gerar conhecimento para o indivíduo e seu grupo (BARRETO, 1994, p. 2).

Os relatos, respeitando os limites da pesquisa, o tempo em que as ações de mediação foram delienadas, possibilitam afirmar que a mediação da informação abriu caminhos e forneceu subídios para o processo de empoderamento das mulheres. Os relatos evidenciam a

elaboração, por parte das mulheres, de novas perspectivas de enfrentamento à violência. Foi marcante nas falas a modificação das estruturas cognitivas e o acesso à informação gerou novos conhecimentos. (BARRETO, 2002).

Constata-se, nessa dinâmica, as enunciações de Henriette Gomes (2019). A dialogia que cerca o processo de mediação da informação, favoreceu a discussão, o diálogo e a interação entre as mulheres e a mediadora, promovendo uma transformação que promoveu à consciência de seu protagonismo social. A autora assinala que a mediação da informação é o cerne da ação protagonista (GOMES, 2019).

Sob esse prisma, ainda na linha da pesquisadora, consideramos que a ação das mulheres em participar do grupo, socializar as vivências representa a ação protagonista. Representa, em sua essência, uma ação de resistência à opressão, à discriminação, à rejeição, ao desrespeito e às ideologias sexistas. Por essa razão, não se pode falar em protagonismo e omitir que ele, ao mesmo tempo que resulta da ação mediadora, também a impulsiona e, por conseguinte, reflete na dimensão política dessa ação, como foi visto dos relatos (GOMES, 2019). Destaca-se o fato de algumas mulheres declararem estar fortalecidas para agir como multiplicadoras, apoiando outras mulheres a romper com o situações de violência.

Desta forma, conforme Aurekelly Silva e Gisele Côrtes (2019), focar o protagonismo social das mulheres, no escopo da Ciência da Informação, fortalece a dimensão social da informação, com a valorização da inclusão e da cidadania.

Segundo Meyriat (1983), a informação é o conteúdo cognitivo de uma comunicação realizada ou possível, e esse processo que a envolve só acontece no momento em que os indivíduos dão à informação uma forma inteligível, ou seja, uma significação.

A apropriação de informação sobre direitos das mulheres, legislação, garantia de direitos, conhecimento e acesso à rede de atendimento, desnaturalização de ideologias sexistas, identificação dos tipos de violência, explicitaram o papel e a importância do fenômeno informacional no processo de empoderamento.

Essa inferência fortalece a concepção de mediação e das atribuições do/a mediador/a da informação, segundo expõe Henriette Gomes (2014):

há, na mediação da informação, o sentido de compartilhamento, de cooperação, de abertura ao diálogo e ao movimento que desestabiliza e estabiliza conhecimentos, de abertura à crítica e à criatividade, de abertura também às intersecções entre o “velho” e o “novo”, o que confere a ação mediadora certa característica de substrato ao autoconhecimento e ao entrelaçamento da humildade e da autoestima dos interlocutores dessa ação (GOMES, 2014, p.51).

Fundamental destacar que as estruturas hegemônicas de gênero condicionam visões de mundo, sentidos, significados, normatizam condutas e são expressas em diferentes espaços sociais. Desta forma, a mudança de mentalidades, a problematização de suas bases legitimadoras e a ressignificação nas formas de compreender os fenômenos sociais, não ocorre de forma rápida, linear, sem conflitos e contradições. Além disso, as condições materiais de existência também condicionam as experiências e as possibilidades para transformar as vivências.

Maria Filomena Gregori (2012), afirma que a situação de violência vivenciada pelas mulheres não se modifica atuando-se apenas no nível do conhecimento. É necessário a escuta acolhedora, a compreensão da dinâmica da violência, o respeito ao tempo de cada mulher e a problematização de concepções pré-estabelecidas do que seria violência e seus significados. A falta de reflexão sobre tais aspectos e sobre suas angústias é um ponto marcante para o caráter vitalício da violência contra as mulheres.

Heleieth Saffiot (2011) afirma que pensar em violência doméstica tendo como enfoque as relações de gênero implica descortinar uma série de disposições sociais, de conceitos normativos, de símbolos culturalmente disponíveis, enfim, de poderes desiguais entre mulheres e homens construídos historicamente e normatizados pela estrutura social (SAFFIOTI, 2011).

Gisele Côrtes (2012) reconhece que os traços da dominação masculina estão tão arraigados nos agentes que, mesmo depois de desaparecidas as pressões externas que cerceiam a autonomia, a liberdade e a igualdade de acesso a determinados locais e funções, as censuras tendem a ser seguidas, e os padrões morais ainda continuam instalados nas mentes, nas percepções e nas ações, caso não sejam ressignificados. Nessa dinâmica, a informação se configura como insumo importante para construir conteúdos pautados no respeito e na autonomia das mulheres.

Em pesquisa sobre Mulheres e Usuárias da Casa Abrigo, Aurekelli Silva e Gisele Côrtes (2019), evidenciaram que a informação, como conhecimento em estado de compartilhamento, favoreceu o protagonismo das mulheres que tiveram acesso à Casa Abrigo, para mulheres vítimas de violência doméstica e ameaçadas de morte pelo companheiro ou ex companheiro. A mediação da informação, a troca de experiências e a relação dialógica potencializaram a ação protagonista no enfrentamento da violência doméstica, tanto entre as usuárias quanto as(os) profissionais da instituição.

A mediação da informação é substrato do processo de empoderamento das mulheres, por proporcionar a geração de conhecimentos que subsidiam as mulheres para enfrentarem a situação de violência.

Os relatos fornecidos pelas interlocutoras coadunam com as enunciações de Denise Morado e Regina Marteleto (2004) quando enfatizam que a reflexão sobre a mediação da informação enquanto uma prática social, implica um conjunto de ações e representações, e nessa dinâmica os sujeitos podem ter acesso e tomar conhecimento de seus direitos, podendo se apropriar da informação para tomar decisões, individualmente e coletivamente.

Por fim, considera-se que diante da complexidade e multicausalidade do fenômeno da violência contra as mulheres, a pesquisa, respeitando os seus limites, evidenciou que o fenômeno informacional configura elemento nuclear para potencializar as resistências e o enfrentamento das mulheres na vivência da situação de violência. Nos relatos, o processo de empoderamento, a concepção de respeito às mulheres, a desnaturalização da inferioridade feminina, a cidadania, o fortalecimento da autoestima, o conhecimento sobre direitos das mulheres e da Lei Maria da Penha como mecanismo de proteção das mulheres, a busca por apoiar outras mulheres, explicitam como o encontro com a informação fomenta e reforça a ação protagonista destas mulheres corajosas, guerreiras e sobreviventes!

Quadro nenhum está acabado, disse certo pintor. Se pode sem fim continuá-lo, primeiro, ao além de outro quadro que, feito a partir de tal forma, tem na tela, oculta uma parte que dá ao corredor que leva a outra e a muitas portas.

(João Cabral, 1956)



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: um convite a continuar

O pensamento de João Cabral de Melo Neto (1956) foi registrado para fortalecer nosso desafio de alcançar a reta final, sem pretender registrar argumentos conclusivos, por entender que a amplitude do tema abre caminhos para novas ideais e considerações.

A trajetória percorrida na investigação constatou que viver a experiência oportunizada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Universidade Federal da Paraíba – UFPB - para estudar a mediação da informação no cenário da violência doméstica e familiar contra a mulher, especificamente na cidade de João Pessoa – PB, foi construtiva e transformadora, apesar da realidade cruel e estarrecedora da violência doméstica ainda presente na vida de muitas mulheres.

Chegar ao fim da travessia – que foi investigar a triste realidade do ciclo da violência contra as mulheres - significa acumular sentimentos e sensações que despertam o desejo de perpetuar as lutas feministas como responsabilidade social da Ciência da Informação e dos(as) pesquisadores(as) da área, no que diz respeito ao exercício pleno da cidadania feminina inerente à garantia dos direitos das mulheres, no que tange à resistência à violência.

Nessa perspectiva, considera-se que o tema deve estar na pauta da Ciência da Informação, uma vez que o acesso e a apropriação da informação possibilitam a mudança de mentalidades, produção de novos sentidos e percepções sobre o fenômenos, no caso da presente pesquisa, constatou-se o processo de empoderamento e resistência por meio do fenômeno informacional e a produção de conhecimentos. Como afirma Borboleta Verde: - *O conhecimento é capaz de mudar a realidade da vida das pessoas.* À luz dessas constatações, verificou-se que os encontros realizados durante a pesquisa possibilitaram, por meio da mediação da informação, problematizar padrões hegemônicos de gênero e contribuir com o processo de transformação, resistência e desnaturalização da violência doméstica. Portanto, os dados revelados podem fortalecer a necessidade de que os(as) profissionais da Ciência da Informação produzam estudos e criem espaços dialógicos e reflexivos sobre a problemática, grave violação dos direitos humanos.

Constatou-se, respeitando os limites da pesquisa, que a troca de experiências entre as participantes e as reflexões conduzidas pela pesquisadora, que a mediação da informação contribuiu no processo de ressignificação de condicionantes sociais alicerçados na inferioridade feminina, com vistas a potencializar o enfrentamento à violência e o empoderamento das mulheres.

Imprescindível frisar que a pesquisadora, por meio das trocas e aprendizados obtidos com as interlocutoras, também ressignificou visões, percepções e fortaleceu-se com as ações protagonistas das mulheres, as quais com todas as delicadas e complexas vivências, se disponibilizaram a participar dos encontros, das dinâmicas e socializar suas experiências. Nossa gratidão a todas essas mulheres guerreiras, que buscam respeito, cidadania e com estratégias e formas distintas lutam para salvaguardar a própria vida. Sempre fundamental mencionar que tal processo, assim como todos os fenômenos sociais, não ocorrem de forma linear, imediata e sem contradições. Os sujeitos são situados socialmente e as condições objetivas e subjetivas impactam a dinâmica de enfrentamento à situação de violência. Fundamental respeitar o tempo de cada mulher nessa caminhada. A vivência da violência envolve dor, culpa, vergonha, portanto, uma experiência delicada que envolve a subjetividade, as aspirações, os sonhos e as autoestima das mulheres.

A pesquisa revelou o quanto são importantes as políticas públicas específicas para as mulheres e que é preciso reforçar campanhas, estratégias informações sobre órgãos de atendimento, legislações, direitos das mulheres, condizentes com as necessidades informacionais das mulheres para que possam se apropriar de informações para a conquista de sua autonomia e igualdade de gênero.

Então, considerando que os resultados obtidos na investigação podem contribuir para fortalecer a luta de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, no escopo da Ciência da Informação, é preciso aprofundar o tema em pauta, devido ao déficit do tema na área. Outras questões podem ser problematizadas e analisadas em estudos posteriores: Que diálogos, sob a perspectiva da mediação da informação podem ser provocados no campo da CI no sentido de fortalecer mulheres vítimas de violência doméstica, na luta pela ruptura do ciclo da violência?

Chegado o momento de concluir, ressalta-se que a pesquisa não foi configurada para ser concluída, pois, devido à amplitude do tema, não se teve a pretensão de esgotá-lo, porque ainda há muito a ser dito. Todavia, pode contribuir para novas propostas, novas concepções, porque este é o verdadeiro sentido do conhecimento: trazer à tona possibilidades e descobertas que possam ser aperfeiçoadas continuamente, em uma realidade que se renove de forma expressiva e que revele a percepção do protagonismo social das mulheres.

REFERÊNCIAS

ABATH, Rachel Joffily; IRELAND, Timothy. Os grupos de mulheres no estado da Paraíba na conjuntura de novos espaços: um estudo de caso. **Informação & Sociedade: Estudos**, v.8, n.1. 1999.

ALMEIDA, Marcos Antônio de. Mediações da cultura e da informação: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 191-214, maio./ago. 2014. Disponível em: Acesso em: 28 ago. 2020.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João A. dos; SILVA, Rovilso J. da (Orgs.). *Mediação oral da informação e da leitura*. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswald. Francisco de. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, Marta. L. P (Org.). **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação**. São Paulo: Polis; Cultura Acadêmica, 2008.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da pesquisa brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/01/pdf_9aa58ba510_0007871.pdf. Acesso em: 17 abr. 2019.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de; BORTOLIN, Sueli. Mediação da informação e da leitura. In: SILVA, Terezinha Elisabeth da (Orgs.). **Interdisciplinaridade e transversalidade em Ciência da Informação**. Recife: Néctar, 2008, p.67-86.

ALMEIDA, Suely. **Feminicídio: algemas (in) visíveis do público-privado**. São Paulo: Reivinter, 1998.

ALVAREZ, Sônia. Feminismos latino-americanos. **Revista Estudos Feministas**. IFSC/UFRJ-PPCIS/UERJ, v.6, n.2, p.265-284, 1998.

ARAÚJO, Andersoguizamón Monteiro; SOARES, Rute Paiva; COSTA, Maria Ivanúbia Lopes da; LIMA, Francisca Elizonete de Sousa. A contribuição das oficinas temáticas como proposições metodológicas para o ensino de Geografia. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3., 2019, Poços de Caldas, **Anais [...]**. Poços de Caldas: IF Sul de Min, 2019. Disponível em: https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA4_ID6633_18082016172907.pdf. Acesso em: 19 fev. 2020.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A Ciência da Informação como ciência social. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n.3, p.21-27, set./dez. 2003.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Paradigma social nos estudos de usuários da informação: abordagem interacionista. **Informação & Sociedade**, v. 22, n.1, p. 145- 159, 2012.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O sujeito informacional no cruzamento da Ciência da Informação com as Ciências Sociais e Humanas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, [...] Florianópolis: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2013.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisando o debate. **Psicologia Clínica**, v. 172, n.2, p. 41-52. 2005.

ARENDT, Hanna. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ATLAS da violência 2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Orgs.). Rio de Janeiro: São Paulo, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253. Acesso em: 13 ago. 2019

AZEVEDO, Maria Amélia. Violência física contra a mulher: dimensão possível da condição feminina, braço forte do machismo, face oculta da família patriarcal ou efeito perverso da educação diferenciada? In: _____. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985. p. 45-75.

BACHELAR, Gaston. **A Filosofia do Não: filosofia do novo espírito científico**. Trad. Joaquim José Moura Ramos. 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

BALDISERA, Adelina. Pesquisa-ação: uma metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo. **Sociedade em Debate**. Pelotas, v.7, n.2, p.5-25, Ago., 2001. Disponível em: <http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/viewFile/570/510>. Acesso em: 25 ago. 2019.

BARBOUR, R. S.; KITZINGER, J. **Developing focus group research**. London: Sage, 1999.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

BARNDT, Deborah **Tangled Routes: Women, work and globalization on the tomato trail**. Lanham (Md): Rowman & Littlefield, 2002.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A questão da informação. **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, v.8, n. 4, 1994.

BARSTED, Leila Linhares. **Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista**. p.13-37. 2019. Disponível em: [https://cursosextensao.usp.br > pluginfile.php > mod_folder > content /BA](https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/mod_folder/content/BA). Acesso em: 13 jul. 2019. Acesso em: 25 ago. 2019.

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

BERKENBROCK, Volney. **Dinâmicas para encontros de grupo: para apresentação, intervalo, autoconhecimento...** 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo** /Tradução Sérgio Milliet/.- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEZERRA, Juliana. **Lei Maria da Penha**, 2019. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em 15 jan. 2020.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Ética Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. São Paulo. **Estuda**. v. 17, n.49, sept./dec. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-00006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jul. 2019.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BONAFÉ-SCHMITT, Jocelyne ; DAHAN, Jacques ; SALZER, Jacques. **Les médiations, la médiation**. Toulouse: Éditions Érès, 1999.

BORGES, Luis Carlos; OLINTO, Gilda. Diferenças, desigualdades e sujeitos informacionais subalternos em bibliotecas. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação-ENANCIB**;19. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103647>. Acesso em: 18 nov. 2019.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Bruschi, A., de Paula, C. S. & Bordin, I. A. S., 2003.

BOWLBY, John. **Apego: a natureza do vínculo**. 3. ed. São Paulo: Martins Editora, 2002. v. 1

BRANT, Fernando; NASCIMENTO, Milton. **Maria, Maria**, São Paulo /s.n/ 1970.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Proteção às vítimas ainda é insuficiente**, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/saneamento-basico/violencia-contra-a-mulher/protacao-as-vitimas-ainda-e-insuficiente>. Acesso em: 12 fev. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Relatório de Pesquisa. SEPO 03/2013. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Brasília: Senado Federal. Secretária de Transparência. Coordenação DataSenado. 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/atasenado/arquivos//aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 20 de fev. 2020.

BRASIL. Decreto e portaria do Ministério de Desenvolvimento Social: Plano nacional de Atendimento à Violência Doméstica e Familiar. Brasília: Gráfica do Senado, 2007.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais–INEP. Brasília: INEP, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 maio 2014.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 4 jan. 2018. [Links]

BRASIL. Lei **Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF, 1993.

BRIZENDINE, Louann. **El cerebro femenino**: comprende la mente de la mujer, a través de la ciencia. Barcelona: RBA Livros, 2006.

BUFREM, Leilah Santiago; NASCIMENTO, Bruna S. do. A questão do gênero na literatura em ciência da informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 18, Edição Especial p. 199-214, dez. 2012.

CALAZANS, Myllena; CÔRTEZ, Iáris Ramalho. **O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/PLViolenciaFamiliar.pdf>. Acesso em 18 ago. 2014.

CAMPOS, Mariana de Lima; ALMEIDA, Gustavo Henrique Moreira Dias. Violência contra a mulher: uma relação entre dimensões subjetivas e a produção de informação.. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 15, n. 2, p. 349-367, 2017. DOI: [10.20396/rdbci.v15i2.8645969](https://doi.org/10.20396/rdbci.v15i2.8645969) Acesso em: 17 fev. 2020.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. [Anais...] Minas Gerais: UFMG, 2003.

CASTRO, Cesar Augusto (Org.) **conhecimentos, pesquisa e práticas sociais em Ciências da Informação**. São Luís: EDFUMA, 2007.

CAVALCANTE, Lídia Eugênia; RASTELI, Alessandro. A competência em informação e o bibliotecário mediador da leitura em Biblioteca Pública. **Encontros BIBLI**, v. 18, n. 36, p. 157-180, 2013.

CERQUEIRA, Daniel. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 196f. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://twixar.me/s8pn> Acesso em: 03 jun. 2019.

CHIZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHOO, C. W. **A Organização do Conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Ed. Senac, 2006.

CÔRTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti”. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2015.

CÔRTEZ, Gisele Rocha; LUCIANO, M. C. F.; DIAS, K. C. O. A informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher “Ednalva Bezerra”: relato de experiência. **Biblionline**, João Pessoa, v.8, p.134-151, 2012. Edição especial.

CÔRTEZ, Gisele Rocha.; ALVES, Edvaldo Carvalho.; SILVA, Leyde. Kl[ebia. R. Mediação da informação e violência contra mulheres: disseminando a informação estatística no Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 16, 2015. João Pessoa. [Anais...]. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2015.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **Gênero, poder e empoderamento de mulheres**. 2018. Disponível em: http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20-%20Ana%20Alice.pdf. Acesso em: 20.09.2019.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, v.5, n.2, p. 1-20, 2005.

COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecília Maria (Orgs.). **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

CRIPPA, Giulia. **O pensamento da diferença e a mediação da informação institucional em bibliotecas públicas**: considerações teóricas sobre mediação de gênero. Brasília, ANCIB, 2011

DAVALLON, Jean. A mediação: a comunicação em processo. Porto. **Prisma.com**, n. 4, p. 23-36, jun. 2007. Disponível em: [em_processo.pdf](#). Acesso em: 14 maio 2018.

DEBERT, Guíta Grin; Gregori, Maria F. Violência e gênero. Novas propostas, velhos dilemas. **RBCS**, v.23, n.66, p.165-185, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092008000100011>. Acesso em ago.2020.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yvonna (Orgs). **Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça**. São Paulo: R. dos Tribunais 2007.

DORADO NASCIMENTO, Denise.; LOPES, Marcela. Silviano Brandão. Diálogos - a **mediação da informação na produção do espaço**: a experiência do Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, [s.n.], 2004.

DUMONT, Lígia Maria Moreira. **O imaginário feminino e a opção pela leitura de romances de séries**. Rio de Janeiro, 1998. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Rio de Janeiro: Convênio CNPq/IBICT – UFRJ/ECO, 1998.

EDEN, Coli.; HUXHAM, Chris. Pesquisa-ação no estudo das organizações. In: CLEGG, S. R.; HARDY, n C.; NORD, W. R.; CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2001. p. 93-117.

ELLSBERG, M.; WINKVIST, A; PEÑA, R; STENLUND, H. Women's strategic responses to violence in Nicaragua. **J Epidemiol Community Health**, v. 55, 2001, p. 547-555.

ELDEN, M.; CHISHOLM, Roderick. Emerging varieties of action research: introduction to the special issue. **Human Relations**, v. 6, n.2, p. 121-41, 1993.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado** - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

ESPÍRITO SANTO, Patrícia. Os estudos de gênero da Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 317-332, jul./dez. 2008.

ESSY, Daniela Benevides. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro**: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. Conteúdo Jurídico, 26 jul 2017. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50534/a-evolucao-historica-da-violencia-contra-a-mulher-no-cenario-brasileiro-do-patriarcado-a-busca-pela-efetivacao-dos-direitos-humanos-femininos>. Acesso em: 02 set. 2019

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, nº 1, 2004, p. 47-71.

FARIAS, M. Giovanna Guedes; VARELA, Aída Varela. A mediação da informação e o protagonismo social: experimentando a construção de um modelo em uma comunidade brasileira. **Investig. bibl.**, México, v..31 n..73, sep./dic. 2017

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi...posso contar**. 2.ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2014.

FERREIRA, Maria Mary. O profissional da informação no mundo do trabalho e as relações de gênero. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 189-201, maio/ago. 2003.

FIGUEREDO, Nice. **Paradigmas modernos da ciência da informação**. São Paulo: Ática, 1999.

FIRMINO, Célia. **A metamorfose da borboleta**: uma metáfora do crescimento humano. 2019. Disponível em: <https://osegredo.com.br/a-metamorfose-da-borboleta-uma-metafora-do-crescimento-humano/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault Ática**. São Paulo, Atlas, 1992.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2. ed. -Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FRANCESCHET, Susan. The Politics of Domestic Violence Policy in Latin América. IN: CONGRESS OF THE AMERICAN STUDIES, 23., 2007, Montreal, **ANAIS** [...] Montreal : LASA, p.5-18.

FREEDMAN, Jo. **A new era of consciousness-raising**. Boston University: [s.n.], 2014.

FREEMAN, Jo. **The women's liberation movement**: its origins, structures, impact and ideas. In: Freeman, J. (Ed.). *Women: a feminist perspective*. Palo Alto, California: Mayfield Publishing, 1975.

FREIRE, Isa Maria. A utopia planetária de Pierre Lévy. **Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 122-132, jul./dez. 2010.

FRITZEN, Silvino José. **Janela de Johari**: exercícios vivenciais de dinâmica de grupo, relações humanas e de sensibilidade. 4. ed. Ed. Vozes. Petrópolis. RJ. 1986.

GARCIA, Marco Aurélio. O gênero na militância: notas sobre as possibilidades de outra história da ação política. **Cadernos Pagu** – Núcleo de Estudos de Gênero. Campinas, n.8/9, p.319- 342, 1997.

GARCIA, Leila. Posenato; SILVA, Gabriela Drummond Marques da. **Mortalidade de mulheres por agressões no Brasil**: perfil e estimativas corrigidas (2011-2013). Brasília: IPEA, 2016.

GLAT, Rosana. **Somos iguais a você**: depoimentos de mulheres com deficiência mental. Rio de Janeiro: Agir, 1989.

GOMES, Henriette Ferreira. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46 – 59, maio./ago. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/informaca>, acesso em 19 ago. 2019.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION**: filosofia da informação. v.5, n. 2, p. 10-21, mar./ago, 2019. Disponível em: <http://www.revista.ibict.br/fiininf/article/view/4644/4048>. Acesso em: 5 nov. 2019.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo socioinformacional na saúde coletiva. *Informação em Pauta, Fortaleza*, v. 3, número especial, p. 47-61, nov. 2018. DOI: <https://doi.org/10.32810/2525-3468.ip.v3iEspecial.2018.39713.47-61>.

GOMES, Henriette Ferreira. Tendências de pesquisas obre mediação, circulação e apropriação da informação no Brasil: estudo de periódicos anais dos ENANCIB (2008-2009). *Pesq. Bras. CI. e Biblioteconomia*. Brasília. n.1, v.3, p.85-99, jan./dez. 2010. Disponível em: <http://www.Inser.ibict>. 2011. Acesso em 16 fev. 2017.

GOMES, Henriette Ferreira; VARELA, Aída Varela. Mediação da informação na área da medicina: possibilidades de interlocução entre os saberes científico, profissional e sociocultural. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.21, n.1, p.3-22, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5344/1529>. Acesso em jun. 2019.

GOMES, William. **Fenomenologia e pesquisa em psicologia**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

GONDIM, Sônia Maria. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Revista Paidéia**, v. 12, n. 24, 2002.

GONZALES, Lélia; HASEMBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZÁLES DE GÓMEZ. Dos estudos sociais da informação aos estudos do social desde o ponto de vista da informação. In: AQUINO, Mirian de Albuquerque. **O campo da Ciência da Informação: gênese, conexões e especificidades**. João Pessoa. Editora Universitária, UFPB, 2002.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HAGUETTE, Maria Teresa. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 1985, 191f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1988.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cafajeste. Pesqui.**, São Paulo, v. 37, n. 132, pág. 595-609, dezembro de 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en&nrm=iso>. acesso em 11 de fevereiro de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>.

HITA, Maria Gabriela. Igualdade, Identidade e Diferença (s): feminismo na reinvenção dos sujeitos. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de et. al.(orgs.) **Gênero em Matizes**, São Paulo: UDUSF, 2002.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi.; Meirelles, G. Problematizando o conceito de empoderamento. IN: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2, Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais - NPMS, 2007, Florianópolis, **Anais...** Florianópolis: UFSC. p. 485-506. 2007.

HENRIQUES, Olívia; RAGADAS, Tatiana. **Mulher vítima de violência enfrenta medo e vergonha para denunciar agressor**. São Paulo, 08 de mar. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/mulher-vitima-de-violencia-enfrenta-medo-e-vergonha-para-denunciar-agressor.ghtml>. Acesso em: 02 de fev. 2020.

JAQUETTE, Jane. Los movimientos de mujeres y las transformaciones democráticas en América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política. Avances y desafíos en América Latina**. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

KABEER, Naila. Resources, Agency, Achievement s: Reflections on the measurement of women's empowerment. **Development and Change**, v.30, n. 3, p.435-464, 1999.

KRUEGER, Richard A. **Developing questions for focus groups**. Oaks (Califórnia): Sage, 1998.

LEAL, José Carlos. **A maldição da mulher: de Eva aos dias de hoje**. São Paulo: Editora DPL, 2004.

LETA, Jacqueline. As mulheres na ciência brasileira: crescimento, contrastes e um perfil de sucesso. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 271-284, 2003.

LOOS, Helga; ZELLER, Thomas Vincenz. Aprendendo a brigar melhor: administração de conflitos sem violência na escola. **Interação em Psicologia**, v. 1, n. 2, p. 281-289, 2007.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** Brasília, [s. n.], 2000. Disponível em: <http://www.unb.br/ics/dan/Serie284empdf.pdf> Acesso em: 19 ago, 2020

MCMILLAN, James; SCHUMACHER, Sally. **Research in Education**. New York Addison Wesley Educational Publishers Inc., New York, 1997.

MALHEIRO, Armando; RIBEIRO, Fernanda. **Paradigmas, serviços e mediações em Ciência da Informação**. Recife: Néctar, 2011.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

MARCONDES FILHO, Ciro. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001.

MARTELETO, Regina. Jovens, violência e saúde: construção de informação nos processos de mediação e apropriação de conhecimentos. RECIIS: **R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 17-24, set. 2009. Disponível em: . Acesso em: 04 mar. 2015.

MARTINS, Ana Amélia Lage. Mediação informacional: mediação informacional: uma perspectiva a partir do campo social da informação IN: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 14., Florianópolis. **Anais...**, 1-20. Florianópolis: UFSC, 2013.

MASSULA, Letícia; MELO, Mônica de. **Esforços e atividades dirigidas a erradicar a violência doméstica contra as mulheres no Brasil**. São Paulo: CLADEM, 2004. Disponível em: <http://www.cladem.com/portugues/regionais/Violenciadegenero/Projeto/index.asp>. Acesso em: 19 ago. 2020.

MENEGHEL, Stela Nazaré.; BAIROS, Fernanda; MUELLER, Betânia; MONTEIRO, Débora; OLIVEIRA, Lidiane Pellenz. ; COLLAZIOL, Marcell E. Rotas Críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 27, n.4, p.743-752. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X20110004>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MEYRIAT, Jean. De la Science de l'Information aux métiers de l'Information. **Schéma et Schématisation**, Noyers-sur-Serein, n. 19, p. 65-74. 1983,

MINAYO, Maria Cecília de Souza . **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: HUCITEC, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. **Cad Saúde Pública: editorial**, v.20, 2003.

MOLYNEUX, Maxine. **Movimientos de mujeres em América Latina**: um estudio teórico comparado. Madrid: Catedra: Universidad de Valencia. 2003.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Feminismo e política: dos anos 60 aos nossos dias. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.107-121, 2012.

MORGAN, Robin (Ed.). **Sisterhood is Powerful**. New York: Vintage Books, 1970

MURARO, Rose. Breve introdução histórica. In: KRAMER, Heinrick; James. **O martelo das feiticeiras**. 14ª. Rio de Janeiro: Tempos, 2000.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Ed. Forense, 2012.

NASCIMENTO, Denise Morado.; MARTELETO, Regina Maria. A informação construída nos meandros dos conceitos da Teoria Social de Pierre Bordieu. **DataGramZero**: Revista de Ciência da Informação, Porto Alegre, v.5, n.5, out. 2004.

NÓBREGA, Nanci Gonçalves da. No espelho, o trickster. In: SANTOS, Fabiano; MARQUES NETO, José Castilho; ROSING, Tânia M. K. **Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores**. São Paulo: Global, 2009.

NORMA técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – DEAMS. Ed. atualizada, 2010. Disponível em: <http://www.justicadesaia.com.br/wp-content/uploads/2016/06/norma-tecnica-de-padronizacao-das-deams-.pdf>. Acesso em 03 jul. 2019.

NUNES, Martha Suzana Cabral; FIALHO, Janaina Ferreira; CARVALHO. Telma de. A mediação da informação nos grupos de pesquisa e no GT3 dos ENANCIB: espaços de comunicação científica em Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 252-276, maio/ago. 2017.

OLINTO, Gilda. Equilíbrio de gênero em ciência y tecnologia y el sector público en Brasil. In: CONGRESSO IBERO AMERICANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Y GÊNERO; 6., 2006. **Anais [...]** Zaragoza: 2006.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. *et al.* Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 376-382, jun. 2001. Disponível em: EDIÇÃO ESPECIAL 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**. 1979. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>. Acesso em 10 de janeiro, 2020.

PERROTTI, Edmir. Sobre informação e protagonismo cultural. In: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira (Orgs.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 11-26.

PIMENTEL, Sílvia; Pierro, Maria Inês Valente. “Proposta de lei contra a violência familiar. **Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, p. 169-175. 1993.

PRÁ, J. R. Metodologias feministas, gênero, políticas públicas e o monitoramento da Lei Maria da Penha. In: RIAL, C.; PEDRO, J. M.; FAVERO, S. M. (Orgs.). **Diversidades**. Santa Catarina: Mulheres, 2010. p. 81-102

RIBEIRO, Mamulhertildes. **Mulheres negras**: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Rev. Est. Fem.** [online]. 2008, v.n. 1.16, n.3, p. 987-1004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref>. Acesso em: 12 nv. 2019.

RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v. 19, n.1, 2004.

RODRIGUES, Marcos Vinícius. Conciliação e mediação. /S.l/: /s.n/, 2018. **Soc. estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, jun. 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/64653/conciliacao-e-mediacao>. Seção à mulher no Brasil e a judicialização dos conflitos conjugais. Acesso em: 20 ago. 2019.

RODRIGUES, Antônio Calazans; NASCIMENTO, Luana Carla Sabino do; XIMENES, Dibiss Cassimiro; VASCONCELOS, Vanessa Lopes. **O mito da dependência econômica na violência doméstica**. Sobral (CE): Fac. Luciano Feijão, 2017.

ROMEIRO, Nathália Lima. **Vamos fazer um escândalo**: a trajetória da desnaturalização da violência contra a mulher e a folksonomia como ativismo em oposição a violência sexual no Brasil. Orientador: prof. Dr. Arthur coelho bezerra. 2019. 168 f. Dissertação (mestrado em ciência da informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/1074>

ROSÁRIO, Ana Paula. **A culpabilização das mulheres em casos de violência na sociedade brasileira e a importância do feminismo**, 2017. Disponível em: <http://www.tamojuntas.org.br/2017/01/>. Acesso em 15 de jan. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. Iara Biogiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.16, p.115-136, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, Emir. **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo: Ed. Cortez, p. 105-157, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. **O poder do macho.**- São Paulo: Moderna, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Biogiovani. Gênero, patriarcado, violência. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Biogiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cafajeste. Pagu**, Campinas, n. 16, pág. 115-136, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=en&nrm=iso>. acesso em 12 de fevereiro de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>.

SANCHES, Gisele. Ribeiro.; RIO, Sinomra Ferreira. Mediação da informação no fazer do bibliotecário e seu processo em bibliotecas universitárias no âmbito das ações culturais. InCID: **R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 103-121, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42323>. Acesso: 3 de fev. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Cecília Macdowell. **Da Delegacia da Mulher à lei Maria da Penha:** lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. Coimbra: /s.n/, 2008. disponível em: <https://estudgeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%Delegacia.pdf>. Acesso em: 13 jul.2019.

SANTOS NETO, João Arlindo dos; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. O conceito de mediação implícita da informação no discurso dos bibliotecários. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 15, 2014, Belo Horizonte. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/306058116_O_CONCEITO_DE_MEDIACAO_IMPLICITA_DA_INFORMACAO_NO_DISCURSO. Acesso em: 03 set. 2018.

SARACEVIC, Tefko. Information Science. In: BATES, M. J.; MAACK, M.N. (Eds.) Encyclopedia of Library and Information Science. New York: Taylor & Francis, 2009. p. 2570-2586..Disponível em: <https://comminfo.rutgers.edu/~tefko/SaracevicInformationScienELIS2009.pdf>. Acesso em: 20 mar.2012.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacelar. **Conceituando empoderamento na perspectiva feminista.** Salvador: UFBA, 2009. Disponível em: <http://www.sepq.org.br/IIsipeq/anais/pdf/mr2/mr2-5.pdf>. Acesso em: 11 de Nov.2019.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacelar; COSTA, A. A. Feminismo, Feministas e Movimentos Sociais. In: BINGHEMER, M. C.; BRANDÃO, M. (Org.). **Mulher e relações de gênero.** São Paulo: Loyola, 2008. p. 81-114.

SARTI, Cynthia, The panorama of feminism in Brazil. **New Left Review.** n.173, p., 75-90, jan./fev. 1989.

SARTI, Cynthia. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis/UFSC, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Sociedade**, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, 1995.

SCHRAIBER, Lilia; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas Pires. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 3, n. 5, pág. 13-26, agosto de 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831999000200003&lng=en&nrm=iso>. acesso em 11 de fevereiro de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32831999000200003>.

SHERA, Jesse. Epistemologia Social, Semântica Geral e Biblioteconomia. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p. 9-12, 1977.

SHERA, Jesse; EGAN, Margaret. Exame do estado atual da Biblioteconomia e documentação. In: BRADFORD, S. C. **Documentação**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961, p.15-61.

SIGNORELLI, Marcos Cláudio; TAFT, Ângela; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Violência doméstica contra mulheres, políticas públicas e agentes comunitários de saúde na Atenção Primária Brasileira. Rio de Janeiro, **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 93-102, 2018.

SILVA, AUREKELLY RODRIGUES. **Asas da informação: protagonismo das mulheres usuárias da casa abrigo**. 2020. 217 f. Dissertação (mestrado em Ciência da Informação) Programa de Pós | Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho; FARIAS, **Maria** Giovanna Guedes . Reflexões teóricas sobre a construção paradigmática da Ciência da Informação: considerações acerca do (s) paradigma (s) cognitivo (s) e social. **Biblios**, Lima, v. 51, p. 42-56, 2013.

SILVA, Armando Malheiro. **Informação: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico**. Porto: Afrontamento, 2006.

SILVA, Aurekelly Rodrigues.; CÔRTEZ, Gisele Rocha. Protagonismo das mulheres usuárias da casa abrigo: asas da informação. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XX ENANCIB, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/123878>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, Simone G; SILVEIRA, Lenira P; MIRIM, Liz Andréa L.(Orgs.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006,

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia

da (Org.) **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

SILVEIRA, Raquel da Silva ; Nardi, Henrique Caetano. Interseccionalidade de gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, v.26 , n. Especial, p.14-24, 2014.

SOARES, Magda Becker. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. 8 ed. São Paulo: Ática, 1994.

SOARES, Barbara Musumeci. A ‘conflitualidade’ conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. V. 5, n. 2, abr./maio./jun., 2012 - p. 191-210.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICAS DE GRUPO (SBDG). **Jogos cooperativos**, 2013. Disponível em: [http://www. Jogoscooperativos. jogos.com.br/php](http://www.Jogoscooperativos.jogos.com.br/php). Acesso 12 fev.2020.

SOCIEDADE IBERO-AMERICANA DE JOGOS COOPERATIVOS. **Jogos cooperativos**, 2013. Disponível em: [http://www. Jogoscooperativos. jogos.com.br/php](http://www.Jogoscooperativos.jogos.com.br/php). Acesso 12 fev.2020.

SPENGLER, Fabiana Mario; SPENGLER NETO, Theobaldo (Orgs.). **Mediação enquanto política pública: a teoria, a prática e o projeto de lei**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010

TERRA, Maria Fernanda; D’OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. **Athenea Digital. Revista de pensamento e investigación social**, [S.l.], v. 15, n. 3, p. 109-125, nov. 2015. ISSN 1578-8946. Disponible en: <<https://atheneadigital.net/article/view/v15-n3-terra-doliveira-schraiber>>. Fecha de acceso: 14 fev. 2020
doi:<https://doi.org/10.5565/rev/athenea.1538>.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1986.

TOLEDO, Renata Ferraz; GIATTI, Leandro Luiz; Jacobi, Pedro Roberto. A pesquisa-ação em estudos interdisciplinares: análise de critérios que só a prática pode revelar. **Interface**, Botucatu,v.18, n.51, 2014.

TOMÁS, Catarina Alexandra Ribeiro. **Mediação Escolar: para uma gestão de conflitos**. Relatório de Estágio, Universidade de Coimbra, Coimbra. Portugal, 2010. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/13528/1/Relat%20de%20Est%20de%20IAC.pdf>. Acesso em: 20. ago. 2019.

TORRÃO FILHO, Amilcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, v.24, p. 127-152, 2005.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

WALKER, Lenore. **The battered woman**. New York: Harper and How, 1979.

VALENTIM, Marta.Lígia Pomim. (Org.). **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação**. São Paulo: Polis; Cultura Acadêmica, 2008.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão da informação e gestão do conhecimento: especificidades e convergências. Londrina: **Infohome**, 2004. Disponível em: <http://www.ofaj.com/colunas conteudo.php?cod = 88>. Acesso em: 05 nov. 2019.

VERAS, Érica Verícia Canuto de Oliveira; COSTA, J; CASTRO, M. I. Programa de agressores como parte da resposta coordenada da comunidade: a experiência do grupo reflexivo de homens no Ministério Público do Rio Grande do Norte. **Fides: Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade**, v. 5, n.1, p.65-83, 2018VIANA, NILDO. **O capitalismo na era da acumulação integral**. Ed. – Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2009.

WAISELFIZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001399/139949por.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAPPAROLLI, Célia Regina. A experiência pacificadora da mediação. In: MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus Editorial, 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE B – Carta de cessão de direitos

João Pessoa,

Eu, _____, participante desta pesquisa, na qualidade de sujeito, declaro, para os devidos fins, que cedo para as pesquisadoras Gisele Rocha Cortes e Marília Albernaz Pinheiro de Carvalho os direitos das entrevistas realizadas nessa instituição, as quais foram transcritas e analisadas e podem ser usadas integralmente, ou em partes, sem restrições de prazos e citações, desde a presente data, em favor da realização da dissertação: **A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO ARTEFATO DE EMPODERAMENTO E RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Abdicando dos meus direitos, subscrevo a presente.

Participante

Pesquisadora (orientadora)
